



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional

Linha de Pesquisa: Sociedade, Cultura, Memória e Patrimônio

**ELBA MONIQUE CHAGAS DA CUNHA**

**Sertão, sertões: colonização, conflitos e História Indígena em Pernambuco  
no período pombalino (1759 – 1798)**

**RECIFE – 2013**

**ELBA MONIQUE CHAGAS DA CUNHA**

**Sertão, sertões: colonização, conflitos e História Indígena em Pernambuco  
no período pombalino (1759 – 1798)**

Dissertação apresentada pela aluna Elba Monique Chagas da Cunha ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da UFRPE, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História, sob a orientação da Professora Doutora Suely Cristina Albuquerque de Luna.

Recife – 2013

## Ficha catalográfica

C972s      Cunha, Elba Monique Chagas da  
              Sertão, sertões: colonização, conflitos e História  
indígena em Pernambuco no período pombalino (1759-  
1798 / Elba Monique Chagas da Cunha. – Recife,  
2013.  
              135 f. : il.

              Orientadora: Suely Cristina Albuquerque de Luna.  
              Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura  
Regional.) – Universidade Federal Rural de Pernambuco,  
Departamento de História, Recife, 2013.  
              Referências.

              1. Política indigenista pombalina 2. Historia indígena  
3. Capitania de Pernambuco I. Luna, Suely Cristina  
Albuquerque de, orientadora II. Título

CDD 981.34

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA REGIONAL

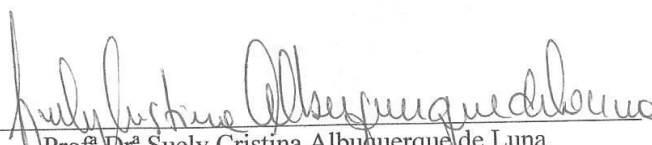
SERTÃO, SERTÕES: COLONIZAÇÃO, CONFLITOS E HISTÓRIA INDÍGENA EM  
PERNAMBUCO NO PERÍODO POMBALINO (1759 – 1798)

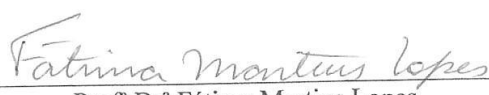
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ELABORADA POR

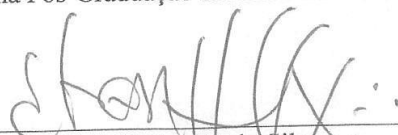
Elba Monique Chagas da Cunha

APROVADA EM 31 / 07 / 2013

BANCA EXAMINADORA

  
Profª Drª Suely Cristina Albuquerque de Luna  
Orientador – Programa Pós-Graduação em História - UFRPE

  
Profª Drª Fátima Martins Lopes  
Programa Pós-Graduação em História – UFRN

  
Profº Drº Edson Hely Silva  
Programa Pós-Graduação em História – UFCG

Aos meus pais, Antônio José da Cunha e Maria do Carmo Chagas da Cunha, pelo apoio e amor incondicional.

## AGRADECIMENTOS

Nesta fase da escrita, tão importante como qualquer outra deste trabalho, é o momento de tornar público todo o apoio e incentivo que tive durante esta caminhada.

Agradecer acredito que seja uma de nossas mais necessárias obrigações, sendo também uma das tarefas mais delicadas. Isto porque ao longo de nossa jornada encontramos tantas pessoas que ajudaram de forma mais direta que acabamos negligenciando as que tiveram uma participação menos óbvia. Assim, gostaria de agradecer a estas pessoas: amigos, familiares, colegas e os mais diversos profissionais que cruzaram meu caminho, bem como aos professores que de diversas formas, com discussões em sala de aula, conselhos, estímulos, sugestões e críticas, deram suas contribuições a este trabalho e ajudaram a produzi-lo.

A minha família agradeço pelo apoio e incentivo incondicional que tornou possível minha formação acadêmica, principalmente a minha mãe Maria do Carmo Chagas da Cunha, um dos meus alicerces, pelo amor, dedicação e força. Ao meu pai, Antônio José da Cunha, meu outro alicerce, pelo exemplo de ser humano e por ter me dado todo apoio que um pai possa dar a um filho. Minha irmã Elva Millena, pela coragem e garra. A minha tia Maria José pelo exemplo, fé e força.

Falando em família, não posso deixar de falar daquela que vamos construindo ao longo da vida. Aquela formada por amigos que com o passar do tempo se tornam essenciais à nossa caminhada. Começando por aqueles que acompanham minha jornada desde menina, a Elma, que sempre me deu força e apoio às minhas decisões. Suellen (amiga e Tia Su), uma fortaleza, coragem e porto seguro; a mamãe Aline, uma mulher forte e independente; a futura mamãe Gerlaine, pela força, gentileza e coragem. Um trio que me acompanha desde a adolescência, com elas aprendi a ser a pessoa que sou hoje. A Roberta, Kayro, Andreza, Anderson, Jim “os faxa” companheiros muito amados e sempre à postos quando solicitados. Estes amigos com certeza tornam meu fardo mais leve.

A todas as amizades que construí na universidade, Alexandre (*in memoriam*), Eduardo, Nátalli, José, Helder, Elizabet, Julianne, Romerito, Gabriel, Rodrigo, Rafaela, Suzana. Os antigos e novos colegas do Laboratório de Arqueologia da UFRPE. Um agradecimento especial à Vanessa Mello, pela confecção do resumo em língua estrangeira; a Faubina Nascimento, pela correção do trabalho. A Márcio (Ninja) pelo exemplo, apoio e contribuições, Hylka, mulher, amiga, mãe, guerreira, dona de um fibra extraordinariamente linda e que

encanta; a Rodrigo Marinho, pela amizade construída ao longo dos trabalhos de campo; ao mestre César, amigo, compreensivo e sempre gentil e a Pollyanna Calado pelo apoio tático necessário à defesa do trabalho.

Sou muito grata aos meus amigos da graduação, Emmanuelle Valeska, Bruno Melo, Vittor Prestrelo, Gustavo Mendonça, que compartilharam de muitas angústias, noites em claro e conversas *on line*, num verdadeiro mutirão para conseguirmos alcançar nossos objetivos, são pessoas queridas, amigos que levarei sempre comigo.

A Josué Lopes um agradecimento mais que especial pelo carinho, apoio, incentivo, contribuições, cumplicidade e por sempre estar ao meu lado, sempre me apoiando seja qual for a situação. Mais que um amigo se tornou um irmão.

Agradeço à minha orientadora a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Suely Cristina Albuquerque de Luna, que foi quem primeiro acreditou no meu potencial acadêmico, que além de orientar, rompe com as barreiras profissionais, aconselhando também na vida, me apoiando e dando o tempo necessário para a conclusão deste trabalho. Da mesma forma quero agradecer a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Nascimento e ao Prof.<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup>. Osvaldo Girão, pelas dicas, incentivo, confiança e apoio necessários, que tanto acrescentaram à minha formação.

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima Lopes (UFRN) agradeço pela leitura crítica do texto e pelas sugestões para a finalização deste trabalho. Da mesma forma agradeço ao Prof. Dr. Edson Silva (UFCG) sempre disposto a me ajudar na pesquisa, com questionamentos, indicações de leitura e disponibilização de material. Uma pessoa muito querida, que além da ajuda profissional, também me ajudou muito com conselhos e conversas num momento bastante delicado por qual passei. Maria da Penha, este agradecimento também se estende a você, muito obrigada pela força e pelos conselhos.

A CAPES/ CNPQ, agradeço pela bolsa de pesquisa, o que viabilizou a realização deste trabalho.

Agradeço ao Programa de Pós Graduação em História da UFRPE, em especial a Alessandra Barbosa, que durante o tempo que foi Secretária do programa executou seu trabalho de forma exemplar, com dedicação, carinho e paciência sempre ajudou a todos a resolver as questões burocráticas que surgiram no caminho. Aos professores do programa, Tiago Melo, Wellington Barbosa, Kalina Silva, Angela Grillo, Sueli Almeida, agradeço imensamente pelos conselhos e contribuições a este trabalho.

A todos os professores e técnicos do curso de Licenciatura Plena em História da

UFRPE, aos funcionários dos arquivos e bibliotecas que foram uma ponte na busca para elucidar nossas inquietações. A professora Maria Lana, ao professor Lucas Silva agradeço pela paciência, compreensão, apoio e carinho.

Por fim e não menos importante, agradeço a Lucas Michel, Nilde, Marcus, Mariinha, Anne. Pessoas que cruzaram meu caminho, mas por força do destino tiveram que seguir outra trilha, sempre me lembrarei com carinho dos momentos que tivemos juntos, sem dúvida foram muito importante para minha formação tanto acadêmica quanto pessoal.

A todos vocês muito obrigada.



## RESUMO

Em meados do Século XVIII, houve uma mudança na política planejada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador de Grão-Pará do Maranhão junto com a Coroa Portuguesa para os indígenas que foi compilada em uma única lei conhecida pela Historiografia pelo Diretório dos Índios ou pelo Diretório Pombalino. Estudiosos apontam que as reformas pombalinas no Brasil tinham basicamente três pontos fundamentais: o econômico, o político-administrativo e o cultural-pedagógico. Na Capitania de Pernambuco, além destes três objetivos, o Diretório foi responsável por trazer a “paz” e “tranquilidade” aos incultos sertões que, apesar de ser considerada uma região pecuarista integrada as principais atividades mercantis coloniais, não usufruía da estabilidade e tranquilidade almejada pela sociedade e pela Coroa. Nesse período, têm-se notícias de grupos indígenas como os Paraquió, Xocó, Mangueza, Pipãe, dentre outros, causando destruição a fazendas de gado da região, gerando pânico e instabilidades para as vilas e povoados. Estas incursões indígenas serviram como justificativa para a implantação da nova política indigenista que visava incorporar e/ou reincorporar os índios em aldeamentos estabelecidos, transformando-os em vilas controladas pelo Estado.

**Palavras – Chave:** Política indigenista pombalina; História indígena; Capitania de Pernambuco

## ABSTRACT

In the middle of eighteenth century, there was a politics change that was planned by Francisco Xavier de Mendonça Furtado, the Governor of Grão-Pará do Maranhão between Portuguese crown to the Indians that was considered in a single law which is knowed for the historiography for the Indians Directory or for the Pombalino directory. Some studies show us that pombalinas reforms in the Brazil have basically three points: economic, political-administrative, cultural-teaching. In the captaincy of Pernambuco, furthermore theses three aims, the directory was responsible for bring “peace” and “stillness” to the unrefined backwoods that was considered a cattleman region linked with the main colonial mercantile activities, did not enjoy stability and tranquility desired by society and crown. In this period, there are news about Indians groups like: Paraquió, Xocó, Mangueza, Pipãe and others, causing destruction to cattle farms of the region, creating panic and instability in the towns and villages. These Indian incursions woks like a strategic to the implantation of the new Indians politics that view incorporate or reincorporate the Indians divided in villages established, become this villages controlled by the government. At this assignment we will discuss the process of implantation of new Indian politics trying to understand how the natives living with the social force that tried to control them with this news politics and how the backwoods of Pernambuco become ,from the action of this Indians that participated of the change, making conflicts and alliances like a resistance way, as well as understand the process of developed of people already organized in villages had helped in the implementation of the new guidelines.

**Key-words:** Indigenous politic pombalina; Indians history; Captaincy of Pernambuco

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1 – (RE)INVENTANDO MUNDOS: rupturas e permanências na política indigenista colonial.....	25
1.1 – A missão como alicerce da política indigenista.....	26
1.2– Conflitos no espaço colonial: colonos, missionários e indígenas.....	36
1.3 - Eis que sai de cena a Igreja e sobe nos palcos o Estado: o Diretório dos Índios .....	43
CAPÍTULO 2: O TEMPO DOS HOMENS PRÁTICOS: o Diretório dos Índios em Pernambuco, “novas” estratégias para a civilização dos indígenas.....	54
2.1 A Direção em Pernambuco .....	54
2.2 – As estratégias para a civilização dos indígenas .....	59
2.2.1 - Trabalho e produtos na Direção em Pernambuco.....	59
2.2.2 – “Saindo da ignorância e rusticidade”: transformando índios em homens de bem e índias em mulheres honestas .....	70
2.2.3 – Educando os curumins: a escola de meninos e meninas nas vilas .....	77
CAPÍTULO 3 - TRANSFORMANDO AS “ZONAS ESTRANHAS” EM ESPAÇOS COLONIAIS: o Diretório Pombalino como projeto de civilização portuguesa nos incultos sertões pernambucanos.....	86
3.1 – Sertão, sertões: espaços de conflito, palco dos contatos.....	87
3.2 – A guerra das bandeiras: as mobilizações dos índios pela manutenção dos seus espaços .....	95
3.3 – O Diretório dos Índios: a fundação das vilas no Sertão Pernambucano e a política de terras. ....	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	118
REFERENCIAS .....	122
Livros, Artigos, teses e Dissertações .....	122
Fontes Impressas e Digitalizadas.....	130
Fontes manuscritas .....	131

## INTRODUÇÃO

O que possibilita uma construção de uma narrativa histórica? Quais relatos do passado são possíveis? O que o fazer historiográfico permite e não permite?<sup>1</sup>. Ao ler Certeau encontramos respostas que nos levam a refletir que o historiador produzirá uma narrativa intimamente ligada ao seu tempo, suas intencionalidades, suas necessidades. Assim, a (re)escrita da História torna-se algo necessário e inevitável, devido a especificidades de cada momento e dos objetos de estudo que os indivíduos selecionam no seu presente, relacionando este conhecimento com seu passado.

Desdobramentos e sensibilidades de cada tempo faz com que novas possibilidades de percepção do passado se construam. Neste sentido, teorias, metodologias e experiências se acrescentam ao rol de conhecimentos, possibilitando novas formas de produção do saber que poderão formular uma infinidade de representações do seu objeto de estudo. Pode-se olhar sobre o mesmo tempo e representá-lo diferentemente, mas coerente e corretamente<sup>2</sup>.

Estas representações nos revelam as possibilidades de técnicas e fontes diversas que o historiador pode optar sem que sua análise deixe de ter consistência, como também, não anule as demais pesquisas. Cada produção nos revela o campo de contingência de cada autor em seu tempo. Neste sentido, as leituras que se sucedem não eliminam seus predecessores. “Os autores posteriores podem até ser melhores que os anteriores do ponto de vista teórico – metodológico, na abrangência de profundidade de sua análise, mas não o substituem nem os tornam descartáveis”<sup>3</sup>.

Sendo assim, apresentar um panorama geral referente ao estudo das comunidades indígenas no Brasil poderá nos ajudar a entender como a temática ganhou novos olhares e formas, apresentando uma abertura no leque de informações sobre estes povos.

Iniciamos nossa discussão sobre a pesquisa histórica acerca dos povos indígenas no Brasil através de um balanço sintético da historiografia brasileira. Buscamos identificar como as produções históricas dos séculos XIX e XX construíram uma imagem dos povos indígenas brasileiros até o surgimento, no final do Século XX, da “Nova História Indígena” no Brasil, possibilitada graças às mudanças teóricas e metodológicas ocorridas neste período. Para tal,

---

<sup>1</sup>CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In: **A escrita da História**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2007, p. 45

<sup>2</sup>REIS, José Carlos. **As identidades no Brasil: de Varnhagen a FHC**. Rio de Janeiro: Editora FGV, v.1, 2000, p. 26.

<sup>3</sup>*Idem*, p. 12

tomamos como base o estudo de José Carlos Reis sobre a formação do Brasil<sup>4</sup>.

Nossa escrita se inicia no Século XIX, já que foi neste período que a História viveu sob a hegemonia do cientificismo metódico, que adotava uma série de procedimentos e métodos buscando regras universais, com o intuito de tornar o conhecimento histórico em uma ciência. Influenciada pela visão Positivista e pelo processo de profissionalização, esta História metódica anunciava uma concepção do fazer historiográfico caracterizado também pela sucessão linear dos fatos. Nesta perspectiva, cabia, ao historiador, a tarefa de reconstrução dos fatos através dos documentos escritos.

No Brasil, esta influência europeia chegou através dos intelectuais ligados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), criado em 1838, que tinha por finalidade e objetivo metodizar, construir e guardar os documentos históricos, fatos relevantes e sujeitos considerados importantes, que ajudassem a construir uma identidade coletiva para aquela nação recém-criada, além de visar conhecer geograficamente todo o território. Assim, o Instituto lançou um concurso para escolher a melhor forma de se produzir a História nacional. O projeto vencedor foi “*Como se deve escrever a História do Brasil*”, escrito por Karl Philipp Von Martius.

Seguindo este texto, Francisco Adolfo de Varnhagen, que era sócio do IHGB, escreveu, utilizando uma grande quantidade de documentos coloniais, uma história sistemática em uma visão totalizante da formação da nação brasileira. Nas primeiras páginas de sua obra, ele abordou o indígena brasileiro, descrevendo os seus costumes considerados bárbaros; a localização e distribuição geográfica de alguns povos, concluindo que “de tais povos na infância não há história: há só etnografia”<sup>5</sup>. Assim, para este autor, a História do Brasil claramente só começou quando os portugueses aportaram nestas terras.

Para além de povos sem história, no Século XIX, os indígenas também foram classificados como povos sem futuro devido à Teoria do Evolucionismo que enquadrava as sociedades humanas em categorias, dentre elas os povos americanos, considerados primitivos, fatalmente não sobreviveriam. Esta visão ficou também impregnada na historiografia nacional, e teve sua sentença dada com Martius que escreveu “não há dúvida: o americano está prestes a desaparecer. Outros povos viverão quando aqueles infelizes do Novo Mundo já dormirem o sono eterno”<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup>*Ibidem*

<sup>5</sup>VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil [1854]**. São Paulo: Melhoramento, 1978, p. 30.

<sup>6</sup>MARTIUS, Carl Friedrich. **O Estado de Direito entre os autóctones do Brasil**. São Paulo: Melhoramento,

Diante destas perspectivas, metodologicamente, os índios não poderiam ser estudados pela História, e no campo teórico também o Evolucionismo relegava-os ao lugar de peças vivas da pré-história humana e destinava-os ao inevitável desaparecimento. Entre os sócios do IHGB, havia aqueles que ainda pensavam em outro patamar para o indígena americano na formação do Brasil. Era o movimento Indianista que concebia o índio como símbolo da identidade nacional brasileira, todavia, este idealizado já não existia no Século XIX. Os românticos também adotaram a teoria evolucionista do desaparecimento dos povos indígenas. Assim o espaço “conquistado” pelo nativo, na História do Brasil, seria de perdedor.

Na primeira década do Século XX, Capistrano de Abreu escreveu *Capítulos de História Colonial* nos quais, seguindo os passos metodológicos de Varnhagen, mostrou o índio através de uma perspectiva de descrição etnológica sobre os nativos na América, suas guerras, estrutura política, econômica e sociedade. No entanto, o momento histórico que ele escreveu era uma continuidade dos discursos produzidos ao longo do Século XIX sobre o indígena.

Na década de 1930, Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre, nas suas produções, evidenciaram a permanência das características da perspectiva metódica utilizada para organizar a história indígena na historiografia brasileira. De certa maneira, o índio foi apontado como povo fraco e fadado de fracasso e extinção, legitimando e formando no imaginário coletivo uma visão negativa do indígena.

Nos anos de 1940, entraram em cena as interpretações marxistas sobre a formação do Brasil. Nessas histórias, o indígena, então, apareceu como um coadjuvante da História colonial europeia. Nela, ele foi apresentado através das relações com os colonos. Como exemplo, temos Caio Prado Junior que apontou as estratégias portuguesas para aproveitar os indígenas como participante da colonização, através das missões, aldeamentos e entradas. Contudo nela, o índio foi, também, eliminado, desta vez não fisicamente, mas culturalmente através do processo chamado de “aculturação”, conceito que afirmava que toda sociedade inferior quando em contato com uma superior, tende a perder suas características culturais, econômicas e sociais. Observa-se, portanto, que as imagens de degeneração vinculada ao desaparecimento dos índios serviram como argumento para a negação da identidade étnica dos indígenas e a afirmação da mestiçagem das populações indígenas<sup>7</sup>, bem como o direito à

---

1982, p. 70

<sup>7</sup> SILVA, Edson Hely. **O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no Século XIX: o caso de Escada-PE. (1860-1880)**. Recife: UFPE, 1995 (Dissertação de Mestrado em História).

História.

A partir da década de 1970, aquela velha tese do desaparecimento dos índios no Brasil começou a ser contestada graças às mudanças teóricas e metodológicas do movimento dos *Annales* que provocou uma renovação na produção historiográfica nacional. Os trabalhos acadêmicos superaram a estrutura de História voltada para a política, os estadistas e heróis nacionais. Entrou em cena, então, a chamada “História vista de baixo” destacando as vivências, experiências e a vida social das pessoas comuns, possibilitadas, inclusive, pelo diálogo entre a Antropologia e a História.

Este inovador debate trouxe aspectos relevantes que alargaram os horizontes de análise para ambas. Na Antropologia, o interesse pelos processos de mudança social possibilitou, conforme mostrou Manuela Carneiro da Cunha, “perceber no desenrolar dos povos ágrafos a dialética entre a estrutura e o processo; do outro, a necessidade de perceber, naquilo que propriamente se poderia chamar de etno-história, a significação e o lugar que diferentes povos atribuem à temporalidade”<sup>8</sup>. Na História, os historiadores passaram a valorizar os comportamentos, as crenças e as vivências das pessoas comuns, possibilitando outros conceitos para as suas análises. Isto significou para a historiografia sobre os índios uma nova postura, um novo olhar, que segundo John Manuel Monteiro tinha por objetivos, “recuperar o papel histórico de atores nativos na formação das sociedades e culturas do continente, não se esquecendo de repensar o significado da história a partir da experiência e da memória de populações que não registraram – ou registraram pouco – seu passado através da escrita”<sup>9</sup>.

A partir destas novas perspectivas teórico-metodológicas, no final do Século XX, o que John Monteiro identificou como “A nova História indígena” no Brasil emergiu graças às mudanças ocorridas neste período que permitiu a História ampliar o leque de discussões abordando métodos e conceitos da Antropologia, produzindo outras escritas sobre fatos históricos.

Com a utilização de novas metodologias e teorias, a História dos povos indígenas no Brasil tem mudado e novos trabalhos estão sendo produzidos no intuito de revelar este índio como elemento ativo na sociedade na qual foi brutalmente inserido. Trabalhos como os de Ricardo Pinto de Medeiros, Regina Celestino de Almeida, Fátima Martins Lopes, John Manuel Monteiro, Juciene Ricarte Apolinário, Geyza Kelly Alves da Silva, Edson Silva, Anna

---

<sup>8</sup>CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução. **Revista de Antropologia**, vols. 30/31/32, São Paulo, 1989, p. 3

<sup>9</sup>MONTEIRO, Jonh. O desafio da história indígena no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luis Donisete (org.). **A Temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995, p. 227

Elizabeth Lago, João Pacheco de Oliveira, Manuela Carneiro da Cunha dentre tantos outros, foram pioneiros neste sentido, e têm colocado o índio como agente ativo da e na História, capaz de tomar atitudes importantes que mudaram tanto o rumo da história dos seus grupos, como também dos colonizadores que por aqui passaram. Porém acreditamos que este é um tema que ainda tem muito por revelar devido a sua dinâmica extremamente fecunda.

Nosso estudo sobre o Diretório dos índios na Capitania de Pernambuco está voltado para o Sertão que, como veremos, era um espaço onde, em meados do Século XVIII, as relações coloniais ainda não estavam totalmente dominadas pelos colonos, causando conflitos e incertezas. O recorte temporal é justamente o período em que a lei esteve em vigor, por ser de nosso interesse entender o primeiro impacto de implantação e repercussão da lei para as comunidades indígena e colonial, como um todo.

O desejo de estudar a temática indígena surgiu durante o curso de Graduação no qual tivemos pouco contato com o assunto, uma vez que não existia, em nossa universidade, uma disciplina específica sobre os índios. Assim na Monografia de Conclusão de Curso<sup>10</sup>, propomo-nos a estudar um pouco da História desse povo e o seu contato com o europeu, através de estudos já realizados sobre os nativos brasileiros e também com pesquisas de campo realizadas na área da implantação da Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima. Em consequência, buscamos trazer à luz as relações entre os portugueses e os ameríndios, em uma reflexão acerca da cultura indígena inserida na nova estrutura social. Isto nos possibilitou entender que os processos comumente classificados como destruição, na verdade, podem ser encarados como o reflexo de uma reafirmação e (re)criação de uma identidade necessária para a manutenção das comunidades indígenas e sua inserção na sociedade portuguesa na América.

Esta nova jornada tem, então, como objetivos continuar os estudos já realizados que buscaram (re)ver a temática indígena, sob uma nova ótica, ampliando o leque de discussões para além da fórmula clássica “europeu + índio = massacre/aculturação”; buscar, além de aprofundar informações sobre as implicações que as leis pombalinas trouxeram para as populações indígenas; atentar para as particularidades das relações que a legislação previa principalmente para os sertões da Capitania de Pernambuco. Desta forma, estudar as ações, metamorfoses e estratégias desses índios coloniais utilizadas para sobreviverem na nova ordem social, também são focos de nosso estudo. Somando a esta discussão, procuraremos observar a atuação das forças indígenas e da Coroa no controle e administração desses

---

<sup>10</sup>CUNHA, Elba Monique Chagas da. **Revisitando a História dos grupos indígenas no litoral da Capitania de Pernambuco**. Recife: UFRPE. 2010 (Monografia de conclusão de curso).



“novos” *lugares de índios*, bem como na manipulação de ações que procuraram assegurar a liberdade e sobrevivência dos nativos no espaço colonial.

Ao longo de nossa Graduação, pela qual tivemos contato com uma bibliografia básica sobre o assunto e tendo acesso a documentos encontrados nos arquivos referentes ao nosso objeto de estudo, percebemos que há ainda muito a ser explorado sobre a temática indígena, especificamente sobre o impacto causado pela política pombalina nas comunidades nativas da capitania de Pernambuco e as variadas ações produzidas a partir deste Diretório.

Maria Regina Celestino de Almeida defendeu que a associação com os portugueses teria representado para as populações nativas um prejuízo menor diante das inúmeras identidades existentes no universo colonial, por exemplo, a condição de índios aldeados, se lhes afiguraria melhor que a de escravo. Além do mais, a autora aduz que os europeus traziam consigo instrumentos e técnicas que se tornaram objeto de desejo dos indígenas e cujo acesso se dava por meio do estabelecimento de relações amistosas, as quais, por sua vez, tinham um enorme valor para a política de amizades e confrontos das nações indígenas onde habitavam. Tal fato acabou por constituir a América Portuguesa.

Nádia Farage, Marcus Carvalho e Maria Regina Celestino de Almeida, nos seus estudos, indicam que os pesquisadores ainda se deparam com o problema das associações entre populações indígenas e os europeus, que não foram amplamente estudadas. Arno Kern afirmou que a colonização moderna implicou duas faces: por um lado, o etnocídio tanto físico quanto cultural, que aniquilou diversos grupos indígenas; na outra face, um processo longo e gradual de uma agregação forçada ou integração de diversos grupos ameríndios. Assim, subsistem enormes lacunas a serem preenchidas no que tange à compreensão das diversas dimensões assumidas pelas relações que emergiram do processo da conquista e que ficaram encobertas por esse dualismo tradicional.<sup>11</sup>

Maria Almeida, em sua Tese de Doutorado sobre os indígenas no Rio de Janeiro, discutiu que a condição de subordinado, que foi conferida aos indígenas aldeados, possibilitou a estes nativos se reinventarem, trocando a condição de submissos para de vencedores da ordem colonial, lutando contra uma história de vencidos. Seguindo esta perspectiva, Almeida mostrou que a história indígena precisa ser reavaliada, principalmente no que tange o papel do

---

<sup>11</sup>Respectivamente: FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões**: os povos indígenas no Rio de Janeiro e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS. 1990; CARVALHO, Marcus. Clientelismo e contestação: o envolvimento dos índios de Pernambuco nas brigas dos brancos na época da Independência. In F. L. N. de Azevedo & J. M. Monteiro (Orgs.) **Confronto de culturas: conquista, resistência e transformação**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp. 1997; ALMEIDA, *Op. cit.*, 2003; KERN, Arno Alvarez. Escravidão e missões no Brasil Meridional: impactos e contatos entre as sociedades indígenas ibéricas, no Período Colonial. In: M. Flores (Org.) **Negros e Índios**: História e Literatura. Porto Alegre: EDIPUCRS. 1994, p. 36

nativo como construtores de sua própria história, o que para John Manuel Monteiro é um espaço político pautado na rearticulação de identidades, contemplando ou não a sua inserção nas estruturas de poder que passaram a controlar e vigiar a sua forma de viver.

Monteiro afirmou que “a construção ou recriação das identidades nativas e da solidariedade social muitas vezes se dá precisamente em função das mudanças provocadas pelo contato”<sup>12</sup>. Ainda nesta linha de pensamento, Gruzinski, no seu livro *O pensamento mestiço*, escreveu que, para entender o contato é preciso mergulhar em uma realidade poliforma composta de identidades múltiplas e de constantes metamorfoses.<sup>13</sup>

Partindo desta ideia, nosso estudo tem por objetivos buscar, na esfera política, utilizando as legislações pombalinas para os indígenas, a identificação e compreensão dos impactos que tais leis produziram para a comunidade ameríndia, bem como, as ações destes nativos diante desta nova regulamentação, visto que:

[...] um grupo étnico não é apenas uma coletividade que compartilha padrões de comportamento normativo, ou cultura, também faz parte de sua estrutura a ação política desta comunidade. Também defendemos a ideia de que um grupo indígena pode ser estudado não apenas pelos seus aspectos culturais, mas também pela sua interação política na sociedade colonial.<sup>14</sup>

Nesse sentido, nosso trabalho tem como objetivo apresentar uma análise assentada no “*Directório com que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*”, que foi a política implantada pelo Conde de Oeiras, futuro Marquês de Pombal, em meados do Século XVIII, inicialmente para o estado do Maranhão e Grão-Pará, sendo posteriormente ampliada para toda a colônia, com foco na Capitania de Pernambuco. A nova lei tinha por objetivo, segundo Isabel Vieira Rodrigues, fortificar, delimitar, povoar e desenvolver o Estado do Grão-Pará e Maranhão, a fim de garantir a posse de vastos territórios da Bacia Amazônica<sup>15</sup>. Nessa política, segundo o Governador do Grão-Pará e Maranhão e irmão do Marquês de Pombal em potencial, os índios foram incluídos, pois, como novos “súditos” para garantir a presença da Coroa portuguesa nas áreas setentrionais da fronteira com os domínios espanhóis.

Na tentativa de encontrar o nativo como agente de sua História, Anna Lago procurou

<sup>12</sup>MONTEIRO, John Manuel. Armas e armadilhas: História e resistência dos índios. In: NOVAIS, Adalto (Org.). **A outra margem do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 241.

<sup>13</sup>GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 28

<sup>14</sup>SILVA, Geyza Kelly Alves da. **Índios e identidades: formas de inserção e sobrevivência na sociedade colonial (1535-1716)**. Recife: UFPE. 2004, p. 13 (Dissertação de Mestrado em História).

<sup>15</sup>RODRIGUES, Isabel Vieira. A política de Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Norte do Brasil (1751-1759). In: **Oceanos: A formação territorial do Brasil**, n°. 40, p. 94-110, out./ dez. 1999.

compreender a elaboração e aplicabilidade do Diretório Pombalino, para Pernambuco e suas capitanias anexas (Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte), buscando responder a uma pergunta: que motivações impeliram o estado português a aplicar a mesma legislação a realidades tão distintas como as do Grão-Pará e Pernambuco<sup>16</sup>? Diante das leituras realizadas, notamos que houve adaptações na lei o que nos levou a pensar: por que razão foram propostas mudanças na legislação aplicada na Capitania de Pernambuco? Com a implantação da nova lei houve, uma permanência ou ruptura das estruturas sócio-culturais já existentes entre os indígenas? E por fim, quais as consequências da aplicação desta lei na Capitania? Buscando respostas para essas questões, encontramos trabalhos que nos mostram a intervenção tanto dos agentes coloniais como dos indígenas que reagiram a essa legislação ocasionando as particularidades e adaptações sofridas por ela. No entanto, diante das diversas particularidades, devido a imensa rede de relações, estas questões precisam ser melhor estudadas.

Visto que, segundo Carlos Araújo Moreira Neto, o Diretório foi uma tentativa da Coroa de intervir na administração das populações indígenas, integrando-as à sociedade, “[...] o que aumenta extraordinariamente o processo de desorganização e dominação dessas comunidades, iniciado pela ação missionária”<sup>17</sup>, uma vez que a relativa autonomia que os aldeamentos possuíam quando eram administrados pelos missionários, foi perdido quando o estado passou a controlar estes lugares. Assim, “O Diretório [...] é um claro instrumento de intervenção e submissão das comunidades indígenas aos interesses do sistema colonial. Nesse sentido, amplia e completa a obra de desorganização da vida indígena tribal, inaugurada pelas Missões”<sup>18</sup>

Todavia, assim como as organizações religiosas não conseguiram garantir o sucesso esperado pelos missionários, ou seja, que os índios fossem, através da catequese, incorporados à civilização; é pertinente se questionar se o Diretório alcançou os objetivos esperados pelos Diretores e autoridades régias – a transformação dos índios em súditos,<sup>19</sup> e qual impacto esta nova política causou na sociedade colonial e na vida dos indígenas.

---

<sup>16</sup>LAGO, Anna Elizabeth. O ideal de liberdade no Século XVIII: a política de Sebastião de Carvalho e a resistência indígena em Pernambuco. In: **CLIO**. Revista de Pesquisa Histórica. Nº. 25-2, 2007. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007, p. 216.

<sup>17</sup>NETO, Carlos Araújo Moreira. **Índios da Amazônia: de maioria à minoria (1750-1850)**, 1750-1850. Petrópolis, Vozes, 1988, p. 20

<sup>18</sup>LOPES, Fátima Martins. Diretório dos índios: implantação e resistência no Nordeste. In: **Tellus**, ano 3, n. 5, p. 37-53, out. 2003. Campo Grande – MS.

<sup>19</sup>LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no Século XVIII**. Recife: UFPE, 2005, p. 30 (Tese de Doutorado em História).

Nestas breves considerações, verifica-se que a historiografia brasileira ampliou suas possibilidades de abordagens e análises sobre os nativos. Assim, podemos identificar o índio como agente ativo na formação da sociedade brasileira, ao contrário do que ainda se acredita no senso comum, que os responsáveis pela criação da nossa sociedade foram apenas os portugueses, restando ao nativo a imagem cristalizada de aculturados, para os aliados/aldeados ou de exterminados, para os não-aliados.

Para alicerçar nosso trabalho, estabelecemos como leituras fundamentais e basilares os trabalhos de Ricardo Pinto de Medeiros, John Manuel Monteiro, Regina Celestino de Almeida, Francisco José Calazans Falcon, Rita Heloísa de Almeida, Beatriz Perrone-Moisés e Patrícia Maria Melo Sampaio. Diretamente ligado ao nosso projeto, utilizamos o trabalho de Suely Maris Saldanha, Idalina Maria da Cruz Pires e Fátima Martins Lopes<sup>20</sup>.

Segundo Medeiros, a implantação da legislação indigenista pombalina na Capitania de Pernambuco ainda é um assunto pouco pesquisado pela historiografia, uma vez que os conflitos e adaptações que ela trouxe foi um processo bastante complexo, variando bastante segundo as conjunturas locais, condicionadas pelo precário equilíbrio de forças existentes entre populações e lideranças indígenas, moradores e agentes coloniais. Desta forma, baseados nos estudos anteriormente citados, acreditamos que este projeto ampliará a rede de informações para a história indígena, de modo a fornecer subsídios para futuras investigações, visando identificar o indígena como agente histórico-político-social da sua história bem como da história do nosso estado.

---

<sup>20</sup>Respectivamente: MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do Período Pombalino e seus reflexos nas Capitânicas do Norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, Carla Mary da Silva; Medeiros, Ricardo Pinto de. (Org). **Novos olhares sobre as Capitânicas do Norte do Estado do Brasil**. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB, 2007 p. 125 a 160.; MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.; FALCON, Francisco José Calazans. “Pombal e o Brasil”, In: José Tengarrinha (Org.). **História de Portugal**. Bauru: EDUSC; São Paulo: Editora da Unesp; Lisboa: Instituto Camões, 2001.; ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios: um projeto de “civilização” dos índios do Século XVIII**. Brasília: Editora da UnB, 1997.; PERRONE- MOISES, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial, In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1992.; SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia: Sertões do Grão- Pará, c. 1755-c. 1823**. Niterói: UFF (Tese de Doutorado) 2001.; SALDANHA, Suely Maris. **Fronteiras dos sertões: conflitos e resistência indígena em Pernambuco na época de pombal**. Recife: UFPE (Dissertação de Mestrado) 2002.; PIRES, Idalina Maria da Cruz. **Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas, 1757-1823**. Recife: UFPE (Tese de Doutorado) 2004.; LOPES, Fátima Martins. *op cit.*, 2005.

## Definição das fontes e metodologia

É entendendo e adotando o conceito de História enunciado por Raimundo Arrais, que a concebe como sendo: [...] um campo onde se travam batalhas não apenas entre exércitos, mas também pelo poder de enunciação. O resultado dessas batalhas define o apagamento, senão o obscurecimento, da memória de uns sujeitos e a ênfase na memória de outros [...] <sup>21</sup>.

Desta forma, estudar as sociedades indígenas não é tarefa fácil, uma vez que o período que estudamos era um momento em que prevalecia a ideia de superioridade europeia e que os documentos do período estavam a serviço da afirmação do “direito europeu”, e como nosso objeto de estudo era considerado inferior, sua História foi relegada a segundo plano. Mas, são exatamente estas lacunas, que nos inspira a investigar e tentar discutir tais fatos que por tanto tempo foram camuflados pela historiografia dos vencedores, servindo apenas como ‘pano de fundo’ para a narrativa dos grandes colonizadores europeus, que “vieram resgatar da perdição os selvagens do novo mundo”.

Para desenvolver nossos estudos, utilizamos, basicamente, os documentos manuscritos do Conselho Ultramarino, do Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE) e do Arquivo da Biblioteca Nacional que dispõe em seus acervos de leis, cartas, petições, documentos de órgão de controle. Também utilizamos textos de cronistas e viajantes que abordam o indígena, buscando compreender o contexto da pesquisa. Assim pretendemos utilizar os documentos para analisar a permeabilidade e a flexibilidade que marcaram os contatos/relações entre a Coroa, os colonos e os próprios indígenas, bem como as políticas de alianças e guerras entre os mesmos.

Sendo a *escrita da História* entendida a partir de relações que se formam e se estabelecem entre um *lugar social* definido, um procedimento de análises e a construção de um texto <sup>22</sup> precisamos ter em mente que estes escritos refletem o pensamento do seu tempo, e como tal, estão repletos de juízos de valor. No caso das relações coloniais na América, muitos documentos apresentam o índio como culturalmente inferior ao europeu. Tais imagens foram, durante muito tempo, reproduzidas na Historiografia nacional, exigindo, por isso, muito cuidado nas análises destes discursos. Devemos rever conceitos e quebrar com estas ideias do indígena passivo, submisso, selvagem, propondo novas abordagens e reflexões sobre a temática em questão, procurando entender os nativos em sua alteridade.

---

<sup>21</sup>ARRAIS, Raimundo. **O pântano e o riacho**: a formação do espaço público no Recife do Século XIX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004, p. 10.

<sup>22</sup>CERTEAU, Michel de. *Op. cit.*, p. 66.

Com isso, acreditamos que a chamada Nova História, através das pesquisas e das análises de documentos, possibilita outros olhares sobre as sociedades indígenas, fornecendo informações que têm contribuído para ressaltar a complexidade cultural, e a importância destes índios na História do Brasil, pois segundo Ricardo Medeiros, diante de “Uma grande quantidade de documentos burocráticos oficiais [...]. Foram priorizadas sobre a cultura, a localização espacial, formas de contato, exploração da mão-de-obra, e as tentativas de sua destruição ou incorporação à cultura dominante”<sup>23</sup>.

Com a perspectiva da denominada Nova História Cultural, os estudos historiográficos podem ser tomados como um lugar de reflexão e escrita em que a multiplicidade e a complexidade dos diferentes grupos humanos são objetos de reflexão. Assim, o ser humano é colocado como um produto cultural a partir dos seus modos de viver, sentir, agir e pensar, como afirmou Clifford Geertz:

O homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu [...] assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura de significados<sup>24</sup>.

Este fato por si só admite a relevância de estudar a diversidade humana para além dos fatores políticos e econômicos como preconizaria uma historiografia mais “ortodoxa”. Também baseados nesta ideia de “teia”, podemos repensar na história dos grupos indígenas, para além da sua cultura, e traçando sua relação com “o mundo que o português criou”, também como construtor deste espaço. Em outras palavras, o estudo sobre o indígena implica visualizar o nativo em suas múltiplas dimensões ao utilizar a interdisciplinaridade teórica, ampliando o campo de visão sobre as sociedades humanas.

Graças a esta interdisciplinaridade, foi possível ampliar o campo de visão a respeito das vivências cotidianas, possibilitando perceber a História como um espaço de experiências humanas interligada a fatores diversos, a qual faz com que reconheçamos que nossas produções são reflexões históricas baseadas em teorias e metodologias que selecionam outras abordagens para analisar, como por exemplo, a história dos que tradicionalmente foram encobertos pelas grandes aventuras, fatos e heróis. As sociedades indígenas estudadas por esse viés pode ser uma resposta diante de tantas limitações e dificuldades encontradas para compreensão da complexidade dos povos nativos. Nas palavras de Peter Burke:

---

<sup>23</sup>MEDEIROS, Ricardo Pinto. Povos indígenas do Sertão nordestino no Período Colonial: descobrimentos, alianças, resistências e encobrimentos. In: **Fundamentos**. São Raimundo Nonato (PI), V1, nº 2, 2002, p. 07-52.

<sup>24</sup>GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008, p. 4

[...] a nova história começou a se interessar por virtualmente toda a atividade humana. Tudo tem uma história, ou seja, tudo tem um passado que pode em princípio ser reconstruído e relacionado ao restante do passado. [...] O que era previamente considerado imutável é agora encarado como uma ‘construção cultural’, sujeita a variações, tanto no tempo quanto no espaço<sup>25</sup>.

Com a ampliação do nosso objeto de estudo, o historiador deixou simplesmente de contar os fatos, pois não mais se acredita que o pesquisador revela um suposto “passado-coisa”, para usar a expressão de Jacques Le Goff, que estaria organizado e pronto à espera de ser divulgado. Descobrimos que a História é plural, assim como o passado que a narra, e por isso não pode ser reduzida a uma única forma e conteúdo<sup>26</sup>.

Assim, o historiador não pode se resumir a um coletor e repassador de informação, porque o documento já não é uma “janela transparente para o passado” como disse Nietzsche, a partir da qual, a realidade se mostra nitidamente, mas uma materialidade, um discurso também, ou um ‘monumento’, na expressão de Michel Foucault, acúmulo de interpretações superpostas<sup>27</sup>. Por isso o historiador é um edificador, um crítico que através de fontes adquiridas em documentos constrói novas vertentes, plantando novos questionamentos sobre a História. Este comportamento não apenas resgata o que já é nítido, mas também, o que por algum motivo se encontra encoberto. O eurocentrismo foi e ainda persiste na base construtiva da nossa História, faz parte da análise crítica do pesquisador interpretar os códigos binários, as dualidades, e realizar uma pesquisa que não dê preferência ao arbítrio entre o bom e o mal, mas, tentar analisar e esclarecer o porquê do comportamento dos personagens históricos.

Para entender o contexto que nos levará às situações encontradas, no período abordado por este trabalho de dissertação, começamos discutindo no primeiro capítulo, intitulado *(RE)INVENTANDO MUNDOS: rupturas e permanências na política indigenista colonial*, discutimos, traçando um panorama, como foi estruturada e planejada a política indigenista ao longo do período colonial, e como aconteceu as mudanças do tratamento dispensado aos índios em relação à administração dos aldeamentos, e de que forma a Coroa defendia a posse de sua nova colônia.

Para o capítulo *O TEMPO DOS HOMENS PRÁTICOS: o Diretório dos Índios em Pernambuco, trabalho, educação e comércio “novas” estratégias para a civilização dos indígenas*, tomamos como base a proposta dos estudos pós-colonialistas que propõem

<sup>25</sup>BURKE, Peter (Org.). **A escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo, UNESP, 1992.

<sup>26</sup>RAGO, Margaretti; GIMENES, Renato Aloizio de Oliveira (Orgs). **Narrar o passado, repensar a História**. Coleção Idéias 2, São Paulo: Unicamp, 2000, p. 9

<sup>27</sup>RAGO, *Op.cit.*, p. 10

medidas de desconstrução dos discursos produzidos que formaram uma visão de superioridade do Ocidente em oposição ao Oriente, na qual a cultura, os conceitos e esses saberes foram também colonizados na medida que a relação entre identidade x alteridade legitimam práticas de poder de um grupo sobre o outro. Considerando que não há imparcialidade na produção dos discursos e saberes, voltamos nosso olhar para os documentos produzidos na época, refletindo como estes registros foram produzidos e a quem serviram estas informações. A partir da legislação e sua proposta de adaptação, encontramos um governo preocupado em legitimar o uso da lei justificando suas alterações como medidas importantes para o sucesso do empreendimento. O Diretório dos Índios justifica também a mudança de paradigma como fator essencial, visto que o estado em que os índios se encontravam eram responsabilidades dos antigos responsáveis por sua administração, apontando os meios necessários para garantir o sucesso da nova política.

No terceiro capítulo intitulado como *TRANSFORMANDO AS “ZONAS ESTRANHAS” EM ESPAÇOS COLONIAIS: o Diretório Pombalino como projeto de civilização portuguesa nos incultos sertões pernambucanos*, esboçamos um quadro da aplicação dessa lei nos sertões da Capitania de Pernambuco, apresentando as necessidades de sua aplicação atreladas ao discurso sobre o espaço/ambiente também como legitimador da nova política. Abordamos também, as estratégias utilizadas para a transformação do espaço no lugar da civilização e as resistências e lutas que marcaram este período. Por fim, apresentamos um dos resultados/consequências que a lei trouxe para o espaço estudado e o impacto causado nas comunidades indígenas.



## **CAPÍTULO 1 – (RE)INVENTANDO MUNDOS: rupturas e permanências na política indigenista colonial.**

O principal objetivo deste capítulo é o de contextualizar o sistema de ocupação territorial e as políticas indígenas e indigenistas que o moldaram, apontando esta ação como um processo condicionado pela atuação dos vários agentes sociais, como a Igreja, os colonos e os índios. Dentre estes sujeitos, tomaremos como base a Igreja Católica Romana por entender que seus projetos foram a peça chave que estruturou, guiou e participou ativamente da implantação da colônia.

Num Império onde a Igreja e o Estado se complementavam, a religião foi uma poderosa aliada da colonização, que é, por nós, entendida como parte de um projeto que buscou não apenas a ocupação e exploração econômica das terras, mas também a incorporação/acomodação ao sistema das pessoas que aqui habitavam, no caso os indígenas. Neste sentido, Portugal transplantou para a Terra de Santa Cruz não apenas colonos/conquistadores, mas também os padres com a missão de direcionar, regrar, modificar e corrigir os ditos maus hábitos dos indígenas, para com isso trazê-los à civilidade. Desta forma, os religiosos representaram duas figuras: a do colonizador e a da fé cristã. Todavia, apesar de terem plenos poderes para atuar na conquista da colônia, não foram os únicos agentes deste processo, por conta disso, tiveram de lidar com as inconstâncias e negação dos nativos e a insubordinação, “autonomia” e revolta dos colonos. Portanto, o processo de submissão à fé cristã não foi tão simples como se parece, tampouco pacífica como foi estruturada.

Na prática, a colonização passou por diversos problemas e arestas que se moldaram ao longo do processo e conforme a dinâmica local permitia e/ou exigia. Assim, o que era entendido como uma ambiguidade e incoerência da política adotada é, por nós, compreendido como medidas necessárias a implantação da colônia, uma vez que os índios não foram passivos a este processo, também se posicionaram e foram atuantes neste processo. E tomando Serge Gruzinski como referência, precisamos entender que a chegada dos europeus na América foi um período de muitas turbulências e sinônimo de desordens e caos. Com isso em mente, tentaremos apontar como estas adaptações foram peças chave para a manutenção da empresa colonial.

### 1.1 – A missão como alicerce da política indigenista

Quando os europeus aportaram no chamado Novo Mundo e se depararam com o nativo, teve início um longo processo problemático que envolvia o relacionamento entre ambas as partes. As consequências deste contato já foram bem discutidas e já são conhecidas. O europeu assumiu a atitude de dominador conquistando o território e tentando submeter seus habitantes, os indígenas, aos seus costumes, pois, com o passar do tempo, as práticas dos ameríndios tornou-se ameaçadora com suas relações sócio-culturais “negativa/demoníaca”, sendo considerada um obstáculo ao sucesso do empreendimento colonial não apenas por ‘amaldiçoar’ a terra, mas também por ser considerado um obstáculo ao sucesso do empreendimento colonial. E ainda, o modo de vida dos grupos indígenas será alvo de relatos de homens que, muitas vezes, descrevem o que não entendem, fazendo com que redimensionem o que é visto para os moldes do que lhes é conhecido<sup>28</sup>.

No decurso da conquista o europeu utilizou de vários expedientes para submeter os nativos, utilizando desde a guerra e matança indiscriminada, até a tentativa de fazer com que o outro (o indígena), assimilasse suas relações sócio-culturais pela imposição da moral do trabalho e da cristianização pela catequese. Tentava-se isso com os índios aldeados.

As dinâmicas internas das sociedades nativas também foram muito utilizadas pelos invasores europeus, e deu o tom múltiplo e variado das ações de cada grupo indígena, que interpretaram, a partir das suas relações sócio-culturais e de interesses particulares e grupais, a presença e ação do elemento “branco” no seu território, direcionando o seu posicionamento frente ao “outro”<sup>29</sup>.

Em Pernambuco, as etnias que viviam na costa se aliaram aos colonos, compartilhando de seus interesses, em muitos momentos, trocando escravos e escravas por ferramentas, através de alianças pelo laço do casamento, ajudando na instalação dos engenhos e na conquista de novos territórios.<sup>30</sup> Os índios que resistiriam ao sistema foram considerados inimigos da Coroa. Desta forma, “o mito edênico do selvagem não durara um século; em seu lugar, apareceu um índio feroz, o senhor da terra, traiçoeiro e impiedoso. O missionário, [...] não se deixou seduzir pela imagem cristã da inocência, sugerida pela carta de Pero Vaz de Caminha [...]”<sup>31</sup>.

---

<sup>28</sup>SILVA, Geyza, *op. cit.*, 2004, p. 25

<sup>29</sup>*Idem*, p. 48

<sup>30</sup>*Ibidem*, p. 70/ 71

<sup>31</sup>FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2008,

Nesse sentido, o sistema colonial português instaurou uma política indigenista que fragmentou a população nativa em dois grandes grupos: *os aliados e aldeados e os não-aliados*. Para estes últimos considerados inimigos dos portugueses, eram dirigidas ações e representações contrastantes. Os procedimentos adotados foram, genericamente falando, a catequização reservada para os grupos aliados; porém, para os indígenas contrários a este processo acusados de prejudicar o sucesso da colônia, eram obrigados a trabalhar como escravo por meio de mecanismos como, por exemplo, escravização ou redução forçada, através das missões<sup>32</sup>.

Na época das conquistas, os reis de Portugal tinham seu poder temporal ligado ao poder espiritual, tornando-se uma união indissolúvel e corporificada no exercício do Padroado. Este, de acordo com Charles Boxer<sup>33</sup>, pode ser definido como uma combinação de direitos, deveres e privilégios que são concedidos pelo papado à Coroa portuguesa como patrona das missões e instituições católicas romanas nos seus territórios e além-mar. Na prática, o Padroado concedia aos reis católicos o direito de administração dos negócios eclesiásticos, tornando-os chefes da Igreja Católica Romana nas suas possessões. Suas funções abarcavam além da expansão da fé católica, mediante a construção e manutenção dos templos e do clero, a ajuda na implantação e administração dos espaços coloniais e ordenação social, através do controle das práticas dos moradores, colonos e índios.

Assim, durante a implantação da colônia portuguesa nas Américas, os padrões culturais europeus eram permeados por um forte sentimento religioso e vigiados duramente pela Igreja Católica que, em terras lusitanas, era controlada pelo Rei. Devido a isto a presença portuguesa desde cedo significou o início da atividade missionária na *terra brasilis*. Desta forma, o Brasil nasceu à sombra da cruz que representava o poder da Igreja e da espada imposta pela presença de colonos com habilidades de soldados. O esforço era grande para vencer as adversidades da terra e os costumes gentílicos. O primeiro passo foi a imposição da fé cristã, meio considerado mais eficaz para a submissão dos indígenas, por meio das ordens religiosas. Igualmente, a história da colonização da América portuguesa se confunde com a história, dando esforço de promover a evangelização cristã de seus habitantes naturais.

Os primeiros missionários a iniciar o trabalho de catequese junto aos índios foi a

---

p. 179

<sup>32</sup>Ver SILVA, Geyza. *op. cit.* e Beatriz Perrone-Moisés. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. Ambas autoras exploram estes conceitos de aliados e não-aliados.

<sup>33</sup>BOXER, Charles. **O império marítimo Português 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Ordem Franciscana que até 1549 era a única a se dedicar a tal responsabilidade nas terras de Santa Cruz conforme atestou Glauce Burity<sup>34</sup>, prestando relevantes serviços à Coroa portuguesa na pacificação dos grupos considerados rebeldes anunciando a doutrina de Cristo. Depois dos Franciscanos, diversas ordens religiosas foram introduzidas na colônia, dentre elas, se destacaram: os Jesuítas, Capuchinhos franceses e italianos, os Carmelitas e Oratorianos<sup>35</sup>. Sem falar nos sacerdotes seculares que em diversos momentos também administraram aldeamentos que se encontravam sem missionários.

O aldeamento religioso foi um dos elementos da política de catequese indígena posta em prática no Brasil pela Igreja Católica com total apoio da Coroa. O trabalho das ordens religiosas foi muito importante para a consolidação do Estado português na América. A atuação dos missionários com os índios no período colonial deu-se efetivamente nesses espaços, também conhecidos como missões, que foram criados para facilitar o trabalho de conversão e, ao mesmo tempo, cooperar com o processo de colonização através do fornecimento de mão de obra e pacificação dos nativos<sup>36</sup>.

Embora tenham sido os Franciscanos os pioneiros na evangelização dos índios nas primeiras décadas da colonização, a ordem religiosa não se estabeleceu com aldeamentos e residências fixas. Suas missões foram prejudicadas, pois, segundo Frei Jaboatão, os Franciscanos eram submetidos e influenciados na decisão de abandonar a catequese indígena,

[...] por causas particulares, violências dos que governavam, ambição dos Principais, interesse dos Párocos, e emulação de Religiosos de outra Família, de que se seguiam aos nossos, súditos, e Prelados, turbações, contendias, calunias, e outros graves, e quotidianos incômodos, [...], foram os nossos desobrigados desta pesada carga,[...]<sup>37</sup>

Neste trecho escrito pelo Frei Jaboatão, encontramos indícios dos conflitos que envolveram os diversos atores do mundo colonial. Entraves com outros missionários, desentendimento com as diversas autoridades locais, embaraços com os nativos, bem como as inúmeras reclamações geradas pelos colonos levaram os Franciscanos, em 1619, a abandonarem a conversão indígena, encerrando o seu trabalho missionário. Após se retirarem

<sup>34</sup>BURITY, Glauce Maria Navarro. **A presença dos Franciscanos na Paraíba. através do Convento de Santo Antônio**. Rio de Janeiro: Bloch, 1988, p. 25.

<sup>35</sup>CAVALCANTI, Alessandra Figueiredo. **Aldeamentos e política indigenista no bispado de Pernambuco – séculos XVII e XVIII**. Recife: UFPE, 2009, p.36 ( Dissertação de Mestrado em História)

<sup>36</sup>CAVALCANTI, *op. cit.* 2009, p. 40-41. / SOUSA, Mônica Hellen Mesquita. **Missão na Ibiapaba: Estratégias e táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII**. Fortaleza: UFC. 2003, p. 12 (Dissertação de Mestrado em História)

<sup>37</sup>JABOATÃO, Antonio Santa Maria de. **Novo Orbe Seráfico Brasilica ou crônica dos frades menores da província do Brasil (1761)**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 1º vol. 2ª parte, p. 363.

da catequese indígena, dedicaram-se meramente a ministrar o culto e os sacramentos para os moradores das vilas e povoados. Só em 1705 foi quando os Franciscanos voltaram a aceitar o trabalho missionário, desta vez na missão dos Cariris, no sertão paraibano.

Com as constantes queixas relacionadas às missões indígenas, fez-se necessário a implantação de um instrumento regulador para direcionar e mediar os conflitos. Foi assim que, em 1655, em Lisboa, foi criada a Junta Geral das Missões. Por Carta Régia datada de 7 de março de 1681, a Junta das Missões foi instaurada em Pernambuco. De acordo com Pedro Puntoni<sup>38</sup>, à diversidade das ordens religiosas envolvidas na implantação da colônia, atuando diversamente uma da outra, bem como a necessidade da Coroa portuguesa em controlar o processo decisório, foi que transportou para além-mar a Junta. Nesse sentido, ela tinha por obrigação conferir a nomeação dos religiosos que iam para as aldeias administrar as atividades envolvidas, bem como controlar os negócios tratados nas missões. Em suma, essas práticas eram uma forma da Coroa estender sua força e poder sobre os religiosos, mediando os conflitos existentes.

Para garantir a eficácia da conversão dos índios, a política dos aldeamentos permanentes foi implantada, haja vista não era raro encontrar queixas de retorno aos velhos costumes considerados pagãos na ausência dos padres. Dentro da mentalidade europeia, acreditava-se que a colônia era habitada pelo maligno, sendo necessário, portanto, conforme afirmou Serafim Leite, “destruir em cada um o pendor multi-secular da sua própria psicologia, afeita a antropofagias, poligamias e outros vícios carnisais, e à gula, em particular bebedeiras, ajuntando-se a isto o seu nomadismo intermitente”<sup>39</sup>. A mobilidade indígena era um fator que prejudicava muito a catequese, pois exigia do missionário a procura constante dos redutos indígenas que cada vez mais adentravam na mata, à procura de alimento e fugindo do litoral ocupado pelos portugueses.

Esta constante busca pela catequização representava uma dura tarefa que deveria ser reafirmada a cada dia. A institucionalização das ordens religiosas na colônia se deu com a instalação de conventos, colégios, igrejas e da efetivação das missões as quais poderiam ser fixas ou volantes, disseminando a proliferação de símbolos religiosos, tais como cruzeiros, oratórios e imagens. Essas instalações possibilitaram a ação missionária junto aos

---

<sup>38</sup>PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650 – 1720. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2002.

<sup>39</sup>LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: Portugal; Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1938-1950. 10 v. il. p.7

aldeamentos indígenas<sup>40</sup>. Essas aldeias eram um espaço nos quais os nativos seriam reunidos e administrados pelos padres, que nas atividades cotidianas moldavam os índios para a vivência cristã com vigilância constante. Os missionários com a fixação em um local também ficaram livres de procurar pelos grupos indígenas que constantemente mudavam de lugar. Os aldeamentos também são apontados como uma contenção militar, e também serviam para obtenção de trabalhadores para os colonos e soldados na defesa do território<sup>41</sup>. Do mesmo modo, esses locais foram apontados como reduto nos quais os indígenas puderam sobreviver e (re) inventar seu cotidiano, fugindo do extermínio<sup>42</sup>.

Inicialmente a política dos Aldeamentos foi posta em prática com o deslocamento de populações indígenas de seus territórios para aldeias fundadas no litoral, sendo elas situadas próximas às povoações coloniais “através dos Alvarás de 21/08/1582 e Provisão Régia de 01/04/1680, entre outros [...]”<sup>43</sup>. A proximidade das vilas possibilitava a utilização das aldeias como barreira e mão-de-obra para os moradores das vizinhanças. Os missionários eram os administradores dos aldeamentos e detinham o poder político, cultural, social e econômico sobre os nativos, tinham ação “livre” dentro das missões, apesar de algumas ordens deverem obediência ao Estado, através do Padroado, representado pelo governador da Capitania.

Com pensamentos e expectativas diversas, o lema dos colonos era a submissão para integração dos indígenas ao sistema. A legislação indigenista foi lançada também para conter os problemas das relações entre colonos e índios. Geralmente, o problema era a escassez de mão-de-obra, mas também havia queixas dos moradores acerca dos índios, como a destruição de suas lavouras e o roubo de gado<sup>44</sup>.

A Companhia de Jesus, por exemplo, adotou diversas estratégias para catequização dos indígenas, dentre elas estava a conversão do chefe da comunidade que tinha o poder de influenciar os demais. Pois, desta maneira os índios poderiam ser convertidos e controlados com mais facilidade. Esta estratégia foi utilizada por Manoel da Nóbrega, para subordinar e

---

<sup>40</sup>OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE Carlos Augusto da Rocha. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. LACED/Museu Nacional, 2006, p. 48

<sup>41</sup>FAORO, *op. cit.*, p. 231; CAVALCANTI, *op. cit.*, p. 119; BAETA, Luís Felipe. **O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios: colonialismo e repressão cultural**. Rio de Janeiro: Forense/Universitária, 1978, p. 114.

<sup>42</sup>Maria Regina Celestino de Almeida aborda este direcionamento em seus trabalhos.

<sup>43</sup>Cf. CUNHA, *op. cit.* p. 118; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **Os luso-brasileiros em Angola: constituição do espaço econômico brasileiro no Atlântico Sul, 1500-1700**. Tese de Livre-docência. Campinas: 1994, p. 81. Apud PUNTONI, Pedro. *Op.cit.*, p. 54

<sup>44</sup>LOPES, Fátima Martins. **Missões religiosas: índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Recife: UFPE, 1999. (Dissertação de Mestrado em História).

convencer um Pajé, através do diálogo, a aceitação dos costumes europeus e religiosidade católica, fazendo-o agente da civilização:

Procurei encontrar-me com um feiticeiro, o maior desta terra, ao qual chamavam todos para os curar em suas enfermidades; e lhe perguntei em virtude de quem fazia ele estas coisas e se tinha comunicação com o Deus que criou o Céu e a Terra e reinava nos Céus ou acaso se comunicava com o Demônio que estava no Inferno? Respondeu-me com pouca vergonha que ele era Deus e tinha nascido Deus e apresentou-me um a quem havia dado a saúde, e que aquele Deus dos céus era seu amigo e lhe aparecia frequentes vezes nas nuvens, nos trovões e raios; e assim dizia muitas outras coisas. Esforcei-me vendo tanta blasfêmia em reunir toda a gente, gritando em vozes altas, mostrando-lhe o erro e contradizendo por grande espaço de tempo aquilo que ele tinha dito [...] Finalmente ficou ele confuso, e fez que se desdisse de quanto havia dito e emendasse a sua vida, e que eu pediria por ele a Deus que lhe perdoasse: e depois ele mesmo pediu que o batizasse, pois queria ser cristão, e é agora um dos catecúmenos<sup>45</sup>.

Identificamos através deste excerto, por meio da oratória, os padres argumentavam, com os líderes indígenas utilizando as brechas do seu discurso para apontar as falhas e assim convencer a todos a se tornarem cristãos, desta forma, podemos entender um pouco como a atividade missionária era realizada. Esta talvez tenha sido uma das metodologias mais difíceis, pois era exigido que o missionário conhecesse as relações sócio-culturais e simbólicos do grupo, o que incluía a ordem política, social e práticas religiosas para a construção dos contra-argumentos utilizados nos discursos. Para sua eficácia, estes deveriam ser proferidos na língua nativa. A fim de garantir o sucesso das missões, os padres deveriam ser dotados de qualidades ímpares que o Frei Martinho de Nantes classificou no final do Século XVII como: “1- conhecimento da língua da tribo; 2- amor aos filhos da selva; 3- desprendimento de bens terrenos; e 4- firmeza na castidade, pois a mulheres indígenas se ofereceriam a qualquer homem”<sup>46</sup>.

Mas não era apenas o preparo do missionário que determinava o sucesso de sua obra. Outras dificuldades para o êxito do pregador eram, por exemplo, os nativos que facilmente esqueciam os ensinamentos cristãos e voltavam a praticar seus costumes. Para Cristina Pompa, a evangelização era mais que uma imposição; era um processo de traduções mútuas, que a linguagem religiosa parece tornar-se o terreno de mediação, na qual missionários e indígenas viam outros reflexos de suas práticas sócio-culturais. Diante desta interação durante o processo de evangelização/tradução, criaram-se novos paradigmas, no qual os indígenas propensos a aceitar a ideologia missionária, modificavam-lhe os sentidos, introduzindo-os aos

<sup>45</sup>NÓBREGA, Manuel da. **Cartas do Brasil**. Belo Horizonte, Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1988, p. 95

<sup>46</sup>CAVALCANTI. *op. cit.*, p. 49

seus costumes<sup>47</sup>. O capuchinho francês Martinho de Nantes deixou relatos das dificuldades na conversão, no qual conta que durante muito tempo não batizou nenhum índio, apenas dava a extrema unção aos adultos que se encontravam à beira da morte devido à incerteza dos índios em permanecerem na fé. O capucho só fazia o batismo depois de os índios demonstrassem ter se convertido verdadeiramente, e mostrando “[...] sinais e provas de seu desejo de tornar-se cristão pela fidelidade às práticas respectivas, de forma que queremos ter cristãos pelas obras antes que pelo nome”<sup>48</sup>. O missionário, por vezes, dizia que muitos acreditavam que era impossível a conversão dos indígenas, pois suas atitudes eram variadas. Havia os que eram mais “dóceis”, que se convertiam facilmente; bem como os dissimulados que fingiam a conversão, e outros que eram “indóceis e perversos”, por serem muito dedicados as suas cerimônias pagãs e, além disso, muitas vezes, “pervertiam” os índios já convertidos. No trecho abaixo, percebe-se como a conversão era fluida:

Os Padres da Companhia ensinara um destes índios, por sentirem nele habilidade, a ler e a escrever, canto e latinidade, e ainda algum pouco das artes, mostrando-se ele em tudo mui ágil e de bons costumes; chegaram a lhe fazer dar ordens menores, e cuidou que ouvi dizer que também a epístola e evangelho, para o ordenarem em sacerdote de missa. Mas o bom do índio, obrigado de sua natural inclinação, amanheceu um dia despido, e se foi com outros parentes seus, para o sertão, aonde exercitou seus bárbaros costumes até a morte, não se lembrando dos bons que lhe haviam dado.<sup>49</sup>

Se mesmo com a fixação dos missionários nas aldeias e o controle da catequização os nativos ainda buscavam maneiras de fugir da doutrinação, percebe-se claramente que diariamente os padres tentavam controlar ao máximo o tempo dedicado aos ensinamentos cristãos, assim, o sistema de aldeamento seria o método mais eficaz. Estes foram regulamentados em Alvará em 1700, confirmado pela lei de 04/07/1703, na qual a Coroa determinava que, em cada missão, haveria uma légua de terra em quadra para a manutenção do aldeamento dos índios e dos padres. A lei determinava também que nestes espaços deveriam ter no mínimo cem casais. Esta foi uma solução encontrada onde El-Rei procurava assegurar meios para constituir os aldeamentos e pôr certos limites aos interesses dos colonos<sup>50</sup>.

---

<sup>47</sup>POMPA, Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003

<sup>48</sup>NANTES, Martinho de. **Relação de uma missão no Rio São Francisco**: relação sucinta e sincera da missão do padre Martinho de Nantes, pregador capuchinho, missionário apostólico no Brasil entre os índios chamados cariris. São Paulo: Ed. Nacional, 1979, p. 10; 18.

<sup>49</sup>BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. 1ª. ed. Recife: Universidade do Recife, 1962, p. 239 – 240.

<sup>50</sup>CAVALCANTI, *Op. cit.*, p. 39



Luiz Felipe de Alencastro, em “*Os luso-brasileiros em Angola*”, argumentou que o descimento e as missões tinham por objetivos criar aldeamentos de índios “mansos” que protegeriam os moradores dos índios ainda bravos. Estes lugares, além dessa função, circunscreviam as áreas coloniais, impedindo que os escravos fugissem das fazendas e dos engenhos para a floresta tropical. Enfim, as autoridades e os moradores estimulavam os descimentos de indígenas a fim de manter contingentes de mão-de-obra nas proximidades das vilas e dos portos<sup>51</sup>

Neste universo em criação, Florestan Fernandes<sup>52</sup> observou que o projeto colonizador possuía três vertentes, dividindo os atores sociais da seguinte maneira: o colono, que ele considerou o agente efetivo da colonização, para os quais, utilizava a submissão indígena através da escravidão; o administrador ou agente da Coroa, “que compartilhava e comungava dos interesses indicados”, mas que era forçado a restringi-los ou a amenizá-los, devido a pressões externas; e os Jesuítas, “cujas atividades contrariavam, com frequência, os interesses dos colonos e, mesmo, as conveniências da Coroa”, mas concorriam igualmente para atingir o fim essencial, que consistia em destruir as bases da autonomia das sociedades nativas e reduzi-las à dominação do não-índio. Ainda de acordo com Florestan Fernandes, os Soldados de Cristo, como eram conhecidos os Jesuítas, operavam como autênticos agentes da colonização, uma vez que apesar dos motivos espirituais que os inspiravam, funcionavam como agentes da “destribalização” dos índios, destruindo seus costumes ancestrais e colocando-os de forma vulnerável à submissão do branco colonizador.

Geyza Kelly da Silva, ao abordar a identidade indígena, percebendo algumas ações movidas pelos indígenas, discutiu a ressignificação e reconstrução da cultura indígena, tratando a adaptação ao aldeamento como estratégia de se afirmar etnicamente e modo de sobreviver na sociedade colonial<sup>53</sup>. Maria Regina Celestino de Almeida também tratou as aldeias como espaço de ressocialização dos povos indígenas, espaço que, além de cristão e português, foi também de índios, e que tornou possível a (re)criação das identidades indígenas. Em sua perspectiva, os aldeamentos não foram lugares onde somente ocorreram perdas culturais e étnicas; foi um espaço onde estes índios puderam desenvolver práticas sócio-culturais e políticas que lhes permitiam colaborar e também negociar com a sociedade colonial para adquirir possíveis vantagens<sup>54</sup>.

---

<sup>51</sup>Cf. ALENCASTRO. *Op. cit.*

<sup>52</sup>FERNANDES, Florestan. **Organização social dos tupinambás**. São Paulo: Ed Hucitec, 1989

<sup>53</sup>SILVA, Geyza. *Op. cit.*

<sup>54</sup>ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais**

Apesar de serem considerados ideais para a conversão e administração dos indígenas, nem todos os religiosos tinham o perfil desejado pela Coroa e pela Igreja, que seria o de doutrinar os nativos a viverem conforme os desígnios cristãos, que era a base da sociedade lusa. Assim, várias foram as denúncias e pedidos das autoridades locais para o envio de religiosos para assumirem as missões. A situação mais difícil era nos locais mais afastados dos centros administrativos da Capitania de Pernambuco, como por exemplo, no Ceará, onde através de uma Carta do Governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire de Andrada ao Rei, pediu que fossem enviados Jesuítas para os aldeamentos, pois os que lá se encontram não eram suficientes ou não possuíam as qualidades necessárias para a conversão dos indígenas<sup>55</sup>.

Muitos aldeamentos ficavam ausentes de missionários o que se confirma através dos pedidos enviados pelas autoridades locais para a vinda de religiosos. Em várias ocasiões, tem-se o registro da atuação de clérigos seculares nos aldeamentos, devido à falta de religiosos regulares nas aldeias indígenas. De acordo com Alessandra Cavalcanti, citando o Padre Arlindo Rubert, a presença dos clérigos seculares nos aldeamentos cresceu da mesma forma que as missões nas capitanias abrangidas pela jurisdição do Bispado de Pernambuco, passou de 7 clérigos em 1687 para 30 clérigos em 1733<sup>56</sup>. Estes padres seculares foram criticados porque dizia-se que suas maiores preocupações eram com questões temporais, o que não se enquadrava com o perfil desejado para os missionários, que deveriam dar mais atenção a cristianização dos índios.

Desta forma, os seguidores de Inácio de Loyola entendiam os aldeamentos como um salto qualitativo na catequese, pois teriam ali os nativos reunidos, o que os liberava do encargo de procurar as aldeias indígenas que mudavam de lugar, proporcionava a continuidade na vivência cristã, a vigilância constante, a disciplina de horários. Pode-se ainda apontar a contenção militar, que os impediria de se unir a estrangeiros e combater os portugueses, poderiam servir de trabalhadores e soldados.

A questão do trabalho ocupava um lugar central na vida das aldeias, era importante retirar os catecúmenos do ócio e discipliná-los em relação aos horários dedicados aos

---

do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 34.

<sup>55</sup>CARTA do [Governador da Capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao Rei [D. João V], remetendo informações sobre a Junta das Missões da dita Capitania; as dúvidas a respeito dos conflitos existentes entre índios, missionários e paisanos por causa da demarcação da terra das aldeias, a exemplo do Ceará; apontando os meios convenientes ao sossego de índios e moradores. Anexos: 44 docs. Data de 13 de agosto de 1741. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 57. D. 4894.

<sup>56</sup>CAVALCANTI, *Op. cit.*, p. 49

serviços. A disciplina era palavra de ordem e os indígenas, assentados nas aldeias, trocaram a “caça e a pesca” pela agricultura e o cuidado com as lavouras. Um pequeno trecho do estudo de Serafim Leite demonstra como os jesuítas davam importância ao trabalho braçal nas aldeias, acreditando ser um método eficaz para a conversão dos nativos. “Os índios andavam ocupados nas suas lavranças. E foi uma conquista da civilização a regularidade no trabalho<sup>57</sup>.”

Nesse universo (re)criado, os aldeamentos também serviram como refúgio para alguns índios escravizados, devido às prisões ilegais de nativos feitas por colonos através do apresamento ilegal. A Coroa proibiu que índios refugiados fossem tirados à força das aldeias, como também que os missionários entregassem-nos aos seus supostos senhores, antes da decisão do Governador da Capitania, do Ouvidor Geral e depois de serem ouvidas as partes, para averiguar a condição de escravo do índio. E mesmo se fosse provado estar na condição de escravidão, se a razão de sua fuga para a aldeia fosse espiritual, havia ainda uma chance dele não ser entregue ao seu “senhor”<sup>58</sup>.

Seguindo esta linha de pensamento, as missões foram vistas não como um espaço para o índio na sociedade colonial, mas um lugar da cultura cristã para a salvação e enquadramento do nativo aos moldes europeus, além de servir estrategicamente como ponto político, geográfico e militar para a Coroa portuguesa. Nesses locais, os indígenas foram inseridos dentro de uma nova lógica social, econômica, política e ecológica, com as quais as diversas tradições sócio-culturais de outras etnias em contato com as práticas cristãs se misturavam, forjando uma identidade única e uniforme, de acordo com o modelo súdito-cristão, mas também puderam utilizá-lo para sobreviver e reescrever a sua história utilizando estes ambientes, como ferramenta importante para a integração à uma sociedade em construção já apontado por Regina Celestino <sup>59</sup>.

Além de controlar a população nativa, mantendo-a “confinada”, a Coroa planejava tarefas maiores: fazer do índio um povoador para a imensa área que tinha que ocupar, muito além de sua capacidade demográfica. Pedro Puntoni ressaltou que era uma estratégia da metrópole construir o domínio colonial atribuindo ao indígena o papel de povoador: “Os autóctones eram os únicos capazes de dar o conhecimento das terras e contribuir para as tropas com os homens necessários às diversas guerras e escaramuças travadas entre os colonizadores e tribos que se manifestavam hostis, e entre colonizadores de diversas

---

<sup>57</sup>LEITE, Serafim. *Op. cit.*, . p. 93.

<sup>58</sup>Livro de Registro de Cartas Régias, Provisões e Outras Ordens para Pernambuco do Conselho Ultramarino. AHU\_ACL\_CU\_015, códice 257. 11/01/1701 - Carta Régia. fl. 65

<sup>59</sup>SILVA, Geyza. *Op. cit.* p. 96. / ALMEIDA, Maria. *op. cit.*, p. 34

nações”<sup>60</sup>.

Diante de relações tão complexas com objetivos tão diversos e até contraditórios, explica-se que os atores envolvidos neste ambiente frequentemente entrassem em conflito, uma vez que a ocupação colonial foi um projeto sem volta, cada sujeito buscou a sua maneira se estabelecer e conquistar seu espaço, que se tornou palco de diversas contendas e acusações como veremos a seguir.

### **1.2– Conflitos no espaço colonial: colonos, missionários e indígenas.**

Vimos que, coube à Igreja a tarefa de administrar e doutrinar os indígenas através da catequese. Com a redução dos índios em aldeias, os missionários colocavam em prática a missão assumida com a Coroa e com a Igreja, que era a inclusão dos indígenas no sistema colonial em todos os sentidos, passando do econômico para o social, nesse espaço reservado aos nativos, através de atividades cotidianas deveriam ser moldados aos interesses coloniais.

Com a criação destes espaços, surgiram novos problemas decorrentes da monopolização dos indígenas, causando conflitos entre os padres e os colonos. Os nativos, por sua vez, também souberam criar situações que possibilitaram a implantação da sociedade colonial, da economia local e até mesmo os costumes dos colonos. As consequências da implantação dos aldeamentos missionários é o que veremos a seguir.

A condição de aldeado foi imposta pelos europeus aos grupos indígenas como um instrumento para enquadrá-los na sociedade colonial e objetivava provocar, com isso, um esvaziamento e uma ruptura com os símbolos sócio-culturais nativos. Todavia, esta perda não foi completa, uma vez que foi utilizada como instrumentos político e como recurso de negociação por parte de algumas etnias que se colocando na situação de aliado/aldeado garantiam uma situação vantajosa para o grupo e principalmente, para os seus líderes<sup>61</sup>. Nota-se, com isso, que em momentos de desigualdade, a etnicidade pôde e se manifestou, como “uma grande consciência política por parte dos grupos que buscaram reverter uma lógica de dominação”<sup>62</sup>.

Neste sentido, as lideranças indígenas tiveram um papel fundamental na formação e manutenção dos aldeamentos, pois o incentivo à obtenção e manutenção de alianças se

---

<sup>60</sup>PUNTONI, Pedro. *Op. cit.*, p. 50

<sup>61</sup>ALMEIDA, Maria. *Op. cit.*, 2003

<sup>62</sup>POUTGNAT, Philipp. **Teorias da Etnicidade Seguindo de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Bart.** São Paulo. Fundação Editora da UNESP. 1998, p.103.

revelou em vários títulos honoríficos e recompensas dadas aos aliados

O trabalho de Geyza Kelly da Silva citado acima abordou como as identidades indígenas foram se adaptando ao sistema a exemplo das etnias Tabajara e Potiguar que se alternavam no poder dos cargos de capitão, tenente e sargento, das Ordenanças dos Índios, concedidos através de Mercês Régias. Os cargos normalmente eram hereditários, passados de pai para filho, mas as patentes também podiam ser transferidas em virtude de morte a outro líder indígena que poderia ser parente ou não: “Confirmação de Domingos Pessoa Perrasco Tenente do gov. dos índios da Capitania de PE, por falecimento de Antonio Pessoa Arcoverde”<sup>63</sup>.

As estratégias adotadas pela Coroa na administração colonial criou um cenário complexo com oportunidades para os diversos grupos sociais, inclusive os liderados por nativos. O exemplo disto, podemos citar o poder dos líderes Camarão e Arcoverde<sup>64</sup>, a obtenção dos postos de “comando” dos terços de índios como também no de administrar as aldeias de Pernambuco, como índios governadores<sup>65</sup>.

Assim, em um jogo de interesses que iniciou com trocas de favores, os líderes Camarão e Arcoverde tornaram-se cúmplices das tramas colônias, e inseridos em um jogo de cooperação com os colonos, para serem reconhecidos como líderes indígenas no espaço colonial. Eles tiveram de submeter-se aos códigos e às leis dos colonizadores.

Uma das principais atribuições dos aldeados e aliados era a de participar nas guerras movidas contra os índios hostis e estrangeiros, sendo também encarregados de defender as vilas e plantações dos ataques do grupo inimigo e as fronteiras das investidas dos inimigos de outras nações. Considerados homens livres, os aldeados deveriam ser tratados como tais e serem remunerados pelos serviços prestados, o que recomendado inclusive por regimentos legais, pois os colonizadores tinham total consciência de que dependiam desta ajuda para a manutenção da colônia.

Já com os índios inimigos, o tratamento era o oposto. Se a “liberdade” era sempre garantida aos aliados e aldeados, a escravidão é, por outro lado, o destino dos índios inimigos. “Nesses momentos, as leis expressamente consideram o direito de guerra secundário diante da importância da salvação das almas, civilização ou defesa da liberdade natural dos índios,

---

<sup>63</sup>Confirmação do Rei de patente ao Governo de Pernambuco 14/05/1703. AHU\_ACL\_CU\_015 cód.124-ff 19 1v.

<sup>64</sup>Para melhor aprofundamento no tema indicamos o trabalho de Juliana Lopes que mostrou como a força das lideranças indígenas foi importante para mediar conflitos no espaço colonial.

<sup>65</sup>SILVA, Geyza. *op. cit.*, p. 106

constantemente ameaçadas pelos desrespeitos dos colonos às leis”<sup>66</sup>.

Em 20 de março de 1570, D. Sebastião proibiu a captura de índios que eram vendidos como escravos, a não ser por ”guerra justa”. Contudo, em Pernambuco, antes mesmo da regulamentação da lei sobre a escravização por guerra justa, Mem de Sá, Governador-Geral, já havia decretado a escravização dos Caeté na tentativa de reprimir as ações dos nativos que estavam em guerra contra os portugueses.

Essa política de Mem de Sá para com os indígenas foi um reflexo da vontade da Coroa para submeter, a todo custo, os nativos dentro dos padrões ditados pela Igreja ou pelo Estado. Desse modo, o Rei utiliza a “guerra justa”, como um instrumento de combate contra a resistência ao projeto colonialista político e religioso.

Todavia, a medida gerou alvoroço nas capitânicas, provocando a busca desenfreada dos indígenas, pois muitos colonos promoveram guerras contra várias etnias, inclusive os aliados, justificando serem Caeté. As proporções foram tão grandes que entre os convertidos/aliados geraram revoltas e fugas dos aldeamentos por medo de se tornarem cativos. Diante deste contexto, Mem de Sá revogou a lei contra os Caeté, mas não antes dela provocar grandes perdas nas missões e danos às nações aldeadas,

no mesmo tempo se fez consultar sobre outra praga universal que despovoava as aldeias: e era esta a capa de uma sentença que fora promulgada contra os índios caetés, dando a todos por escravos, e toda a sua descendência pela morte que deram ao Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha.<sup>67</sup>

Com brechas na lei, a captura e escravização dos índios permaneceram, e a justificativa para tais atos era a expansão da fé católica e civilização. Os índios contrários ao sistema resistiriam buscando o Sertão como refúgio. No período coincidente com o fim da “guerra dos bárbaros” missões foram fundadas nos sertões, o que mostra como a política dos aldeamentos serviu como barreira de controle para pacificação dos nativos<sup>68</sup>.

No cotidiano do universo colonial, indígenas, missionários, colonos, padres seculares e soldados lutavam pelo controle da mão-de-obra dos índios, principalmente os aldeados, vistos que estes já estavam moldados para a vida na colônia. As trocas de acusações eram frequentes

---

<sup>66</sup>PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (Séculos XVI a XVIII). In: **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 2009, p. 123.

<sup>67</sup>VASCONCELOS, Simão de (1597-1671). **Crônicas da Companhia de Jesus**. Petrópolis, Vozes; Brasília: INL, 197, p.104.

<sup>68</sup>POMPA, Cristina. História de um desaparecimento anunciado: as aldeias missionárias do São Francisco, séculos XVIII – XIX. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011

principalmente entre os colonos e os missionários. Ambos argumentavam que o outro explorava o nativo, os colonos acusavam os padres de não cumprirem com suas obrigações religiosas e de negarem o fornecimento dos aldeados para o trabalho nas vilas. Os padres revidavam acusando os colonos de utilizarem os indígenas considerados livres pela legislação portuguesa, como escravos em suas terras,

na aldeia da [...] a que assistem dois Padres, vivem 200 tapuias pouco mais ou menos, mas como estão oprimidos dos moradores, que os tem cercado da sorte que os pobres não podem ter planta alguma; que logo não seja destruída: donde resulta o irem em ranchos procurar o sustento pelo mato, aonde gastam ás vezes 15 a 20 dias ao dano considerável de suas consciências; tratamos de os mudar, e se anda atualmente fabricando nova aldeia acima do sitio, com que agora assistem, algumas três Léguas. Esta mudança tem custado bastante trabalho pela Repugnância dos moradores quizeram estorvar, por que com ela cessão alguns dos seus interesses, o que os missionários não querem atender com prejuízo das almas dos tapuias, cuja educação está encomendada<sup>69</sup>.

No trecho da carta acima, notamos o conflito existente entre os colonos e os padres. Estes acusam os colonos de impossibilitarem a vida nos aldeamentos, pois, com a destruição das plantações, os índios ficavam sem opção e para buscarem seu sustento procuram os matos se ausentando por longos períodos da missão, o que prejudicava muito a sua conversão. A solução encontrada pelos padres foi a mudança do aldeamento, causando também a insatisfação dos moradores/colonos, uma vez que, na verdade, estes queriam utilizar os aldeados como mão-de-obra, os padres se negavam a ceder aos interesses dos moradores, usando como justificativa o prejuízo à alma dos nativos.

As constantes denúncias eram motivadas pelo monopólio da administração direta dos índios e pela autoridade que esta poderia proporcionar a quem detivesse o controle dos aldeamentos. Em torno da tal questão estava a escravização dos indígenas e sua função na construção e proteção das terras conquistadas. Em Itamaracá, por exemplo, os índios da Aldeia de São Miguel do Siri ou Sirigi fundada em 1591 em Pau d'álho, tinham uma função específica: a proteção da Barra de Catuama e da Ilha, como fornecedores de trabalhadores para as fortalezas de Itamaracá e Petimbu, quando estes necessitavam, atuando na proteção da capitania<sup>70</sup>.

A citada consulta acima também revela que os índios se utilizavam dos serviços

<sup>69</sup>CARTA do Propósito da Congregação dos Padres de São Felipe Neri para o Secretário do Conselho Ultramarino, Pernambuco 30/06/1700. AHU\_ACL\_CU\_015, doc. 1859, anexo 2, fl. 1.

<sup>70</sup>CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei D. João V, sobre uma consulta da Junta das Missões 28/04/1718, onde os índios da aldeia Siri pedem para se comprarem terras onde possam fazer suas roças. AHU\_ACL\_CU\_015, CX. 28, doc. 2540

prestados à Coroa para barganhar mercês reais. Os índios da Aldeia Siri solicitaram terras para plantação de roças, argumentando que os aldeados passavam necessidade por não poderem manter suas plantações, logo, necessitavam de terras para manterem suas roças, sanando os problemas de subsistência. Este documento revela ainda, que os índios conheciam os mecanismos legais da burocracia portuguesa e buscavam meios de sobreviverem neste espaço, apesar de serem considerados inferiores. O Governador de Pernambuco negou o pedido dos índios, mas estes não se deixaram abater e recorreram ao Conselho Ultramarino que reconheceu suas utilidades. Mesmo com parecer negativo do Governador da Capitania, o Conselho concedeu a aldeia “trezentos e setenta e cinco braças de largo e três mil de comprido”.

Outro exemplo dos impasses em torno do controle da população nativa aldeada pode ser vista na carta enviada pelo Governador de Pernambuco ao Rei na qual relata que o Governador dos Índios, D. Antonio Domingos Camarão, se queixava de os colonos persuadiam os nativos com promessas de abandonarem suas casas e roças nas aldeias para viverem nas fazendas dos colonos. D. Antonio pediu que se confirmasse a sua jurisdição sob os índios para que pudessem ir ao encontro dos índios cativos e trazê-los de volta aos aldeamentos<sup>71</sup>.

Em diversos outros documentos encontramos queixas referente ao tratamento dispensado aos índios aldeados tanto por colonos, quanto pelos seus pares. O Capitão-mor da Paraíba fez queixas ao Rei acerca do mesmo Governador dos Índios, D. Antonio, que estava determinado a retirar cinquenta casais das aldeias sob a jurisdição da Paraíba para o serviço nas minas de salitre, o que não foi permitido pelo Capitão-mor da Paraíba. Em resposta, o Rei escreveu aprovando a decisão do Capitão-mor e informando ao D. Sebastião que tirasse índios das aldeias e sertões da Capitania de Pernambuco, mandando para o salitre os 80 casais de índios que havia ordenado<sup>72</sup>.

Diante das brechas previstas nas leis e dificuldades a respeito da administração dos indígenas, impunha os colonos a solicitar a administração particular sobre os índios, como foi o caso da Família Garcia Dias d'Ávila que possuía aldeamentos particulares em suas terras. Esta administração particular foi apontada por John Manuel Monteiro como estratégia dos

---

<sup>71</sup>CARTA do [Governador da Capitania de Pernambuco], D. Manoel Rolim de Moura, ao rei [D. João V], sobre as queixas do governador dos Índios, D. Antônio Domingos Camarão, dos índios que se encontram foragidos e servindo em casas fora de suas aldeias. AHU\_ACL\_CU\_015, CX. 31, doc. 2821

<sup>72</sup>Livro de Registro de Cartas Régias, Provisões e Outras Ordens para Pernambuco do conselho Ultramarino. AHU\_ACL\_CU\_015, códice 257, f. 87v/89.



moradores em legitimar e prolongar o cativeiro dos índios<sup>73</sup>. Além do aldeamento particular, os d'Ávila auxiliavam as missões franciscanas, constantemente, com doação de bois e provimento das capelas. A família assumia a postura de financiadora do Cristianismo frente às aldeias. Toda esta generosidade, na verdade encobria as invasões de terras das aldeias e o uso exploratório da mão-de-obra nativa nas fazendas e possessões dos colonos<sup>74</sup>.

Florestan Fernandes afirmou que, desde o início da colonização, os indígenas além de sua utilidade como força de trabalho, apareciam como aquele substrato mínimo de povoadores necessário para a manutenção do domínio, frente às tentativas de conquista ou de invasão de outras potências europeias, ou mesmo de resistência por parte de grupos nativos hostis<sup>75</sup> e para tal, a sua sujeição à Coroa portuguesa foi planejada e imposta através da Igreja. Todavia, essas ações não sofreram o resultado esperado, Ao longo de dois séculos de catequese, os missionários foram acusados, como vimos, de não cumprirem, efetivamente, com suas funções, criando um estado paralelo e obtendo vantagens econômicas que não passavam pela fiscalização da metrópole. Mas ao contrário do que Florestan acreditava, os índios não eram a menor parcela, e ao longo do período colonial a Coroa Portuguesa conviveu com as mais diversas estratégias e alianças sempre presentes nas relações estabelecidas entre colonizadores e os aliados indígenas.

Na Capitania de Pernambuco, o maior problema enfrentado pelos colonos e pela administração pública eram as inconstâncias dos índios refugiados nos “sertões”, espaço tradicionalmente temido pelo imaginário colonial, enfrentava sérios problemas com os índios, que fugindo do controle da sociedade colonial, ou mesmo dos aldeamentos, se refugiavam nesses espaços e em resistência causavam danos às propriedades e vilas próximas, causando pânico entre os colonos. Estas inconstâncias e a resistência à conversão foi bastante presente na história dos índios em Pernambuco e registrada por Domingos Loreto Couto, em sua obra *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*: “Querem nestes homens uma Constância, que triunfe das inconstâncias da própria natureza. Querem neles uma resolução para toda a vida, e uma obstinação, que os ponha em estado de nunca poderem mudar”<sup>76</sup>.

Após estas breves explicações, concluímos que, enquadrar os indígenas nos objetivos do projeto colonial português foi uma tarefa bastante árdua e inconclusa. Não se pode afirmar na totalidade que os indígenas tenham sido de fato convertidos, nem que tenham se tornados

---

<sup>73</sup>MONTEIRO, Jonh. *Op. cit.*, 1994. p. 137 a 140.

<sup>74</sup>CAVALCANTI. *Op. cit.*, p. 35

<sup>75</sup>FERNANDES. *Op. cit.*, p. 18

<sup>76</sup>COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981, p. 53.

súditos do Rei, visto que muitos grupos se aliaram aos portugueses atuando com agentes da colonização, mas houve também indígenas que ao longo do processo procuraram caminhos para escapar das regras estabelecidas e das obrigações às quais estiveram sujeitos a partir da colonização. Entre um e outro evento resistiram diretamente através da luta armada; indiretamente simularam obediência quando lhes convinha e disposição para participar da sociedade colonial apenas enquanto servisse aos seus interesses imediatos. Nas palavras de Héctor Bruit, “[...] os índios não foram tão pacíficos, obedientes e desenganados [...] passada a etapa bélica, os índios praticaram uma resistência camuflada”<sup>77</sup>.

Os colonos e a Igreja, apesar de serem aliados, lutaram pelo direito de controlar o destino dos indígenas. Nos primeiros anos da colonização, uma representava a outra e juntas participaram do controle populacional nativo, uma com guerras físicas e a outra mais ideológica. Porém, sempre com a intenção, extirpar da nova terra os costumes considerados degradantes e inferiores para torná-los úteis a seus propósitos. Toda essa manobra resultou em termos gerais, no índio transformado em escravos pelos colonizadores e tutelados pela Igreja. Os que se recusavam mais ativamente a aceitar esse processo fugiam cada vez mais para os sertões, onde vez por outra lutavam contra a colonização, invadindo as fazendas e núcleos coloniais, trazendo com isso problemas de ordem econômica e social, causando transtornos para as Capitanias e metrópole. Os padres nos aldeamentos também passaram a lutar contra a utilização dos índios como escravos nos núcleos coloniais, e cada vez mais buscavam afastar as missões das fazendas e povoações ameaçando, em muitos, casos a reprodução do sistema colonial.

Essas contendas continuaram até meados do Século XVIII, quando a Coroa portuguesa, na figura do Conde de Oeiras, convencido pelo Governador do Grão-Pará e Maranhão e também seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, puseram fim as querelas buscando reverter a dinâmica econômica e social em benefício do Reino português, que enfrentava sérios problemas. Esta medida foi efetivada com a implantação do *Directório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão*. As dinâmicas, objetivos e adaptações deste novo projeto é o que veremos no próximo tópico.

---

<sup>77</sup>BRUT, Héctor Hernan. **Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos**. Campinas: UNICAMP, 1995, p. 154.

### 1.3 - Eis que sai de cena a Igreja e sobe nos palcos o Estado: o Diretório dos Índios

Em finais do Século XVII e início do Século XVIII, a Europa vivia um momento de centralização política, onde se organizou um conjunto de mudanças que marcaram o fortalecimento do Estado em seus aparelhos burocráticos e bases sociais. Este novo momento de administração ativa com governos legitimando-se e ordenando melhor o seu aparato político, econômico e também social, representou para Portugal, uma oportunidade de nacionalização do comércio externo através do estímulo da produção e as indústrias manufatureiras no reino e da exploração racional das colônias<sup>78</sup>.

No final do reinado de D. João V, o Estado português influenciado pelos tesouros advindos dos negócios ultramarinos vivia em um mundo de luxos e exageros, que fez evadir grandes quantidades do ouro brasileiro para outras partes da Europa, principalmente a Inglaterra. Para Portugal, as colônias tornaram-se cada vez mais importantes e definiam o poderio internacional e a hegemonia do seu império, visto que eram mercados consumidores dos produtos europeus, bem como fornecedores de matérias-primas, especiarias, alimentos e demais moedas de troca. Desta forma, graças ao mundo colonial ultramarino o Império português obteve prestígio internacional. Todavia, essa política de exploração desviou as atenções do governo e segundo Lilia Moritz, “[...] nos momentos finais do governo de D. João V, o poder central estava desagregado, os rendimentos provenientes do Brasil em queda e a saúde do rei abalada”<sup>79</sup>.

Com a morte de D. João V e a ascensão ao trono Dom José I, o Estado português se viu em uma teia de dificuldades econômicas e políticas que exigiu uma série de reformas político-administrativas na tentativa de reerguer o império. Estas medidas que se fizeram sentir em todo o reino e nas colônias de além-mar, basicamente projetaram maior controle do Reino, com a centralização do poder central<sup>80</sup>. Dentre outras questões, a valorização dos domínios, com especial destaque para o comércio e a produção agrícola, observadas durante este período.

Na tentativa de retomar as rédeas do poder fiscalizador da Coroa e reorganizar a

<sup>78</sup>NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. 6ª ed. São Paulo: Hucitec, 1995.; FALCON, Francisco José Calazans. **A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada**. São Paulo: Ática, 1993, p. 369-482.

<sup>79</sup>SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à Independência do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

<sup>80</sup>AZEVEDO, Anna Elizabeth. **O Diretório pombalino em Pernambuco**. Recife: UFPE. 2004. (Dissertação de Mestrado em História)

política financeira de modo a superar a crise, Dom José I nomeou para a pasta dos Negócios Estrangeiros e da Guerra Sebastião de Carvalho e Mello, o Conde de Oeiras, futuro Marquês de Pombal, que tinha ideias influenciadas pelos iluministas. Assim, iniciou-se em Portugal o período conhecido pela historiografia como Despotismo Esclarecido, que buscou nivelar todos os estamentos burocráticos perante o poder do Rei, abolindo privilégios baseados nas tradições e laços hereditários, subordinando os organismos políticos ao poder central e o poder da Igreja à Coroa<sup>81</sup>.

A frente destas reformas, estava o Ministro Sebastião José de Carvalho e Mello (Conde de Oeiras e, depois, Marquês de Pombal). Para Lilia Schwarcz, “alguns homens refletem sua história, mas em alguns casos estão bem no centro dela, prontos a produzi-las”<sup>82</sup>. O Conde foi uma destas figuras que atuou significativamente como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (1750 – 1756) e como Secretário de Estado dos Negócios do Reino (1756 – 1777). Charles Boxer, também apontou que poucas pessoas tiveram impacto tão forte na sociedade de sua época que “seria absurdo tratar a história portuguesa da segunda metade do século XVIII sem levar em conta [...] esse personagem [...] que afetou seu país tão profundamente [...]”<sup>83</sup>. Sua influência teve repercussões em todos os estamentos do Império seja ela política, econômica ou social e atingindo todos os grupos sociais inclusive, a esfera religiosa. E sua memória e ações ecoaram pelo reino e foi alvo de diversas narrativas como a que vemos abaixo:

[...]Trazei, sábios ilustres, à memória,  
Aquele tempo em que contentes vistes  
Entrar nesta cidade triunfante  
**O grande, invicto, o imortal Carvalho,**  
**Às vezes de seu rei representando;**  
Daquele sábio rei, cujo retrato  
Inda agora me anima e me dá forças  
Para que, em seu favor, em sua glória,  
Derramando o meu sangue, exale a vida.  
**Vistes ao grão marquês, qual sol brilhante**  
**De escura noite, dissipando as trevas,**  
A frouxa Estupidez lançar ao longe;  
E erigir à ciência novo trono

<sup>81</sup>SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Op. cit.* 2002

<sup>82</sup>Idem. p. 94

<sup>83</sup>BOXER, *Op. cit.*, p. 190

Em sábios estatutos estribado.  
Das vossas mesmas bocas retumbaram  
Cânticos de louvor nestas paredes.  
O triunfo cantastes na presença  
Do zeloso ministro respeitado [...] <sup>84</sup>.

Adorado por uns e odiado por muitos, a personalidade do Marquês e o seu governo controverso ainda são motivos de polémicas até hoje. Nestes versos escritos por volta de 1820 em Lisboa, é possível compreender como foi importante a figura do Marquês de Pombal para o reino de Portugal de tal forma que é válido apresentá-lo brevemente ao leitor.

Batizado com o nome de Sebastião José de Carvalho e Mello, nascido em Lisboa, no dia 13 de maio de 1699 em uma família de pequena nobreza rural, Carvalho e Mello estudou Direito na Universidade de Coimbra, representou Portugal em missões diplomáticas na Inglaterra e na Áustria. Contudo, sua carreira política de ilustre ditador teve início após o terremoto que destruiu Lisboa em 1 de novembro de 1755. Com esta catástrofe que abalou não só o reino português, mas toda a Europa, Pombal foi uma das figuras que se destacaram e traçaram metas para reconstrução da capital, com a polémica frase que lhe foi atribuída “enterrar os mortos e cuidar dos vivos”. As suas atitudes enérgicas e sua atuação diante das dificuldades nos ajudam a compreender a sua ascensão política <sup>85</sup>.

O Marquês de Pombal defendia o Absolutismo, que era a ideia de que todos os poderes deviam estar nas mãos do Rei. Foi por isso que tomou uma série de medidas para dar mais poder à Coroa, limitando a ação de alguns aristocratas e do clero. Todavia, quem de fato exercia esse poder era mesmo Pombal, como podemos perceber no excerto acima citado “às vezes do seu rei representando”. Sua relação com o poder o fez ser conhecido para além do triângulo, Portugal, Brasil, África.

Para recuperar o poderio da Coroa portuguesa, o Marquês realizou uma série de reformas em todo o reino. Como Lisboa foi reconstruída após o terremoto de 1755, as velhas tradições escolásticas de ensino foram substituídas e reformuladas: a indústria foi incentivada; o Tribunal de Inquisição tornou-se subordinado ao Estado; as perseguições aos “cristãos-novos” foram suprimidas; os Jesuítas foram expulsos da capital e de suas possessões ultramarinas; a proteção do comércio português, criando companhias monopolistas de comércio; a reformulação da Universidade de Coimbra e a reorganização do exército.

---

<sup>84</sup> FRANCO, Francisco de Mello. **Reino da estupidez**: poema. Hambourg: 1820, disponível em [www.nead.unama.br](http://www.nead.unama.br). Acessado em 15/05/2012

<sup>85</sup>BOXER, Charles, *Op. cit.*

Segundo Jorge Couto, o Brasil foi a pedra angular do sistema imperial setecentista lusitano, aqui o reinado de D. José foi estruturado em oito temáticas: demografia, imigração, povoamento e importação de mão-de-obra escrava, concessão de liberdade aos índios, expulsão dos Jesuítas, economia e fiscalidade, delimitação de fronteiras, política militar e guerras luso-espanholas pela posse de territórios sul-americanos, organização administrativa e judicial e, finalmente, questões de ensino e cultura<sup>86</sup>.

A rearticulação da política colonial portuguesa no Brasil introduziu noções completamente alheias aos domínios econômicos, jurídicos, políticos e relações sócio-culturais até então constituídos. Jamais a presença da metrópole foi tão marcante nas relações individuais, de comércio, de ocupação territorial, de educação e tutela de indígenas. Jamais se havia visto, enfim, o tamanho do Estado<sup>87</sup> e a abrangência do Direito em seu aspecto objetivo.

Porém, a dimensão que alcançou o reformismo pombalino na colônia deve ser considerado sob certas restrições. Não houve uma ruptura completa dos padrões de organização político-administrativo da colônia, antes de tudo, o destaque do governo está concentrado em esforços fiscalistas de arrecadação, no claro intuito de financiar as atividades do Estado<sup>88</sup>. Então, falar-se em uma presença mais evidente da Coroa nos diversos aspectos da vida colonial e de uma reorganização administrativa gradativa, que assumiu as formas conjunturais oferecidas pelo contexto da crise do colonialismo americano<sup>89</sup>.

O Diretório Pombalino foi regido segundo um processo que visou integrar os objetivos metropolitanos e coloniais. Antes de sua formulação, houve a tentativa de implantar na Colônia as Instruções Régias, que, basicamente, concediam a liberdade à população ameríndia para que esta pudesse exercer satisfatoriamente a ocupação territorial, em virtude do Tratado de Madri, incentivando a agricultura, principalmente produtos de vulto comercial, como o algodão e o tabaco. Visava-se, sobretudo, o desenvolvimento da Colônia para que esta pudesse enriquecer o Estado português, que passava por um processo de decadência em comparação com os outros países europeus<sup>90</sup>.

Então, nós nos deteremos ao Diretório dos Índios e nas medidas impostas

---

<sup>86</sup>COUTO, Jorge. O Brasil pombalino. In: **Revista de letras e culturas lusófonas**. Janeiro/junho 2003, nº. 15.16, p. 53

<sup>87</sup>AB'SABER, Aziz Nacif [et. al]. **História geral da civilização brasileira**. Tomo I, vol. 2: administração, economia, sociedade. Introdução geral de Sérgio Buarque de Holanda. 10.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 364

<sup>88</sup>AVELLAR, Hélio de Alcântara. **História administrativa do Brasil: administração pombalina**. 2ª.ed. Brasília: Editora UnB, 1983, p. 21

<sup>89</sup>FALCON, Francisco. *Op. cit.*, 1993, p. 30-31

<sup>90</sup>COELHO, Mauro Cezar. *Op. Cit.*, 2006

especificamente para as comunidades indígenas, embora todas as medidas estiveram intercaladas entre si, mesmo considerando a liberdade indígena seu principal objetivo. Trabalhamos com a ideia de que o diretório foi utilizado para obtenção e exploração da força de trabalho nativa, a usurpação de terras e a implementação e diversificação do comércio e economia local, mais fortemente notado nas regiões litorâneas da Capitania que se beneficiou também com a transformação dos aldeamentos em vilas e lugares coloniais aumentando seu contingente populacional. Nos sertões, a política pombalina explorou o viés da ocupação territorial, através das vilas, com a delimitação de fronteiras e controle populacional para a efetiva implantação do poder nestes espaços, que será trabalhado no terceiro capítulo.

O projeto de secularização da gestão do indígena além do âmbito político abarcou também à esfera econômica, uma vez que a administração metropolitana e a colonial buscavam obter o controle sobre a terra, a produção e o comércio realizado no Estado do Grão-Pará e Maranhão<sup>91</sup>. Essa reforma começou a se configurar a partir das “*Instruções Régias Públicas e Secretas*” endereçadas a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês e Governador daquela Capitania, logo no início do seu governo. Nestes fundamentos, além da preocupação com o povoamento e a defesa do território, três questões emergem: a “liberdade” dos índios; a abolição do poder temporal dos missionários e o incentivo à produção e ao comércio.

Estas medidas foram moldando as futuras ações para os indígenas, o que representou pouco tempo depois, na expulsão em 21 de julho de 1759, da Ordem de Santo Inácio de Loyola do Brasil. Pombal planejou uma instituição que promoveria a “liberdade” dos povos indígenas, livrando-os da catequização inaciana e fazendo os ameríndios alcançar a graça civilizatória e emancipatória. Esta “liberdade” abriria o caminho rumo à civilização em níveis de pensamentos das luzes: “secularizar para civilizar.”<sup>92</sup> Na verdade, esta lei veio substituir um núcleo de poder que ameaçava os interesses da Coroa. As missões que, resolutas em não se submeterem à autoridade portuguesa e ao que havia sido decidido por meio de numerosos tratados e negociações internacionais, rebelaram-se em episódio histórico, conhecido como Guerra dos Sete Anos<sup>93</sup>. Após o fim de tal guerra, com o intuito de substituir a tutela dos Jesuítas aos povos indígenas - massacrados, dizimados e desestruturados em sua organização

---

<sup>91</sup>RAIMUNDO, Leticia de Oliveira. O estado do Grão-Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: a companhia geral do Grão-Pará e Maranhão e o Diretório dos índios (1755 – 1757). In: **Almanack brasiliense**. Informes de pesquisa. nº 3. Maio/2006, p. 126

<sup>92</sup>FALCON, Francisco. *Op. cit.*, 1993, p. 398

<sup>93</sup>MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal**: paradoxo do iluminismo. 2ª. ed. Trad. Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 122

social original - a Coroa Portuguesa criou o Diretório mais no sentido de se fazer presente na colônia que de preservar liberdades efetivas, e acabou por pulverizar uma experiência social e jurídica complexa, que articulava entre si as chamadas culturas inferiores ou “subculturas”, a legislações religiosas.

Diante deste contexto, a lei de reforma da vida indígena foi elaborada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado que ficou conhecida como Diretório dos Índios e oficializada pelo Rei de Portugal em 1758. Esta norma sintetiza as transformações, instituindo regras que visavam à civilização dos nativos, garantindo aos moradores o acesso à força de trabalho indígena livre; a estabilidade das vilas do sertão e o desenvolvimento produtivo dos locais, bem como a utilização da estrutura já montada, bem sucedida e criada pelos missionários, mas a qual não estava subordinada à Coroa portuguesa.

Os empreendimentos missionários conflitavam com os interesses dos colonos, pois viam nos índios a força de trabalho disponível e necessária para desenvolver a economia, principalmente do planalto paulista. Os paulistas reivindicavam o acesso direto ao autóctone, alegando que, no interior das aldeias, os Jesuítas usufruíam dos nativos para seu bel prazer. Os padres missionários, porém, denunciavam os colonos de escravizarem as populações indígenas em prol da larga produção e transporte dos gêneros para o litoral. A Coroa portuguesa tomava uma posição ambígua: ora a favor dos Jesuítas, regulamentando a condição e posição do indígena na sociedade colonial; ora fazendo vista grossa às subversões dos colonos a essas legislações<sup>94</sup>.

Em seu estudo, Mauro Cezar Coelho retratou o Tratado de Madrid como um dos principais estopins para o anseio da Metrópole em formular uma política indigenista consistente, segundo o qual, o território pertenceria ao Estado que o ocupasse e usufrísse, iniciando uma disputa fronteira acirrada entre Portugal e Espanha. O Estado português viu na população indígena a oportunidade para salvaguardar as fronteiras, garantindo a posse da Colônia (neste período Portugal perdeu grande parte de seus territórios na Ásia) e expandir suas conquistas, que seriam reafirmadas pelos novos súditos<sup>95</sup>. Assim, os índios, considerados pelo Estado vassalos do Rei, foram arregimentados e enviados para os focos dos conflitos fronteiriços, servindo de barreira humana; contribuía também à causa da Coroa através da produção de gêneros enviados aos soldados.

A implantação do Diretório provocou uma revolução no tratamento dado aos índios,

---

<sup>94</sup>MONTEIRO, John. *Op. cit.*, 1994

<sup>95</sup>COELHO, Mauro. *Op. Cit.*, 2005, p. 108.



pois foi extinto o Regimento das Missões, em voga desde 1686, extinguiu-se também a administração eclesiástica dos aldeamentos e se emancipou os índios da tutela dos missionários. Além disso, a administração espiritual foi passada a cargo do Prelado das Dioceses<sup>96</sup>. Assim, saiu de cena o processo de conquista pela catequização, representada pela figura dos missionários religiosos e entrou em cartaz um instrumento legal amparado na administração estatal. Com o fim da administração temporal dos padres regulares sobre os índios, esta ficou a cargo de um governo civil realizado nas vilas por juizes ordinários, vereadores e mais oficiais de justiça; e nas aldeias independentes das vilas, pelos seus principais<sup>97</sup>.

Foi através das *Instruções que S. Maj. É servido mandar dar a Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão*, que o Conde de Oeiras ordenou que o processo de secularização da gestão indígena fosse posto em prática. Nesse momento quatro objetivos foram definidos: fortificar, delimitar, povoar e desenvolver o Estado do Grão-Pará e Maranhão, a fim de garantir a posse de vastos territórios da bacia amazônica<sup>98</sup>. Nessa política, segundo o governador do Grão-Pará e Maranhão, os índios foram incluídos, pois figuravam como novos “súditos” em potencial para garantir a presença da Coroa portuguesa nas áreas setentrionais da fronteira com os domínios espanhóis. Conforme Coelho<sup>99</sup>, esse fato foi uma modificação das Instruções Régias, observando as exigências da Metrópole e as necessidades da Colônia. Dessa maneira, foi regulamentado o Diretório dos Índios e executado, a priori, na região Amazônica, Pará e Maranhão e, posteriormente determinado para todas as capitanias.

Desta forma, novas vilas deveriam ser fundadas à moda portuguesa, visto que a posse das terras era garantida pelo estabelecimento de colonos, assim a assimilação dos índios à estrutura hierárquica da sociedade colonial, a fim de garantir a presença colonial na região a qual era fundamental para a Coroa portuguesa<sup>100</sup>.

De acordo com o Diretório, em cada núcleo seria nomeado um diretor que tutelaria os nativos aldeados, garantindo seu processo de civilidade e assegurando o cumprimento de seus

---

<sup>96</sup>LAGO, Anna Elizabeth. O ideal de liberdade no Século XVIII: a política de Sebastião de Carvalho e a resistência indígena em Pernambuco. In: **CLIO**. Revista de Pesquisa Histórica. nº. 25-2, 2007. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007, p. 217

<sup>97</sup>AZEVEDO, Ana. *Op. cit.*, p. 220

<sup>98</sup>Lopes, Fátima. *Op. cit.*, 2005, p. 40

<sup>99</sup>COELHO, Mauro. *Op. cit.*, 2005

<sup>100</sup>RODRIGUES, Isabel Vieira. *Op. cit.*, p.101

direitos e deveres<sup>101</sup>. O poder sobre o autóctone, antes pertencente aos Jesuítas, foi transmitido para o Estado após a expulsão dos mesmos por Pombal, na segunda metade do Século XVIII. Sob o protetorado da administração civil, a Coroa portuguesa garantia reservas de mão-de-obra indígena e a ocupação legal de seu território, ao mesmo tempo em que legitimava seu poder sobre a população colonial<sup>102</sup>. Segundo o discurso português, os índios foram penalizados pela má administração dos Jesuítas que não promoveram a “civilização” dos mesmos, mantendo-os na “barbárie” e miséria:

[...]pela lastimosa rusticidade, e ignorância, com que até agora foram educados, não tenham a necessária aptidão, que se requer para o Governo, sem que haja quem os possa dirigir, propondo-lhes não só os meios da civilidade, mas da conveniência, e persuadindo-lhes os próprios ditames da racionalidade, de que viviam privados<sup>103</sup>.

No terceiro artigo do Diretório temos um quadro elucidativo sobre os objetivos da “nova” política que estava sendo implantada:

não se podendo negar, que os índios deste Estado se conservaram até agora na mesma barbaridade, como se vivessem nos incultos Sertões, em que nasceram, praticando os péssimos, e abomináveis costumes do Paganismo, não só privados do verdadeiro conhecimento dos adoráveis mistérios da nossa Sagrada Religião, mas até das mesmas conveniências Temporais, que só se podem conseguir pelos meios da civilidade, da Cultura, e do Comércio: E sendo evidente, que as paternais providências de Nosso Augusto Soberano, se dirigem unicamente a cristianizar, e civilizar estes até agora infelizes, e miseráveis Povos, para que saindo da ignorância, e rusticidade, a que se acham reduzidos, possam ser úteis a si, aos moradores, e ao Estado: Estes duos virtuosos, e importantes fins, que sempre foi a heróica empresa do incomparável zelo dos nossos Católicos, e Fidelíssimos Monarcas, serão o principal objeto da reflexão, e cuidado dos Diretores.

Este entendimento também é o de Carlos Araújo Moreira Neto, ao afirmar que o Diretório representou “[...] um esforço de intervenção e de integração das populações indígenas – sem intermediários – o que aumenta extraordinariamente o processo de desorganização e dominação dessas comunidades, iniciado pela ação missionária”. Todavia, houve um agravante, pois, enquanto foram administrados pelos missionários, os aldeamentos preservavam uma “relativa autonomia” que foi perdida quando a administração laica foi imposta: “O Diretório [...] é um claro instrumento de intervenção e submissão das

<sup>101</sup>ALMEIDA, Rita. *Op. cit.*, 1997

<sup>102</sup>MACHADO, Marina Monteiro. **A trajetória da destruição: Índios e terras no Império do Brasil**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006, p. 35 (Dissertação de Mestrado em História)

<sup>103</sup>FURTADO, Francisco Xavier de Mendonça. **Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário**. Pará, 02/05/1757. Edição fac-similar em José Oscar Beozzo, **Leis e regimentos das missões**. São Paulo: Loyola, 1983

comunidades indígenas aos interesses do sistema colonial. Nesse sentido, amplia e completa a obra de desorganização da vida indígena tribal, inaugurada pelas Missões”<sup>104</sup>.

As contribuições que a lei deveria trazer eram imensas e propunha suprir as exigências do Estado cujo objetivo era tornar o índio súdito para ocupar legalmente o território e promover o desenvolvimento da Colônia a fim de “salvar” a economia lusitana atrasada e pobre diante de outros países europeus, e as necessidades dos colonos que visavam à produção e ao enriquecimento<sup>105</sup>. O discurso metropolitano estava implícito no parágrafo 35 do Diretório dos Índios: “Consiste essencialmente o Comercio na venda, ou comutação dos gêneros, e na comunicação com as gentes; e se desta resulta a civilidade, daquela o interesse, e a riqueza”.

A mão-de-obra indígena foi definida, ao longo da lei, como uma das principais atividades a ser desenvolvida pelos índios das povoações. A obrigatoriedade do trabalho indígena se justificava como uma questão filosófica apontada no parágrafo 60 do Diretório que diz: "Ditam as leis da natureza e da razão que, assim como as partes no corpo físico devem concorrer para a conservação do todo, é igualmente precisa esta obrigação nas partes que constituem o todo moral e político."

Nos “sertões” da Capitania de Pernambuco existiam várias missões religiosas, onde a Coroa lusa era pouco presente e boa parte da população e da produção estavam à margem das relações coloniais. E foi pensando em controlar esta região que em Pernambuco, foi criada e implantada uma versão adaptada do Diretório, chamada de “*A Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da Capitania de Pernambuco e suas anexas*”<sup>106</sup>. Nesta versão que não chegou a ser implantada, alguns capítulos são idênticos; outros sofreram algumas adaptações à realidade local, como por exemplo, a repartição de terras e a distribuição dos índios. No Diretório, os índios em idade produtiva, de 13 a 50 anos, deveriam a metade ausentar-se de suas localidades para prestar serviços, já na Direção apenas um terço dos homens em idade produtiva.

Na qualidade de súditos, os indígenas deveriam ter participação na administração dos aldeamentos através dos Principais. No entanto, até que os indígenas fossem capazes de se inserir na sociedade civilizada, deveriam ter um Diretor em cada aldeia ou povoação, para acompanhar e orientar essas lideranças em todos os aspectos, especialmente a fim de evitar

---

<sup>104</sup> LOPES, Fátima, *Op. cit.*, 2003, p. 39

<sup>105</sup> COELHO, Mauro. *Op. cit.*, 2005, p. 162

<sup>106</sup> Revista do Instituto histórico e geográfico brasileiro (RIHGB), nº. XVI: p. 121-171. A partir daqui, iremos nos referir a versão adaptada do Diretório apenas de *Direção em Pernambuco*

qualquer tipo de negligência contra os seus pares<sup>107</sup>. Todavia, no preâmbulo do Diretório alegou-se que os índios não tinham “[...] a necessária aptidão que se requer para o governo [...], devido a sua [...] rusticidade e ignorância [...]” e para que o Alvará fosse cumprido, ordenou que em cada povoação houvesse um Diretor laico que os administrasse e cuidasse tanto de sua vida cotidiana, quanto do seu contato com o mundo colonial.

Ângela Domingues afirmou que a existência da tutoria representada pelo Diretor sobre os indígenas tinha, antes de tudo, uma “razão de Estado”. Pois, a Coroa portuguesa jamais reconheceria a capacidade dos nativos de se autogovernarem: “[...] e não apenas pela incapacidade indígena, mas sobretudo porque a Coroa queria assegurar o domínio efetivo sobre as suas possessões”<sup>108</sup>.

Era por meio do controle das terras e das pessoas; bem como através da liberdade e civilização que a Coroa planejava o preparo dos índios para a exploração da terra e dos produtos do Sertão, que deveriam ser entregues à direção da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba. Nota-se que o ato de civilizar deveria, necessariamente está atrelado ao trabalho compulsório, garantindo a prosperidade do comércio da colônia.

Antes da implantação do Diretório, duas leis que foram promulgadas entre 6 e 7 de junho de 1755 deram o primeiro impulso da política pombalina: a restituição da liberdade dos índios e a extinção da administração eclesiástica dos mesmos índios. Estas leis implantadas no Estado do Grão-Pará e Maranhão certamente foram parte de uma política cujo objetivo era o desenvolvimento do Estado, percebendo que esta se articulava as outras reformas. Nádia Farage acrescentou que a questão era “eminentemente política, residindo no papel atribuído ao Estado português aos povos indígenas no bojo de sua empresa colonial”<sup>109</sup>. Também é preciso considerar a importância econômica que estas políticas representavam ao declarar os índios livres, não significava necessariamente proibir o acesso ao seu trabalho<sup>110</sup>. Ao contrário, tê-los sujeitos era uma condição prévia para uma mão-de-obra domesticada e ainda politicamente eficaz na garantia da precária posse da colônia<sup>111</sup>.

Dois anos depois, o Diretório pombalino foi instituído. Este documento, segundo Rita Heloísa de Almeida e Ângela Domingues, deveria atuar como um regimento de trabalho e foi

---

<sup>107</sup> LOPES, Fátima. *Op. cit.*, 2005, p:77

<sup>108</sup> DOMINGUES, Ângela. Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Colonização e escravidão**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2000, p. 308

<sup>109</sup> FARAGE, Nádia. *Op. cit.*, 1990, p. 41

<sup>110</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 143

<sup>111</sup> FARAGE. *Op. cit.*, 1990, p. 41

esta a razão de ter substituído o Regimento das missões<sup>112</sup>. Para Heloísa Bellotto, o propósito do Diretório foi muito mais o afastamento dos padres missionários do que uma menor sujeição dos nativos ao trabalho forçado<sup>113</sup>. A transformação das aldeias em vilas e lugares, extinguindo o sistema missionário, embora utilizando o seu modelo de ação, foi uma maneira da Coroa controlá-los através do discurso da liberdade dos índios. Na verdade, estavam buscando formas de garantir a funcionalidade econômica das capitanias.

No próximo capítulo, veremos como a lei pombalina foi articulada e estruturada para ser implantada na Capitania de Pernambuco. Utilizando do discurso do trabalho, da educação e do comércio, o indígena seria forçado a cooperar com a sociedade colonial, atuando como trabalhador. Assim, a adaptação na lei pombalina para Pernambuco, foi pensada para que esta pudesse atender às demandas que a capitania precisava suprir. Baseado no ideal do trabalho e civilidade, a Direção de Pernambuco apesar de ser considerada uma lei de liberdade de comércio e de bens individuais, estava longe de poder ser chamado de “trabalho livre de pessoas livres”, regra foi, na realidade, uma servidão disfarçada, pois havia uma regulamentação, ou seja, uma obrigação de prestar os diversos serviços, seja para o Estado, seja para os moradores, uma vez que a liberdade de comércio era controlada pelo diretor que recebia ordens do estado. E a liberação de poder possuir bens particulares passa mais pela vontade da Coroa de manter um fluxo de comércio com os nativos. Desta forma, acreditamos que a verdadeira intenção da Coroa lusa era proporcionar um fluxo na economia da colônia que, conseqüentemente geraria mais lucros para Portugal.

---

<sup>112</sup>ALMEIDA, Rita. *Op. cit.*, 1997, p. 162 e 194

<sup>113</sup>BELLOTTO, H. L. Trabalho indígena, regalismo e colonização no Estado do Maranhão nos séculos XVII e XVIII. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 2 (4), 1982, p. 189.

## **CAPÍTULO 2: O TEMPO DOS HOMENS PRÁTICOS: O Diretório dos Índios em Pernambuco, “novas” estratégias para a civilização dos indígenas.**

Vimos que o Diretório dos Índios foi uma lei pensada e estruturada a partir das relações estabelecidas no Estado do Grão Pará e Maranhão, pelo então Governador que tentou instituir medidas para resolver as diversas contendas na região. Um ano depois, no ano de 1759, esta foi ampliada para todo o Estado do Brasil. Todavia, a regra pombalina tinha artigos muito específicos que só se aplicavam ao local para o qual ela foi pensada. Conhecendo as particularidades da lei e as necessidades da Capitania de Pernambuco e capitanias anexas, o então Governador Luiz Diogo Lobo da Silva, repensou o Diretório Pombalino, estudando-o e adaptando-o à realidade da Capitania. Assim, apresentou a El Rei a Direção em Pernambuco, com alterações, algumas bastantes ousadas, e adaptações que julgou ser melhor para realizar e garantir o sucesso do projeto da Coroa.

Neste capítulo, veremos como foi estruturada à Direção em Pernambuco, apontando as similaridades e diferenças do Diretório Pombalino, destacando os principais parágrafos que descrevem e apontam os rumos que a lei seguiria em Pernambuco, se não tivesse sido vetada pela Coroa, bem como as estratégias arquitetadas para a integração do indígena à sociedade colonial.

A partir de então, tentaremos apontar como esta adoção dos valores civis foi pensada pela administração colonial e como deveria ser posta em prática. Nosso foco está voltado para as relações de trabalho e educação por entendermos que foi utilizando estes parâmetros que a lei foi estruturada, sendo considerados os meios mais eficazes de civilização do nativo, transformando-os em vassalos de El Rei.

### **2.1 A Direção em Pernambuco**

Em 14 de setembro de 1758, cartas foram enviadas ao Governador de Pernambuco informando que as missões, deveriam ser transformadas em vilas e lugares. Neste mesmo dia, um alvará enviado ao Bispo de Pernambuco determinava que nas missões de sua jurisdição, fossem criadas vigararias, substituindo os missionários por clérigos regulares. Em fevereiro de 1759, a Junta aprovou os documentos que deveriam orientar os novos funcionários na criação das vilas, assim como na sua administração e decidiu também que os cargos deveriam ser

ocupados por militares que continuariam a receber seu soldo, fardas e munições<sup>114</sup>. Para estes novos lugares e vilas, o Diretório determinava que fossem alocados o maior número de índios possível, já a Direção determinava que nas vilas e lugares deveriam se englobados, no mínimo, cento e cinquenta índios.

A versão adaptada do Diretório tinha os mesmos objetivos: promover a integração dos povos indígenas à sociedade colonial, “[...] transformando-os numa camada social etnicamente indiferenciada dos colonos portugueses, que estavam em processo de ocupação das suas terras. [...]”<sup>115</sup>

Sendo o Diretório dos Índios uma lei criada, inicialmente, para o Gão-Pará e Maranhão, o Governador de Pernambuco achou que deveria ser feita uma adaptação para enquadrá-la à realidade local. Isto porque se acreditava que a aplicação do Diretório na Capitania de Pernambuco seria prejudicada, pois alguns artigos não poderiam ser aplicados, visto serem muito específicos para o contexto ao qual foi planejado. Especialmente no que se refere às questões econômicas, com os gêneros que não podiam ser cultivados e que era de interesse da metrópole, assim como em questões culturais, como o uso da Jurema, típico dos grupos indígenas do nordeste.<sup>116</sup>

Baseados nos trabalhos de Maria Idalina da Cruz Pires e Fátima Martins Lopes, que abordam três pontos básicos nos quais a lei seria desenvolvida para garantir o sucesso dos objetivos da Coroa, que seriam: a civilidade, a cultura e o comércio. A partir deste tripé, elaboramos um quadro comparativo no qual serão expostas as mudanças e adaptações que o Governador de Pernambuco, Luiz Diogo, tinha planejado para a implantação do Diretório pombalino em Pernambuco.

O Diretório dos Índios possui 95 artigos, já a Direção em Pernambuco possuía 117 artigos. Alguns destes artigos são idênticos, outros foram modificados e alguns foram acrescentados à Direção, no caso, seriam os artigos que versam sobre a posse da terra, que vai do artigo 100 até 117. Os pontos comuns são os que se referem ao governo dos índios os quais separam a direção espiritual da direção temporal. Sobre a civilização, ambos os documentos proíbem o uso dos costumes e línguas indígenas, instaurando a língua portuguesa como obrigatoriedade da criação de escolas separadas por sexo; seleção e pagamento de

---

<sup>114</sup> MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do Período Pombalino e seus reflexos nas Capitânicas do Norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, Carla Mary da Silva; Medeiros, Ricardo Pinto de. (Org). **Novos olhares sobre as Capitânicas do Norte do Estado do Brasil**. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB, 2007, p. 128

<sup>115</sup> PIRES, Idalina. *Op. cit.*, 2004, p. 205

<sup>116</sup> *Idem*

professores; a imposição do uso de vestimentas; costumes e construção de casas nos moldes portugueses. A economia com administração comercial e suas regras, a política de mão-de-obra e agrícola, na qual determinava a obrigatoriedade do cultivo da terra, o plantio de subsistência, bem como o comercial; a organização fiscal e administrativa foram tópicos muitos semelhantes, mas sofreram alguma adaptação.

Os artigos referentes à maneira como os índios eram chamados também sofreram adaptação. No Diretório, proibia-se que os indígenas fossem chamados de negros, já na Direção o termo negro foi substituído por cativos, caboclos e tapuias. Os artigos que se referem ao plantio comercial, também foram alterados. O Diretório incentiva o plantio do algodão e do tabaco, já na Direção, o tabaco seria excluído.

Já alguns artigos são abordados apenas na Direção, e estão relacionados ao aprendizado obrigatório do ensino, que são: os ofícios mecânicos; criação de estabelecimento de fábricas de cal, telhas e tijolos nas vilas; incentivo ao comércio dos produtos feitos pelos índios nas fábricas; a proibição do uso da jurema; incentivo ao plantio comercial de alguns produtos como o gravatá, o anil, pastos para pecuária, colheita de drogas e raízes medicinais. Há ainda toda uma regulamentação de repartição de terras que deveriam ser divididas entre os moradores das vilas. A seguir veremos um quadro no qual cada um destes itens foi destrinchado, para melhor entendimento do leitor.

Quadro 1 – comparação entre Diretório dos Índios e Direção em Pernambuco

QUADRO COMPARATIVO - DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS X DIREÇÃO EM PERNAMBUCO			
TEMA	DIRETORIO	DIREÇÃO	
Governo dos índios	Artigo 1 – 4	Artigo 1 – 4	Ambos falam da direção temporal, direção espiritual (catequese indígena).
Civilização dos índios	Artigo 5 – 15	Artigo 5 – 19	Quanto à forma como os índios seriam civilizados, ambos os documentos abordam a proibição das línguas indígenas e obrigatoriedade do uso e aprendizado da língua portuguesa.



	Artigo 6	Artigo 6	Argumentos sobre o uso da língua portuguesa para a civilização.
	Artigo 7 -8	Artigo 7 – 8	Criação de escolas separadas por sexo, com seleção e pagamento dos professores. As meninas segundo a Direção deveriam ficar na escola até 9 anos. O artigo 9 da Direção expõe como este pagamento deveria ser feito. Estipulando o valor de meio tostão por mês por cada aluno e ½ alqueire de farinha por ano.
	artigo 10	artigo 11	No artigo 10 do Diretório se proíbe de serem chamados de negros. Já no artigo 11 da direção se proíbe de chamar os índios de "cativo, caboclo, tapuia".
	Artigo 9, 11 a 15	Artigo 10, 12, 13, 17 e 19	Aportuguesamento obrigatório dos sobrenomes, dos costumes e vestuário e construção das casas aos moldes portugueses.
	Nada consta	Artigo 14, 15, 16, 18	Aprendizado obrigatório de ofícios mecânicos (pedreiro, carpinteiro, ferreiros, serralheiros, alfaiates, sapateiros, barbeiros).
	Nada consta	Artigo 18	Proibição do uso da jurema.
	Nada consta	Artigo 15	Criação de estabelecimentos de fábricas de cal, telha e tijolos nas vilas.
Agricultura	16 – 34	20 – 48	Política agrícola, na Direção no artigo 23 falada que se da política de distribuição de terras. No artigo 25 da Direção, sai o tabaco e entra o anil. No artigo 29, fala da ipecacuanha, gravatá, azeite e outras drogas. No artigo 31 informa sobre o tempo de extrair os produtos.

	21 – 23	25 e 26	plantio de subsistência: mandioca, feijão, milho e arroz.
	24 – 25	27	plantio comercial: algodão e tabaco, modificações.
	Nada consta	Artigo 28 – 39	Plantio comercial: anil, colheita de drogas e raízes medicinais, cultivo de gravatá, cultivo e extração de dendê e madeiras diversas, cultivo de pasto para pecuária.
Pecuária	Nada consta	Artigo 33 a 37	Fala sobre o gado, os pastos e a maneira como os currais serão feitos. Estipula também que se tenham guardas responsáveis pelo cuidado dos animais; trata ainda do uso deste gado que basicamente seria para corte e uso nas atividades diárias.
Política fiscal	Artigo 27 - 33	Artigo 41 – 47	Recolhimento e contabilidade dos dízimos.
	Artigo 34 - 35	artigo 48 – 49	Pagamento dos diretores de índios, artigo 48 da Direção fala que 6 % da produção será entregue ao diretor.
Política comercial	Artigo 36 - 45	artigo 50 -58	Regras para o comércio do sertão: drogas do sertão.
	Artigo 36 - 58	artigo 50 – 64	Regras para o comércio em geral. No artigo 46 do Diretório fala de produtos específicos da Região Norte. Na Direção substitui por carne seca, courama.
Política de mão-de-obra	Artigo 59 - 73	artigo 65 – 77	Repartição de mão-de-obra.
	Artigo 68 – 73	Artigo 72 – 77	Pagamento dos índios.
Administração das povoações	Artigo 74 – 95	Artigo 78 – 99	Semelhanças.
Repartição das terras	Nada consta	Artigo 100 – 117	Expoe sobre como as terras dos povoados e vilas deveriam ser divididos entre os moradores.

## 2.2 – As estratégias para a civilização dos indígenas

[...] civilizar seria, tanto para os homens quanto para os objetos, abolir todas as asperezas e as desigualdades, ‘grosseiras’, apagar toda rudeza, suprimir tudo que poderia dar lugar ao atrito, fazer de maneira a que os contatos sejam deslizantes e suaves. A lima, o polidor são os instrumentos que, figuradamente, asseguram a transformação da grosseria, da rusticidade em civilidade, urbanidade, cultura[...]<sup>117</sup>

### 2.2.1 - Trabalho e produtos na Direção em Pernambuco

A utilização do índio como escravo nas lavouras da colônia foi reafirmada em leis que permitiram três modos de apropriação de indígenas: os *resgates*, que consistiam basicamente na troca de índios prisioneiros de outros índios por mercadorias. Em Alvará de 1574, somente os índios “à corda”, ou seja, já presos e amarrados para serem mortos, podiam ser objeto de um resgate, os índios obtidos por esses expediente, tinham sua escravidão limitada a dez anos; os *cativeiros* eram os índios apresados numa chamada “guerra justa”, consentida e determinada pelas autoridades régias, contra certas etnias, onde nesse caso o cativeiro era por toda a vida; e a última categoria eram os *descimentos*, referiam-se a deslocamentos forçado de nativos para as proximidades das instalações europeias, onde os índios exerciam trabalhos para os senhores<sup>118</sup>.

Com a regulamentação das atividades desenvolvidas pelos nativos nos primeiros passos da empresa açucareira, estes se envolveram em quase todas as tarefas na produção do açúcar, como: caldeireiro, ajudante de purgador, tacheiro, moedor, preneiro, caixeiro etc., bem como atividades auxiliares produção de alimentos para subsistência, produção de algodão, pescador, vaqueiro, carreiro, serrador, porqueiro/ovelheiro e até como feitor. No Engenho Sergipe do Conde estudado por Stuart Schwartz e apresentado no livro *Segredos internos*, foi comum os nativos exercerem estas atividades, sendo pagos em espécie, bem como em moeda. Com as oscilações nas leis e os missionários cada vez mais firmes na tentativa de exclusividade na questão indígena, os índios foram paulatinamente sendo substituídos pelos escravos negros no período de 1570 – 1580<sup>119</sup>. Visto que cada vez mais surgiam novos problemas como doenças, revolta dos nativos, conflitos com a Igreja e proibição da escravização indígena, foi bastante forte.

---

<sup>117</sup> STAROBINSKI, Jean. *Op. cit.*, 2001, p. 26

<sup>118</sup> ALENCASTRO, Luiz. *Op. cit.*, 2000, p. 119.

<sup>119</sup> SCHWARTZ, *Op. cit.*, p. 52-53

No debate sobre a escravidão indígena, Ronald Raminelli argumentou que, durante o período colonial, existiram basicamente duas correntes de pensamento sobre o que fazer com os nativo-americanos: uma com os religiosos que defendiam a potencialidade dos nativos para receber a conversão; e a outra a dos colonos e senhores de engenho que enfatizavam a inviabilidade da catequese e a adequação dos indígenas para o trabalho escravo<sup>120</sup>.

Nesse contexto, percebemos que, com a chegada dos europeus e a inserção do trabalho indígena primeiro para as feitorias e depois nos engenhos modificou o cotidiano e a sociedade nativa radicalmente. Os índios passaram a trabalhar de forma sistemática, sendo peças chave no projeto colonizador de exploração implantado pelos europeus. E esse trabalho na grande lavoura não se ajustava aos padrões sócio-culturais dos indígenas, mas iam de encontro aos aspectos fundamentais da sua vida. Desta forma,

os indígenas, sem interferência dos europeus, negavam-se a responder previsivelmente às condições objetivas do mercado. Para torna-los úteis à economia colonial [...] os portugueses recorreram a três expedientes. o primeiro, empregado pelos colonos, consistia na coerção direta, sob a forma da escravização. O segundo, experimentado pelos Jesuítas e a seguir por outras ordens religiosas, foi a criação de um campesinato indígena, tornando flexível às demandas europeias por meio da aculturação e destribalização. A terceira estratégia foi aplicada tanto por leigos quanto por religiosos. Consistia em integrar aos poucos individualmente como trabalhadores assalariados a um mercado capitalista auto-regulável[...]<sup>121</sup>.

Bem a propósito desses expedientes relatados por Schwartz, o que se percebe é que, do Século XVI a meados do Século XVII, a Coroa portuguesa tentou conviver com esses três itens, o que continuamente causava conflitos entre os colonos e os religiosos. Todavia, o segundo item, a principio, parece ter triunfado, pois o Estado português era fervorosamente católico, por conta disso seguiu-se o direcionamento da Igreja, que proibia escravidão indígena.

Segundo Nádia Farage, que estudou as aldeias missionárias na região do Grão-Pará e Maranhão, os aldeamentos missionários obedeciam a certa tipologia, que pode ser assim descrita: aldeias do serviço das ordens religiosas, cuja renda revertia para as mesmas ordens como complementação da doação que lhes fornecia o Estado; aldeias do Serviço Real, onde os índios aldeados eram utilizados estritamente para o serviço do Estado; aldeia de repartição, cuja mão-de-obra era destinada aos moradores; e finalmente as missões afastadas dos núcleos

---

<sup>120</sup> RAMINELLI, Ronald. **Imagens da colonização: a representação do índio de Caminha a Vieira**. Rio de Janeiro: Edusp / FAPESP / Jorge Zahar Editor, 1996.

<sup>121</sup> SCHWARTZ, *Op.cit.*, p. 45

urbanos que, embora sofressem desfalque de população devido à demanda das expedições, eram unidades autônomas de produção<sup>122</sup>.

Nesse interim, o movimento catequético foi fortalecido e ampliado graças à difusão nos aldeamentos da concepção do trabalho, este ocupava um lugar central na vida das aldeias, pois era importante retirar os catecúmenos do ócio e discipliná-los em relação aos horários dedicados ao trabalho. A disciplina era palavra de ordem e os indígenas reduzidos nos aldeamentos, trocaram seu cotidiano, onde o lugar do trabalho não era o centro do dia a dia nativo, pelo menos a concepção de trabalho que os europeus entendiam, pela regularidade diária nas aldeias. Os missionários entendiam que, com esta regularidade, conquistariam os índios trazendo-os à civilização e ao Cristianismo.

Assim, utilizando o trabalho dos nativos, os aldeamentos missionários, de certa forma, prosperaram. Implantando a produção agrícola nas terras cedidas pelo Estado, os religiosos regulares puderam complementar a ajuda financeira que recebiam da Coroa, participando inclusive do circuito mercantil colonial. Com o passar do tempo, as missões jesuíticas, principalmente na colônia do Grão-Pará e Maranhão, prosperavam bastante também com extração das “drogas do Sertão”, obtendo muito lucro e chamando a atenção dos colonos e da própria metrópole.

Enquanto a administração dos missionários prosperava, principalmente as missões Jesuítas, devido principalmente ao poder que exerciam sobre os nativos e pela isenção fiscal obtida, os colonos se queixavam da falta de acesso à mão-de-obra e do tratamento que os padres dispensavam aos novos cristãos. Em sua defesa, os Jesuítas reclamavam às autoridades locais da invasão aos aldeamentos por comerciantes de índios que atacavam as missões levando consigo os nativos “mansos” para servirem como escravos nas lavouras dos colonos, não respeitando as normas e leis portuguesas<sup>123</sup>. Entre trocas de acusações, as contendas acerca da utilização da força braçal dos nativos suscitaram em uma série de conflitos no espaço colonial, colocando em lados opostos colonos e missionários. Ambos almejavam controlar o destino do contingente populacional indígena. Os colonos viam na utilização do índio a possibilidade de mão-de-obra barata, com a humildade de um bom cristão modelado pelo missionário<sup>124</sup> pronta para ser utilizada e acusavam os padres de impossibilitarem este uso. Já os missionários engajados na suposta missão catequizadora e civilizatória dos índios

---

<sup>122</sup> FARAGE, Nádía. *Op. cit.*, 1990, p. 27

<sup>123</sup> LEITE, Serafim. *Op. cit.*

<sup>124</sup> FAORO, Raimundo. *Op. cit.*, 2008, p. 231

argumentavam que o conhecimento da fé cristã associada ao trabalho físico salvaria aqueles bárbaros, tornando-os cristãos obedientes e principalmente qualificados para o trabalho nas missões. Com a implantação do Diretório dos Índios, o poder sobre o nativo antes pertencente aos missionários foi transferido para o Estado após a expulsão dos Jesuítas pelo futuro Marquês de Pombal na segunda metade do Século XVIII.

Não foi só no Estado do Maranhão e Grão-Pará que a Companhia de Jesus era má vista, mas em toda a Corte portuguesa surgia um estranhamento crescente pelos missionários, chegando também a Capitania de Pernambuco. Este sentimento em relação aos padres inicianos explícito no Diretório também se mostrou na Direção que, no terceiro artigo, apontava a ineficiência dos Jesuítas como justificativa para implantação da lei.

Não se podendo negar que os índios deste governo e capitanias anexas se conservam até agora na mesma barbaridade, como se vivessem nos incultos sertões, em que nascerão, praticando os péssimos e abomináveis costumes do paganismo, não só privados do verdadeiro conhecimento dos adoráveis mistérios da nossa santa religião, mas até das mesmas conveniências temporais, que só podem conseguir pelos meios da **civilidade, cultura, e comércio**, sendo evidente que as paternais providências do nosso invicto soberano se dirigem unicamente a cristianizar, e civilizar estes até agora infelizes e miseráveis povos, para que, **saindo da ignorância e rusticidade a que se acham reduzidos, possam ser uteis a si, aos moradores e ao estado**. Estes três importantes fins, que sempre foram a heroica empresa do incomparável zelo dos nossos católicos e fidelíssimos monarcas, serão o principal objeto da reflexão, e cuidado dos diretores<sup>125</sup>.

O trecho que grifamos nos aponta um caminho para a compreensão da aplicação da lei pombalina em Pernambuco e capitanias anexas. O discurso apoiado na *civilização, cultura e comércio* são apontados como meios para transformar esses indígenas em pessoas úteis, tanto para a comunidade quanto para o estado. E para ser útil à Coroa, esta, obviamente necessitava ter um mínimo de controle sobre esses povos, o que não acontecia quando os nativos eram subordinados ao clero regular. Visto que nas palavras de Raimundo Faoro “[...] A Ordem, ao contrário das demais, vincula-se à mais estrita obediência ao papa, por meio de solene voto. A família e o Estado são desprezados, em benefício de missão mais alta e consagrada diretamente ao chefe da Igreja.[...]”<sup>126</sup>.

Com a centralização do poder estatal, controlando os novos espaços e conquistando novos povos, a Colônia estaria pronta para suprir as exigências da Coroa, como ocupar legalmente o território e promover o desenvolvimento local a fim de “salvar” a economia

<sup>125</sup> Artigo 3, Direção em Pernambuco

<sup>126</sup> FAORO, Raimundo. *Op. cit.*, 2008, p. 230 - 231.

lusitana atrasada e pobre diante de outros países europeus, bem como às necessidades dos colonos, que visavam à produção e enriquecimento<sup>127</sup>.

Assim, uma vez que estes três objetivos fossem alcançados, Portugal ganharia também vassalos para El Rei, o que significava para este direitos e deveres a serem aplicados aos índios, como pagamento de tributos, controle da mão-de-obra, garantindo serviços e comércio, além do controle do Sertão, bem como das especiarias, chamadas de “drogas do sertão” e demais gêneros que se produziam neste espaço.

No parágrafo trinta e cinco do Diretório dos Índios e artigo cinquenta da Direção em Pernambuco, as atividades comerciais foram apontadas como um meio de facilitar o contato dos índios com os colonos: “[...] Consiste essencialmente o Comércio na venda, ou comutação dos gêneros, e na comunicação com as gentes; e se desta resulta a civilidade, daquela o interesse, e a riqueza [...]”<sup>128</sup>.

O comércio entre os nativos e os colonos era utilizado também como forte argumento para se garantir a civilidade dos índios e sua inserção no mundo colonial. Diferente da política missionária, que segregava os nativos, acreditava-se que através do contato com os colonos e suas práticas cotidianas, os indígenas se tornariam mais facilmente vassalos de El Rei.

Portugal utilizou a concepção do trabalho considerado importante não só economicamente, mas também como fator essencial as relações sociais para justificar a implantação da lei pombalina para os índios. Seguindo este mote, diversas pesquisas apontam como principal objetivo do Diretório dos Índios atender às demandas da metrópole que estava adotando uma política centralizadora e desejava de súditos para justificar a consolidação do seu domínio colonial, e reestruturação econômica. Esta linha de pensamento também é encontrada na Direção que, se esclarece ao longo do texto.

Seguindo essa trilha, começamos a realizar leitura da lei e percebemos como o trabalho manual dos indígenas foi valorizado e incentivado de diversas formas e maneiras como a principal atividade a ser desenvolvida nas novas povoações e vilas, sendo utilizados, inclusive argumentos filosóficos para justificá-lo. É como mostra o parágrafo sessenta do Diretório (na Direção está no artigo 65) que diz: "Ditam as leis da natureza e da razão que, assim como as partes no corpo físico devem concorrer para a conservação do todo, é igualmente precisa esta obrigação nas partes que constituem o todo moral e político".

---

<sup>127</sup> COELHO, Mauro. *Op. cit.*, 2005, p. 117 a 134.

<sup>128</sup> Artigo 36, Diretório do índios / artigo 50, Direção em Pernambuco.

Todo esse trabalho realizado a custo dos indígenas era rigorosamente controlado pelos Diretores, a quem cabia preparar os nativos para as atividades a serem exercidas na nova vila. Pois, os antigos aldeamentos eram considerados de péssima qualidade, conforme registrado no parágrafo setenta e oito da Direção, que consideram estado de ruínas, vivendo os índios em choupanas à imitação dos que viviam nos matos.

No artigo vinte e quatro da Direção, nota-se que uma das preocupações do Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco era com a falta de mantimentos e víveres. O capitão general apontou também como responsável pela carência de produtos básicos dois motivos: primeiro a ociosidade apontada como vício geral e insuperável a todas as nações incultas e o segundo o uso errado feito do trabalho dos índios, que foram utilizados pelos padres nos aldeamentos e missões para fins particulares. Prejudicando, conforme afirmou na Direção, não só os moradores da Capitania que se sentiam prejudicados por não terem quem os servisse e ajudasse na colheita, bem como os próprios índios que também sofriam e padeciam com as práticas dos padres, pois com o trabalho compulsório prestado aos particulares não lhes sobrava tempo para cuidarem de suas próprias colheitas, conseqüentemente passando por profundas privações.

Para solucionar o problema da falta de mantimentos, os índios foram obrigados a manterem roças permanentes como as de mandioca, não somente para sua sobrevivência, mas para venderem aos moradores das redondezas sempre que estes necessitassem. Além das plantações de mandioca, os índios deveriam também se ocupar de plantar feijão, milho, arroz e demais gêneros comestíveis que das terras pudessem colher, conforme o artigo vinte e seis.

Além dos gêneros alimentícios básicos e da edificação das vilas, a Direção determinava também que os Diretores se empenhassem em fazer com que os índios se ocupassem na plantação do algodão, anil, gravatá, pois,

[...] com pouco trabalho dos agricultores costumam produzir as fertilíssimas terras deste País, com os quais se utilizariam os mesmos índios e se aumentaram as povoações, fazendo abundante o Estado e animando os habitantes dele a continuar no interessantíssimo comércio dos Sertões, que até aqui se seguia com frouxidão pela falta de mantimentos precisos para fornecimento dos comboios, ou porque nos excessivos preços por que se vendiam-lhe diminuía os interesses<sup>129</sup>.

No artigo vinte e sete da Direção,

sendo pois a cultura das terras o sólido fundamento daquele comercio, a que

---

<sup>129</sup> Artigo 26, Direção em Pernambuco



se reduz a venda e comutação de frutos, e não podendo duvidar-se que entre os preciosos efeitos, que produz este país, nenhum é mais interessante que do que o **algodão**, recomendo aos diretores, que animem aos índios a que fação plantações deste utilíssimo gênero; porque, sendo a abundancia dele precisa para se introduzirem neste estado as fábricas deste pano, em breve tempo virá a ser este ramo de comercio um dos mais interessantes para os moradores dele, com recíproca utilidade, não só para o reino e Minas Gerais, mas das nações estrangeiras<sup>130</sup>.

Nestes artigos, a agricultura seria estimulada e utilizada como uma forma de aumentar as povoações. Pois, com a fertilidade da terra não precisaria nem muito esforço dos nativos, o que os possibilitaria a ampliação do comércio dos sertões. Este negócio não era efetivamente explorado devido à falta de mantimentos para a manutenção da ida aos sertões para a extração dos produtos e pelo excessivo preço com que eram taxados, trazendo pouco lucro à empresa. Neste sentido, medidas foram apontadas para melhorar este comércio, como a produção do algodão, planta nativa que era cultivada em campos por toda a costa do Brasil. A produção era, em geral, localizada próxima às aldeias e seu cultivo era somente para uso da comunidade. Depois de fiado, teciam redes para dormir e para pescar; linhas, cordas e fitas para diversos usos. Com a implantação da monocultura da cana-de-açúcar nas terras litorâneas, este produto passou para áreas periféricas: o Agreste e Sertão<sup>131</sup>. Internamente, o algodão era bastante utilizado tanto por colonos quanto pelos indígenas e era moeda de troca entre as capitanias e no comércio ultramarino. Este foi utilizado nas velas das embarcações, bem como para a exportação na Europa<sup>132</sup>.

O anil também foi considerado de igual utilidade pelo Governador da Capitania, Lobo da Silva, pois com o incentivo da produção de algodão para fabricação de tecidos, o tingimento também tendia a crescer. Nesse período, o anil era utilizado para a tintura dos panos, sendo muito procurado na Europa por várias nações, também era considerado um produto de rápida saída, portanto de lucro fácil.

A partir do que foi exposto acima, percebemos um claro desejo de diversificação da economia na Capitania de Pernambuco que enfrentava problemas com a produção açucareira. O incentivo à produção de gêneros muito procurados na Europa e em outros setores da colônia reforçam a ideia de reorganização da economia lusitana. E acentuar a ideia de que o próprio governador detinha conhecimento das riquezas da Capitania, sabendo exatamente

---

<sup>130</sup> Artigo 27, Direção em Pernambuco.

<sup>131</sup> BARBOSA, Bartira Ferraz. **Paranambuco**: herança e poder indígena Nordeste séculos XVI – XVII. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007, p. 133

<sup>132</sup> *Idem*, p. 136

como utilizar esses recursos em proveito da diversidade econômica, interligando os setores em prol do desenvolvimento local. Este indício pode ser encontrado nos artigos 29 e 64 da Direção, que cita a Companhia de Comércio, como responsável pela “fiscalização” das trocas comerciais. A companhia citada no documento possivelmente era a Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba<sup>133</sup> que tinha interesse nos gêneros produzidos, pois detinham o monopólio deste ramo comercial. Deste modo, o êxito das atividades indígenas seria também o sucesso da Companhia, implantada nas chamadas capitânicas do Norte do Brasil, refletindo diretamente na metrópole.

Além disso, com o incentivo a outro tipo de atividade econômica além da cana-de-açúcar, garantiria cada vez mais a interiorização da ocupação portuguesa nas terras da Capitania aliviando a faixa litorânea, já saturada de colonos, escravos e vadios. Esse processo implicou também na ocupação de fato dos sertões, área que ainda vivia longe do controle rigoroso da Coroa portuguesa. Na pesquisa feita por Kalina Silva, a conquista do interior da colônia (o Sertão nordestino) ganhou diferentes significados para os grupos envolvidos: para Coroa significou alargar os seus domínios para além do litoral e assegurar a defesa interna contra possíveis invasões; para as elites coloniais, a possibilidade de aquisição de terras (as sesmarias) e títulos; para os paulistas, a busca de terras, títulos e escravos; para a Igreja a abertura de novas fronteiras para a catequese; para os grupos indígenas além das perdas, a possibilidade de negociar com a sociedade que estava se construindo; e para os pobres e vadios das vilas açucareiras, a possibilidade de ascender socialmente e aquisição de terras “desocupadas”<sup>134</sup>

---

<sup>133</sup> A Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba - Fundada em 1759, detinha o monopólio do comércio na área de Pernambuco e suas capitânicas subalternas; como também do tráfico delas para a Costa da África. Possuía privilégios parecidos com os de sua congênere do Grão-pará e Maranhão. A empresa que em tese iria promover o dinamismo da empresa açucareira, maior circulação de numerário, promover empréstimos aos produtores coloniais, como também fortalecer a elite mercantil da capitania; foi um instrumento de barganha para os que ocuparam os cargos diretivos da respectiva Companhia, em Pernambuco. Para Clara Farias de Araujo a Companhia teria sido fundada após a solicitação dos homens de negócio da praça de Pernambuco de uma companhia que atuasse interna e externamente no resgate de carnes secas e couros do Sertão e escravos na Costa da Mina (anais XIV Anpuh-Rio). O privilégio das companhias iam desde o monopólio do comércio, da navegação e dos direitos fiscais até o “direito de senhoria”, ou seja, a organização política dos territórios ocupados, podendo armar exércitos e marinhas de guerra para executar operações terrestres e navais que resultassem na ampliação das possessões marítimas. VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Colonial, 1500-1808**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000. p. 128. Mais informações consultar: RIBEIRO JÚNIOR, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)**. 2ª ed., São Paulo: Hucitec, 2004. CARLOS, Érica Simone de Almeida. **O fim do monopólio: a extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1770-1780)**. Recife: UFPE. 2001. (Dissertação de Mestrado em História).

<sup>134</sup> SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **'Nas Solidões Vastas e Assustadoras': os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos Sséculos XVII e XVIII**. Recife, UFPE: 2003, p. 188, 234 e 311 (Tese de Doutorado em História).

Cada detalhe das atividades nativas seria controlado e regulamentado como podemos observar no parágrafo vinte e um, logo abaixo da *Direção em Pernambuco*, nota-se o cuidado que o governador, aliado aos desejos da Coroa, teve em preparar e manter os indígenas para o serviço nos moldes coloniais, com argumentos que foram além do castigo físico.

Em primeiro lugar cuidarão muito os Diretores em persuadir aos índios quanto lhes será útil o honrado exercício de cultivarem as suas terras, porque por este trabalho não só terão os meios competentes para sustentarem com abundância as suas casas e famílias, mas venderem os gêneros que adquirirem pelo meio da cultura, aumentando por este modo os seus cabedais à proporção das lavouras e plantações que fizerem. E, para que estas persuasões cheguem a produzir o efeito que se deseja, lhes farão compreender os Diretores que as suas negligencias e o seu descuido têm sido causa do abatimento e pobreza a que se acham reduzidos, não omitindo diligência alguma de introduzir neles aquela honesta e louvável ambição que, desterrando das repúblicas o pernicioso vicio da ociosidade, as constitui populosas, e respeitadas, e opulentas.<sup>135</sup>

O trabalho indígena deveria ser praticado por todos que fossem considerados aptos para exercerem os serviços, devendo fazê-lo, mesmo a contragosto, sob pena de serem castigados caso desobedecessem às ordens. Caso isto acontecesse, os índios seriam punidos com rigor, pois a lei considerava os castigos corporais meios eficazes para evitar a desordem nas vilas, por isso mesmo os pequenos erros não deveriam ser desconsiderados, “[...] para que não aconteça, como regularmente sucede, que a dissimulação dos delitos pequenos seja causa de se cometerem maiores culpas”<sup>136</sup>.

A preocupação com a civilidade foi a todo o momento associada à noção do trabalho e consequente abundância e liberdade que este poderia trazer aos nativos, agora considerados vassallos do Rei. Todavia, essa liberdade era parcial e seguia normas que deviam ser rigidamente vigiadas, bem como as práticas comerciais, que eram administradas pelos diretores e controladas de perto pelo Estado através dos livros de registros.

Desta forma, os índios não podiam trocar seus produtos por qualquer artigo, era função dos diretores controlar e fiscalizar as trocas e vendas realizadas entre nativos e colonos. Estas funções foram apontadas como prova de confiança e lisura por parte da administração, pois, conforme apontava o regimento, era rotineiro enganar os índios no comércio. Para evitar estes transtornos, tanto o *Diretório* quanto a *Direção* concluíram que,

[...] para que os Diretores possam dar uma evidente prova da sua fidelidade e

<sup>135</sup> Artigo 21, *Direção em Pernambuco*

<sup>136</sup> *Direção em Pernambuco*

zelo, e os índios vender os seus gêneros livres de todo o engano com que até agora foram tratados, [...] haverá em todas as povoações um livro chamado do comércio, rubricado pelo Provedor da Fazenda Real, no qual os Diretores mandarão lançar pelos Escrivães das Câmaras, ou do publico, e na sua falta pelos Mestres das escolas, os frutos e gêneros que venderem, e fazendas com que os comutarem, explicando-se a reputação destas e preços daqueles, além dos nomes das pessoas com que eles comerciaram, de cujos assentos assinados pelos mesmos Diretores e comerciantes se extrairá uma lista em forma autêntica, que se remeterá todos os anos ao Governador destas capitanias para que se possa examinar com a devida exação a pureza com que eles se conduziram, como matéria da primeira importância, por depender em grande parte dela a subsistência e aumento do Estado<sup>137</sup>

O trabalho manual realizado pelos índios extrapolou as fronteiras das povoações e vilas indígenas, chegando ao universo colonial como um todo. Na verdade, esta força de trabalho sempre foi cobiçada pelos colonos, pois era de baixo custo. A lei previa que os indígenas transformados em trabalhadores poderiam e deveriam ser enviados e distribuídos entre os colonos que precisassem de mão-de-obra. Como vimos, neste período, fazendeiros, senhores de engenho e colonos em geral, frequentemente reclamavam que ficavam sem ter os operários de que necessitavam para a produção das lavouras e para a extração das drogas. Tal fato, conseqüentemente ocasionara a diminuição nas produções e o declínio do comércio na Capitania que, neste período, saiu um pouco do foco da Coroa, graças ao lucrativo crescimento das atividades mineradoras, que estavam absorvendo muito a mão-de-obra escrava.

Uma das soluções adotadas pela Coroa para resolver o problema da sustentabilidade econômica da Capitania e dos colonos respectivamente, e que fora referendada tanto no *Diretório* como na *Direção* foi a "distribuição dos índios" entre os agentes da colonização, como pode ser visto abaixo:

Pelo que recomendo aos diretores apliquem um especialíssimo cuidado a que os Principais, a quem compete privativamente a execução das ordens respectivas à distribuição dos índios, não falem com eles aos moradores que os pedirem, sem que lhes seja lícito em caso algum exceder o número da repartição nem deixar de executar as referidas ordens, ainda que seja com detrimento da maior utilidade dos mesmos índios, por ser indisputavelmente certo que a necessidade comum constitui uma lei superior a todos os incômodos e prejuízos particulares.<sup>138</sup>

Apesar dos índios serem obrigados a sair de sua localidade para prestar serviço para outrem, eles não eram considerados escravos, mas sim trabalhadores livres, pois deveriam

<sup>137</sup> Artigo 58, Direção em Pernambuco

<sup>138</sup> Artigo 67, Direção em Pernambuco.

receber soldo em troca de sua mão-de-obra. A remuneração deveria ser feita de acordo com o “jornal regulado pela lei de junho de 1665, que consiste em ganhar o trabalhador por dia uma parte mais do que consome no seu sustento, e o oficial duas, além do que no mesmo dispense, em premio de ter aprendido o seu ofício”<sup>139</sup>. O pagamento deveria ser entregue aos responsáveis pelo nativo, no caso, os diretores das vilas, visto que eles eram tutelados, item previsto também no *Diretório*.

De acordo com a *Direção*, o trabalho fora das vilas indígenas deveria seguir um tempo pré-estabelecido, sendo o controle dessa mão-de-obra realizado a cada seis meses, quando os colonos tinham que prestar contas aos diretores das vilas, ou sempre que fossem solicitados. Esta era uma solução que, segundo a legislação, dava garantias para os índios de serem tratados como trabalhadores livres e não escravos.

Sendo um dever prestar serviços para as vilas coloniais e fazendas, aos índios que se recusassem a sair de suas vilas e lugares, eram aplicadas várias punições dentre eles, sendo os líderes dos “motins” mantidos acorrentados enquanto trabalhavam para servirem de exemplo para os demais. A questão de subjugar as lideranças indígenas era importante, pois dentro da estrutura social nativa, elas exerciam grande poder entre os índios, apesar de comumente não existir uma hierarquia entre eles, como na sociedade colonial europeia.

Apesar de serem considerados livres, os novos vassalos de El Rei não tinham permissão para se ausentarem de suas comunidades - antigos aldeamentos - sem prévia autorização do Diretor. A liberdade concedida era parcial, pois determinava e incentivava que os nativos se fixassem na terra, até porque era uma prática comum a fuga dos índios dos aldeamentos e missões quando não estavam satisfeitos, indo se recolher nos “incultos sertões”.

Portanto, para garantir o sucesso das novas vilas e conseqüentemente a possessões geográfica, econômica e social a ela atrelada, foi essencial a fixação dos novos súditos na terra. Assim, no parágrafo vinte e dois, determinava que o trabalho nas suas próprias terras fosse incentivado com honrarias, privilégios e empregos aos que se destacassem e rendessem mais serviços ao público com este trabalho. Para tal, o regulamento fixava distribuição das terras entre os índios, não sendo permitida a eles a recusa do trabalho agrícola. Desta forma, a fixação na terra se tornava obrigatória, e garantida pela persuasão, pela força da lei e do chicote caso os novos súditos empreendessem fuga ou rebeliões. Acabando com a carência da

---

<sup>139</sup> Artigo 16, *Direção em Pernambuco*.

prática agrícola nas novas vilas.

Mesmo apontando como fundamento da lei a integração do índio à sociedade colonial na qualidade de súditos do Rei, os indígenas não tinham total liberdade. A lei mais parecia uma cartilha de administração para os diretores, detalhando como devia ser melhor utilizado esse novo súdito, na economia colonial, sendo inclusive adotados meios para a garantia dessa empresa, especificando cada papel a ser desempenhado entre os novos vassalos.

### **2.2.2 – “Saindo da ignorância e rusticidade”: transformando índios em homens de bem e índias em mulheres honestas**

Uma das novidades geradas com o Diretório Pombalino como visto anteriormente, foi a mudança de uma política de segregação para uma política de assimilação. Para tal fim, além de transformações sociais importantes, houve também uma mudança nos espaços e suas denominações e administração com a elevação dos aldeamentos indígenas em vilas ou lugares portugueses. Para efetivar essa mudança de estrutura, foi necessária a adaptação desses lugares para os moldes portugueses. Assim, a implantação destas novas vilas coloniais exigiu certas estruturas, como novas casas, prédios públicos para receber os administradores, casas de câmara e cadeia dentre outros.

Em fevereiro de 1759, uma junta aprovou os documentos que deveriam orientar os novos funcionários, párocos, diretores e mestres na criação das vilas, assim como na sua administração e decidiu também que os cargos deveriam ser ocupados por militares que continuariam a receber seu soldo, fardas e munições.<sup>140</sup>

Em 19 de maio do mesmo ano, o Ouvidor Geral Bernardo Coelho da Gama e Casco foi enviado ao Ceará e Rio Grande do Norte para iniciar a transformação dos sete aldeamentos Jesuítas em vilas de índios. O Ouvidor levava material para dar início ao funcionamento das sete novas câmaras: papel, penas, pesos e medidas, balanças ferros de marcar gado, varas para os vereadores, linhas para demarcação das terras, escrivaninha, toalha de mesa e cofre; bem como enxadas, foices e machados para o trabalho agrícola dos índios aldeados<sup>141</sup>

Sendo o trabalho considerado um coringa na “nova” política indigenista, para obter a eficácia do serviço, não bastava apenas a sua exigência através da lei, fazia-se necessário a qualificação dessa mão-de-obra e criação de funções para que os aldeamentos passassem a

---

<sup>140</sup> MEDEIROS, Ricardo. *Op. cit.*, 2007, p. 125 a 160

<sup>141</sup> Lopes, Fátima. *Op. cit.*, 1999, p 114

funcionar como vilas coloniais, objetivo considerado essencial para que os indígenas pudessem sair do estágio em que se encontravam e para que as vilas lograssem os lucros dessas atividades.

O primeiro passo para transformação das vilas foi a regulação e criação de cargos públicos; como juízes; meirinhos; mestres; vereadores; capitães-mores dentre outros, para efetiva instalação da nova unidade colonial. Algumas dessas funções como a de vereador poderia ser exercida pelos índios, considerados mais aptos e civilizados. Esta foi inclusive uma forma de persuasão e de mostrar aos nativos que existia uma nova política sendo implantada, diluindo-se a diferença entre brancos e índios. Cabia também ao Governador solicitar que as novas vilas buscassem meios de sobreviverem sem auxílio da Coroa.

O Governador de Pernambuco, sabendo das diferenças entre as regiões, pediu que os diretores de cada vila fizessem estudos da região, verificando qual o melhor ramo do comércio poderia ser aproveitado, pois era objetivo também alcançar a autossustentação das vilas. Assim advertia ser nocivo à adoção de apenas um gênero econômico, pois seria prejudicial assim a atividade do comércio entre as povoações<sup>142</sup>.

O artigo seguinte detalhava:

Na inteligência destas duas fundamentais e interessantes máximas, recomendo muito aos diretores estabeleçam o comercio das suas respectivas povoações, persuadindo aos índios aquele negócio, que lhes for mais útil na forma que lhes tenho ponderado, e ainda mais claramente explicarei. Si as ditas povoações existirem próximas às margens de rios, que sejam abundantes de peixe, como sucede no de São Francisco, Rio Grande do Norte, e outros, será a feitoria de salgas, e secas de peixe, e carne o rumo do comercio, de que poderá resultar maior utilidade aos interessados; sendo nos contíguos a porto de mar os empregarão os diretores, além da agricultura geral, em todas; nas feitorias de carnes, e secas de peixe, couramas, e em tirar casca de mangue para os cortumes; e aos internados nos sertões nas criações de gados, e suas conduções extração de cera, e drogas, que se deixam declaradas, e se poderem descobrir, por ser indubitável haver nos mesmos grande quantidade de matérias preciosíssimas, que a ignorância, e pouco cuidado tem conservado ocultas à inteligência, sem que até o presente se tire o socorro, que das mesmas pode emanar em beneficio do público, e utilidade do comercio; ficando na certeza de que todo aquele que descobrir alguma até agora desconhecida de virtudes especificas e comprovadas pelos efeitos, que delas resultarem, será atendido com preferencia, segundo o seu merecimento e serviço, que no dito descobrimento fizer ao público; o que persuadirão os diretores da minha parte, tendo cuidado de o declararem na relação, que remeterem anualmente ao governador, para ao atender na forma

---

<sup>142</sup> Parágrafo 60, Direção em Pernambuco

expedida, além da fatura das lenhas nas vilas, ou lugares, em que tenham conveniência pela proximidade dos engenhos de praticar esse trabalho.<sup>143</sup>

Neste trecho está bem claro a preocupação do Governador com a economia e o comércio que os novos súditos poderiam realizar. Os diretores eram, praticamente obrigados a convencer os índios a exercerem alguma atividade que deveria ser escolhida pelo Diretor de acordo com as particularidades do lugar. Ele deveria escolher o melhor negócio daquele que trouxesse melhores benefícios, o que seria recompensado por isso com alguns privilégios. Escolhida as atividades a serem desenvolvidas nas vilas, obviamente deveria a qualificação profissional ser aplicada conforme o ramo do negócio que iria cuidar cada povoado. Após isso, cabia ao Diretor selecionar quais pessoas estavam aptas para aprenderem e exercerem os ofícios. O aprendizado seria realizado nas próprias vilas e lugares, como também nas fazendas e povoados vizinhos.

Para melhor controle dessa mão-de-obra, os homens na faixa de 14 a 60 anos seriam divididos em grupos nos quais o Diretor da vila verificava os que estavam aptos para o trabalho ou aprendizagem de um ofício. Após essa separação, dividia o grupo de tal forma que uma parte ficaria na povoação e a outra parte poderia sair para aprenderem um ofício ou aprimorá-los, bem como para prestar serviços para os colonos das vizinhanças. Esse trabalho externo está detalhado no artigo quatorze da Direção que dizia:

Para o que terão grande cuidado de pedirem aos principais lhes dêem de cada vila oito índios dos que reconhecerem com mais aptidão para aprenderem os ofícios mecânicos, como sejam dois para pedreiros, dois para carpinteiros, um para ferreiro e serralheiro, um para sapateiro, um para alfaiate e um para barbeiro; os quais serão obrigados a remeter aos capitães-mores das antigas vilas ou cidades circunvizinhas, para estes lhes faltando com o devido trato e vestuário necessário a poderem comodamente subsistir em premio do trabalho, que deles receberem no tempo em que aprenderem os ditos ofícios, como se pratica entre os brancos; em que terão grande cuidado os mesmos capitães-mores e justiças das referidas vilas, mandando, na mesma forma dos lugares, um para cada um dos mencionados ofícios, por carecerem estes de menos oficiais.<sup>144</sup>

Pelo trecho acima percebemos que para a primeira fase de implementação da *Direção*, que seria a transformação dos lugares de índios em vilas coloniais, os ofícios de mecânicos exercidos pelos índios seriam essenciais e basilares, visto que toda uma estrutura física deveria ser instaurada e mantida, sendo necessário para tal de trabalhadores aptos a realizar tais tarefas.

<sup>143</sup> Parágrafo 61, Direção em Pernambuco.

<sup>144</sup> Parágrafo 14, Direção em Pernambuco.



O trabalho dos mecânicos não foi pensado apenas para uso interno das vilas. Pelo contrário, junto ao desejo de incorporação dos índios ao universo colonial, existia uma preocupação de suas atividades serem úteis às demais localidades da Capitania e com maior proporção, conforme indicado no artigo quinze, que previa inclusive a criação de fábricas de telhas e tijolos e fornos de cal. Nessas manufaturas, os homens mais habilidosos produziram materiais para fundação dos edifícios públicos e ornamento dos mesmos, atividades que fomentavam o comércio intracolonial, dinamizando a vida econômica dos novos espaços urbanos.

Sendo a base da economia das novas vilas, a agricultura era um serviço obrigatório a ser realizado pelos homens que ficassem na vila. Estes eram divididos entre si para cuidarem de suas lavouras e das lavouras ditas como comunitárias, que era uma parte da terra na qual, todos deveriam prestar serviço, pois seu fruto era destinado a manter as viúvas, idosos e inválidos que não tinham condições de se sustentarem. O trabalho nestes roçados também poderia ser realizado pelos índios que desobedeciam às ordens e/ou às leis, que receberiam como castigos a tarefa de cuidar sem soldo dessas roças.

Nas vilas também tinham os currais, com algum gado que serviria de apoio para as atividades cotidianas como transporte de mercadorias; uso nas lavouras; produção de leite e até carne. O gado domesticado poderia ser alugado para as partes circunvizinhas e para aqueles que não tivessem condições de possuir um animal, o pagamento poderia ser feito a dinheiro ou frutos devidamente regulamentados pelas câmaras<sup>145</sup>.

O cuidado diário do gado comunitário era compartilhado entre os trabalhadores locais. Para que não houvesse roubos nem furtos, os animais eram marcados com emblema da vila e dos proprietários particulares, além de o tempo todo eram vigiados para que não prejudicassem as lavouras. E para tal criou-se a função de guardas do gado, trabalhador assalariado, que anualmente recebia seu soldo dos donos do gado. Além de vigiar o gado, cabia-lhes também a função da contagem e manutenção dos currais para que os animais não pudessem sair a destruir as plantações<sup>146</sup>.

Do gado, poderia também obter o couro, que deveria ser cuidadosamente secado, “[...] pondo-os ao sol com o carnal para a terra, e o pêlo ao ar, afim de se expelir toda a humidade de que se origina a sua corrupção, ficando desta sorte aptos para o curtimento e

---

<sup>145</sup> Parágrafo 35, Direção em Pernambuco.

<sup>146</sup> *Idem*.

utilizados[...]”.<sup>147</sup>

Aprofundando mais o estudo da lei, percebemos que a preocupação em otimizar a exploração econômica das vilas era grande, e várias foram as formas de aprimorar esse comércio, principalmente a obtenção dos produtos do Sertão. Uma atividade bastante diversificada era a extração de “drogas do sertão” que ia desde a coleta de produtos para uso na cozinha, passando pela matéria-prima utilizada na tintura de tecidos, até retirada de ervas de uso medicinal e de madeiras, sendo esses produtos de uso bastante popular e lucrativo.

Nesse sentido, o então Governador da Capitania de Pernambuco, buscava informações que ajudariam a melhorar a atividade economia da Capitania, pois ao longo da Direção, fica claro que ele detinha o conhecimento sobre a otimização dos produtos, pois colocava que cada cultura tinha uma particularidade que deveria ser respeitada para melhor eficácia da produção, como por exemplo: “[...] o azeite de carrapato, de dendê, e outras madeiras que serrarem, as quais terão cuidado de cortar nas minguentes da lua, e no fim do verão, em que as árvores se acham com menos viço; do que se segue serem de maior duração [...]”<sup>148</sup>

Dentro das variadas “drogas do Sertão”, as consideradas medicinais como a ipecacuanha, parreira brava, bálsamo, mastique, almecega, gomas e outras drogas e raízes medicinais, foram também regulamentadas por serem de grande virtude e saída no comércio. Desta forma, as ervas beneficiadas deveriam ser entregues aos diretores das vilas ou lugares que deveriam remeter aos administradores das companhias.

Com estes produtos extremamente valiosos, o Governador incentivava os diretores a reunir os homens para que, após terem concluído o serviço nas roças, e os que desejarem ir ao comércio do sertão, serem nomeados juntamente com alguns principais para “experimentarem todos o peso do trabalho e suavidade do lucro”, “respeitando a vontade dos homens”.

Sendo este comércio tão enriquecedor, a lei determinava ainda que os principais, capitães-mores, diretores e demais autoridades que enviassem cada um alguns índios para irem pessoalmente explorarem os produtos do Sertão em seu lugar, visto que era fundamental a permanência destes homens nas vilas. Conforme a lei os homens não poderiam ultrapassar a quantidade seis, podendo os responsáveis pela infração serem punidos.

Conforme percebe-se, o prestígio masculino e importância do seu trabalho era um fato inegável para a sociedade colonial. No entanto, as mulheres possuíam sua importância e papel

---

<sup>147</sup> Parágrafo 38, Direção em Pernambuco.

<sup>148</sup> Parágrafo 32, Direção em Pernambuco.

dentro da sociedade ameríndia, sendo seus trabalhos uma das bases dessa sociedade. Cabia a elas o cuidado com a alimentação, que ia desde o cultivo dos alimentos, como a extração, a preparação e divisão entre a comunidade. Além do plantio, eram elas também coletavam os frutos e faziam as bebidas utilizadas nas refeições diárias para as guerras e os rituais religiosos. Como tal, elas eram responsáveis pelo transporte da caça, fiavam algodão, teciam as redes e cestos; fabricavam os utensílios de cerâmica; cuidavam dos filhos e dos animais, enfim, eram fundamentais na sociedade.

Mas, essa sociedade não era tão rígida assim, algumas índias conquistavam o direito de viverem como homens.

Algumas índias há também entre eles que determinam de ser castas, as quais não conhecem homem algum de nenhuma qualidade, nem o consentirão ainda que por isso as matem. Estas deixam todo o exercício de mulheres e imitam os homens e seguem seus ofícios como se não fossem fêmeas. Trazem os cabelos cortados da mesma maneira que os machos, e vão à guerra com seus arcos e flechas e à caça perseverando sempre na companhia dos homens, e cada uma tem mulher que a serve com que diz que é casada, e assim se comunicam e conversam como marido e mulher<sup>149</sup>.

Com a abrupta inclusão das comunidades indígenas às regras europeias, essa “liberdade” permitida á mulher foi totalmente retirada. Na sociedade europeia, o mundo feminino era permeado de regras e deveres, e a quebra dessas normas trazia para elas o ostracismo social, sendo colocadas imediatamente à margem da sociedade.

Entre os indígenas, a mulher possuía certo prestígio, assim, muitas índias, quando capturadas pelos matos, eram remetidas às vilas e lugares onde, depois de devidamente instruídas, eram enviadas para os mesmos matos para persuadirem os homens para se reduzirem aos lugares de índios: como as 17 mulheres capturadas de uma grande maloca dos Ohê, no sertão pernambucano, sendo elas cuidadas e instruídas para voltarem aos matos e persuadir os outros índios a se aldearem. Os índios, portanto, atraídos, eram conduzidos à missão do Araxá<sup>150</sup>. Essa era uma função atribuída às mulheres para convencerem os índios que viviam nos matos. Todavia, quando aldeados o tratamento era outro.

A função da mulher no universo português-cristão era a de esposa, e estas estavam sempre subordinadas aos homens; sendo solteiras, viviam sob o jugo do pai; quando casadas sob o jugo do marido, a quem deviam total obediência. Assim, para as nossas índias não seria

---

<sup>149</sup> GANDAVO, Pero. *Op. cit.*, p. 126

<sup>150</sup> Carta do Sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz ao governador de Pernambuco Povoação de Belem de S. Francisco. 09/09/1760, ACL\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Códice. 1919, fls. 133-145.

diferente. O melhor método adotado para transformá-las e serem consideradas mulheres honradas foi, sem dúvida, o casamento.

Esta instituição já era utilizada pelos povos Tupi como regulador de hierarquia social, legitimação de alianças e pacificadoras de conflitos, mesmo momentaneamente entre as nações. Com a instalação dos colonos europeus, estes acabaram utilizando o casamento como uma forma de introdução ao universo indígena, pois, através do casamento com as índias, os portugueses foram “incorporados na figura de 'genros' aproveitando a relação, para introduzir objetos do seu universo como armas, ferramentas mais funcionais para o trabalho na mata, quinquilharias cobiçadas pelos principais e até mesmo, condições de aliança e cooperação contra os inimigos de ambas as partes”<sup>151</sup>. Tudo isso serviu como preparação para a efetiva ocupação das terras, legitimadas pelo grau de parentesco incorporado.

Porém, com o passar do tempo e implantação da cultura portuguesa no novo mundo, o casamento com os nativos passou a ser encarado com maus olhos, pois, a exemplo do Caramuru, muitos homens tinham abandonado a cultura portuguesa e passaram a viver conforme costume dos nativos, havia também a não aceitação dos filhos gerados dessas uniões, os mestiço que nem eram brancos, tampouco índios, e no universo colonial, não havia um lugar para eles, que passaram a ser discriminados.

Em 4 de abril de 1755, a Coroa portuguesa recuou e permitiu o casamento entre brancos e índios, proibindo inclusive que chamassem os filhos de mestiços. Entendendo essa lei como parte da política de assimilação dos indígenas, e considerando que aos portugueses interessava também o efetivo domínio da terra, nada mais fácil que permitir aos brancos o casamento com as índias, visto que os chefes de família conduziriam sua esposa e seus filhos ao universo da cultura portuguesa<sup>152</sup>.

Sendo o lugar da mulher europeia o reduto do lar, a elas eram reservados o aprendizado de atividades relacionadas aos cuidados da casa e educação dos filhos. Assim a educação feminina primava por ofícios como de fiar, tecer, costurar, fazer rendas, cozinhar e além das atividades religiosas.

As índias já exerciam algumas dessas atividades, mas não nos moldes europeus. Desta forma, foram criadas escolas, onde as mestras responsáveis por transformarem as índias em

---

<sup>151</sup> SILVA, Geyza. *Op. cit.*, p. 52

<sup>152</sup> COELHO, Mauro Cezar. **Do Sertão para o mar**: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos índios (1751-1798). São Paulo: USP, 2005, p. 184 (Tese de Doutorado em História).

mulheres de bem e sobretudo, úteis ao estado, através de suas rendas e costuras. Para garantir o sucesso ministravam as atividades para que as moças fossem devidamente instruídas nos ofícios acima citados.

Muitas das moças eram destinadas à produção de fios de algodão e tecidos, sendo, portanto, as mulheres inseridas no comércio colonial através também da produção de rendas. Para tal atividade “foram enviados para as vilas jogos de bilros, agulhas e linhas com que as meninas aprenderiam a fazer rendas que deveriam ser vendidas para ajudarem no sustento das moças que as produziam”<sup>153</sup>.

Além do ofício da costurar e tecelagem, as mulheres se ocupavam também da prestação de serviços domésticos para os padres, devendo receber um salário.

Mas, para a devida inserção com pleno sucesso dessa índia ao universo colonial, elas deveriam se dedicar também ao aprendizado da Língua Portuguesa, por isso tinham a permissão de frequentar a escola de primeiras letras, sendo obrigatório, inclusive para as crianças como veremos adiante.

### 2.2.3 – Educando os curumins: a escola de meninos e meninas nas vilas

Sabemos que a escola, como instituição pública, é, entre outras instituições, lugar onde se insere os princípios que norteiam a concepção de autoridade, sendo esta concepção um reflexo dos costumes e tradições que são desenvolvidas social, cultural e historicamente.

É na escola que se forma, nas crianças, o entendimento do conceito de autoridade aceito socialmente, desta forma a escola tem um papel relevante na formação de hábitos e de costumes e na legitimação do poder.<sup>154</sup>

Desde a implantação da catequese católica na função de civilizar os nativos, a questão da educação foi pensada. Os Jesuítas conhecidos por sua erudição e eloquência implantaram escolas na colônia, para formação intelectual das crianças. Responsáveis pela educação formal no Brasil, os inicianos acreditavam que para pleno sucesso de sua missão, esta deveria ser imposta por aulas regulares, a fim de todas as pessoas dos aldeamentos, sendo, todavia diferenciadas por nicho social. Nestes encontros, os Jesuítas transmitiam a cultura europeia para os nativos, considerando, principalmente as crianças por acreditarem que sua influência chegaria aos adultos. Além de claro, o fato delas já crescerem em outro padrão sócio cultural mais condizente com os costumes europeus.

<sup>153</sup> LOPES, Fátima. *Op. Cit.*, 2005, p. 312

<sup>154</sup> FUNES, Rudnei Francisco. **Educação e autoridade: Um estudo do Ratio studiorum**. Piracicaba: Unimep. 2006, p. 10 (Dissertação de Mestrado em Educação).

A política pombalina também desejava a adequação dos nativos aos costumes europeus através da legitimação do poder, do desenvolvimento social e do econômico, passando pela educação. Neste sentido, para sustentar essa política em longo prazo, deveriam inculcar na mentalidade nativa essa nova visão de mundo, para tal deveriam ampliar seu controle, também sobre as crianças - política já adotada pelos padres jesuítas que viam nos curumins uma porta para alcançar os seus familiares.

Erradicar os costumes dos nativos era uma preocupação constante mesmo quando sua administração era de responsabilidade do clero regular. Essa preocupação acompanhou todo o período colonial, sendo comuns as queixas dos padres e colonos à metrópole relatando a dificuldade de conversão e civilização dos índios que, mesmo depois de aldeados, fugiam das missões se embrenhando no mato, voltando a viver como “bárbaros”.

Nos primórdios do contato com os locais, Duarte Coelho percebera a dificuldade em civilizar os índios, pois estes eram de atitudes muito inconstantes. Em carta enviada pelo colono ao Rei, Coelho descreveu como a dualidade dos nativos era utilizada em favor da comunidade, sendo vista como uma forma de obterem “favores” dos colonos e da Coroa.

Quando estavam os índios famintos e desejosos de ferramenta, pelo que lhe dávamos nos vinham a fazer levadas e todas as outras obras grossas e nos vinham a vender mantimentos de que temos assaz necessidade, e, como estão fartos de ferramentas, fazem-se piores do que são e alvoroçam-se e ensoberbecem-se e revoltam-se.<sup>155</sup>

Frei Vicente do Salvador também relatou a persistência dos índios em manter seus costumes abominados pelos religiosos. Segundo o Frei “[...] entre [os índios] havia alguns velhacos [...] que ainda [...] matavam e comiam os portugueses e escravos que achavam pelo caminho”<sup>156</sup>. Dessa forma, como disse Antônio de Sá à gente tão solta e desenfreada no pecar, que nos dão mui grande aflição no espírito, por muitas vezes os não podemos dobrar para o serviço de Deus<sup>157</sup>.

Domingos Loreto Couto, no Século XVII, apontou que os indígenas eram inconstantes, e os colonos e missionários “querem nestes homens uma constância, que triunfe das inconstâncias da própria natureza. Querem neles uma resolução para toda a vida, e uma

---

<sup>155</sup>MELLO, José Antônio Gonsalves de; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. **Cartas de Duarte Coelho a El-Rei**. Recife: Imprensa Universitária, 1967, p.88.

<sup>156</sup>SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil (1500-1627)**. Curitiba: Juruá, 2009, p.121.

<sup>157</sup>NAVARRO, Azpilcueta, et. al. **Cartas Avulsas (1550 – 1568)**. Belo horizonte. Ed. Itatiaia. São Paulo EDUSP, 1988, p.427.

obstinação, que os ponha em estado de nunca poderem mudar de estado”<sup>158</sup>.

Joan Nieuhof, também no Século XVII, apontou que até certo ponto, os índios vivendo entre os europeus, seguiam a doutrina cristã “mas de maneira tão tibia, que poucos perseveraram em seu zelo até idades avançadas [...] isso principalmente porque somente enquanto crianças, longe de seus pais aceitavam os artigos principais da nossa fê”<sup>159</sup>.

Neste sentido, o projeto de (re)estruturação da vida indígena, amparada na civilidade e cultura aos moldes europeus precisava também levar em consideração as crianças: os pequenos curumins, futuros vassalos da Coroa, figuras importantes para a continuidade e estruturação do Reino. Sendo assim, para eles também foram propostas mudanças radicais. Acostumados com o ensino religioso ministrado pelos Jesuítas na língua geral, e tais ensinamentos realizados com base em exemplos e atividades lúdicas como o teatro, foram paulatinamente substituídas por aulas ministradas por mestres e mestras prestadores de serviço.

Tomando como base o artigo seis do Diretório, que afirma ser necessária a adoção da língua do Rei, o Governador de Pernambuco, Lobo da Silva incluiu, conforme informou em carta enviada a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que pediu ao Padre Dr. Francisco Guedes Cardoso e Menezes, Secretário da Reforma Jesuíta, Juiz dos Resíduos do Bispado e Arcebispo da Sé de Olinda, para traduzir uma cartilha francesa e elaborar a “Breve Instrução para ensinar a doutrina Cristã, ler e escrever aos meninos, e ao mesmo tempo os princípios da língua portuguesa e sua ortografia”. Este documento era composto também de uma cartilha, com princípios de gramática e ortografia portuguesa e uma espécie de guia para os futuros mestres.<sup>160</sup>

Nesse guia, estão os ensinamentos do catecismo descritos em detalhes em cada parágrafo como devem ser ensinados às crianças a doutrina cristã. Como as orações, os princípios do bom fiel, a vida de Jesus, enfim, era mais um guia religioso que laico. Assim, mesmo sendo vetada a participação dos padres Jesuítas antes os responsáveis pela educação na colônia, a Igreja ainda controlava a vida escolar através das instruções produzidas pelo padre, a instituição religiosa continuava, mesmo que teoricamente, controlando o ensino na colônia. Isso se explica porque o Império português tinha uma forte base religiosa, sendo o próprio Rei, Mestre da Ordem de Cristo.

<sup>158</sup> COUTO, Domingos. *Op. cit.*, 1981, p. 53.

<sup>159</sup> NIEUHOF, Joan. **Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil**. São Paulo: Martins, 1942, p. 315 – 316.

<sup>160</sup> LOPES, Fátima, *op. cit.*, 2005, p. 469.

O pré-requisito para exercer a função de mestre era que as pessoas fossem dotadas de bons costumes e prudência. A criação de uma cartilha era uma necessidade fundamental, para direcionar e padronizar o ensino, pois nem todos indicados eram mestres de formação. Um exemplo disso são os mestres nomeados para a Capitania do Rio Grande do Norte, todos enviados para assumirem o ensino eram na verdade soldados de El Rei. Assim sendo, erudição não deveria ser a especialidade destes homens. Kalina Silva nos apresentou esses soldados que tinham por ofício a defesa da colônia, como homens extraídos, basicamente das camadas mais marginais da sociedade. Desta forma, a necessidade de se criar uma cartilha com instruções, normatizando o direcionamento das aulas, era de fundamental importância e necessidade, além de ser uma forma de garantir e controlar o conteúdo, portanto a visão de mundo que seria transmitida.

A primeira lição a ser ensinada nas escolas era a da cristandade assim,

[...] e como o principio da ciência é o temor a Deus. Devem os mestres colocar nas Escolas uma imagem de um santo crucifixo em vulto ou em pintura e obrigar aos meninos quando entram na escola, que de joelhos devotamente a reverenciem por sinais[...]<sup>161</sup>

Por conseguinte, o principio básico do ensino português, privilegiava o temor a Deus. Ao longo das instruções, pode-se notar que nas lições em sua maioria está presente toda a letra do catecismo católico que os novos súditos deveriam aprender como: a Santíssima Trindade, a santidade de Maria, as orações do Padre Nosso, Ave Maria e Credo, os santos sacramentos, os mandamentos de Deus e da Igreja, a confissão, artigos de fé e significados dos pecados mortais<sup>162</sup>. Desta forma, fica claro que a substituição dos religiosos regulares pelos diretores não alterou muito o universo educacional já instituído, exceto pela imposição da Língua Portuguesa.

Esta foi a principal mudança no conteúdo pedagógico imposto para as crianças. Na escola missionária, os Jesuítas encaravam a manutenção da língua nativa como uma forma de aproximação dos nativos, incutindo-lhe na própria língua à cultura portuguesa, para ligar os conteúdos da fé católica aos elementos indígenas, esta é uma verdadeira luta pelo poder espiritual durante a qual “os jesuítas apoderavam-se dos instrumentos, dos símbolos e da fala de seus ‘maiores contrários’”<sup>163</sup>. No território americano, os missionários se apropriavam da língua e relações sócio-culturais nativas para utilizá-las em favor da cristianização, sendo uma

<sup>161</sup>Cartilha, enviada junto aos diretores para fundação das vilas, AHU, caixa 89.

<sup>162</sup>MAIO, Lígio José de Oliveira. **Serras de Ibiapaba**. De aldeia a vila de índios: Vassalagem e identidade no Ceará colonial, Século XVIII. Niterói: UFF, 2010, p. 254 (Tese de Doutorado em História).

<sup>163</sup>POMPA, Cristina. *Op. cit.*, 2003, p. 32



tática de assimilação ao dominarem as línguas indígenas e as utilizarem para a transmissão de valores cristãos. Para os padres das missões, a língua era o elo para o sucesso de suas atividades na colônia<sup>164</sup>. Com a introdução do Diretório dos Índios, esta estratégia foi encarada como uma das responsáveis pela não civilização dos nativos, passando a ser proibido o uso da língua geral em todo o Brasil.

Fátima Lopes, em seu estudo, apontou que a adoção da língua portuguesa seria uma maneira de converter e civilizar os nativos, uma vez que a língua indígena permitia a transmissão de valores culturais indígenas, dificultando a transformação sócio-cultural desejada pelos agentes da administração colonial<sup>165</sup>. Desta forma os administradores do período pombalino, viram na língua nativa um entrave, que impedia os nativos de socializarem com os colonos, por isso, quando o Diretório foi implantado, ela foi substituída pela língua do rei, justificada como um sinal de civilidade dos indígenas e sucesso para a Coroa visto que,

sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as Nações, que conquistaram novos domínios, introduzir logo nos Povos conquistados o seu próprio idioma, por ser indisputável, que este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos Povos rústicos a barbaridade dos seus antigos costumes; e ter mostrado a experiência, que ao mesmo passo, que se introduz nele o uso da Língua do Príncipe, que os domina, se lhes **radica também o afeto, a veneração, e a obediência** observando pois todas as Nações polidas do Orbe este prudente, e Sólido Sistema, nesta Conquista Se praticou tanto pelo Contrario, que Só Cuidarão os primeiros conquistadores de estabelecer nela o uso da Língua a que chamam geral, invenção verdadeiramente diabólica para que privados os Índios de todos os meios, que os podiam Civilizar, permanecessem na Rustica, e bárbara Sujeição em que até agora Se Conservam<sup>166</sup>

Radicar o afeto pelo Rei no coração dos nativos era uma garantia para o sucesso do empreendimento de Pombal, pois implicava em veneração, obediência e submissão dos povos indígenas, permitindo que os ânimos na colônia fossem apaziguados, já que ainda existiam “índios bravos” contrários aos sistemas de aldeamentos e contato com os europeus, o que, frequentemente levava a conflitos e até ataques constantes as vilas coloniais, além das permanentes fugas dos índios para o mato buscando cada vez mais os imensos sertões.

Desta forma, a conquista linguística era apontada pela Coroa portuguesa como fator

---

<sup>164</sup> BITTENCOURT, C. M. F.; Silva, A. C. da. Perspectivas históricas da educação indígena no Brasil. In: Prado, M. L. C.; Vidal, D. G. (Orgs.). **À margem dos 500 anos**: reflexões irreverentes. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002, p. 63-81.

<sup>165</sup> LOPES, Fátima, *op. cit.*, 2005, p. 89

<sup>166</sup> Parágrafo 6, Direção em Pernambuco, (grifo nosso).

crucial para a completa “assimilação cultural” dos nativos, visto que, nos aldeamentos, não se falava o idioma português, ficando o universo colonial comprometido. O uso da língua geral foi justamente considerado pelo Governador Mendonça Furtado da colônia do Grão-Pará e Maranhão, como uma arma dos Jesuítas para controlar os índios nos aldeamentos, pois, por dominarem a língua nativa, seus discursos eram facilmente entendidos pelos aldeados, ao mesmo tempo em que mantinham uma distância desses índios com os colonos, pois não havia entendimento linguístico tão rápido quanto entre os missionários.

Com a implantação da lei pombalina, a escola regulamentar e básica era realizada aos moldes europeus, o que previa antes de tudo educação religiosa, incluía também a leitura, a escrita e contagem, servindo como a base tanto para os meninos quanto para as meninas para antes de tudo aprenderem o idioma português. Os meninos frequentariam a escola até a idade de 14 anos quando deveriam ser entregues aos mestres para aprenderem algum ofício mecânico, pois as atividades relacionadas com a terra viam aprendendo no dia a dia.

Para as meninas, estava reservada outra sorte. Estas aprendiam, até a idade de 9 anos, apenas as primeiras letras da Língua Portuguesa, pois não era interessante continuarem nos estudos, uma vez que a finalidade maior da educação feminina era a de boa esposa e mãe, tendo uma vida reclusa, voltada para o lar. Desta forma, frequentavam as escolas para aprenderem a Língua Portuguesa, bem como tecer, fiar, costurar e fazer rendas.

Em muitas vilas, as meninas eram enviadas para casas de particulares, geralmente tinham como tutora as esposas dos responsáveis pela vila, com as quais aprenderiam a ser “mulheres de bem”,

[...] enquanto as fêmeas como nesta capitania não há mestradas destinadas para as ensinarem a ler e escrever; nem lhes é tão preciso, exceto para saberem a língua portuguesa (o que se vai remediando com se distribuírem pelas casas de mulheres particulares com que pelo uso a vão aprendendo)<sup>167</sup>

Esta educação sexista estava regularmente discriminada no artigo oito do diretório, que determinava que estes estudos fossem separados por sexos, assim haveria uma escola para as meninas e outra escola para os meninos. Nos lugares ou vilas que não houvesse mulheres capazes de assumir a função de mestradas das meninas, era permitido que elas frequentassem a escola dos meninos, até os nove anos de idade, período no qual deveriam aprender o português e as “verdades da sagrada religião”.

---

<sup>167</sup> Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822): 1ª parte. **Revista de Informação Legislativa**, 28, São Paulo, pp. 437-520.493) / FERREIRA NETTO, Waldemar. **Os índios e a alfabetização: aspectos da educação escolar entre os Guarani de Ribeirão Silveira**. São Paulo: USP, 1994, p. 35. (Tese de Doutorado em Semiótica e Linguística Geral).

E como esta determinação é a base fundamental da civilidade, que se pretende, haverá em todas as Povoações duas Escolas públicas, uma para os Meninos, na qual se lhes ensine a doutrina cristã, a ler, escrever, e contar na forma, que se pratica em todas as Escolas das Nações civilizadas; e outra para as Meninas, na qual, além de serem instruídas na doutrina cristã, se lhes ensinará a ler, escrever, fiar, fazer renda, costura, e todos os mais ministérios próprios daquele sexo<sup>168</sup>

Essas escolas eram públicas e erigidas em cada povoação e vila. Deveriam ter aulas regulares administradas por mestres e mestras, conforme vimos com boa reputação. Estes mestres seriam devidamente remunerados conforme salário regulamentado no artigo nove da Direção, no qual seria de “meio tostão por mês de cada aluno acrescido de meio alqueire de farinha por ano a ser pago na ocasião da colheita pelos pais dos alunos, ou pelas pessoas que em cujo poder viver concorrendo cada um com a porção, que lhe competir em dinheiro, ou efeitos”<sup>169</sup>.

Como se percebe, a preocupação em educar os curumins na cultura portuguesa-cristã era agora uma preocupação do poder público regulamentado por lei, que exigia ter em todas as vilas, escolas moldando o cotidiano dos seus moradores, incluindo as crianças que normalmente eram educadas pelo exemplo no âmbito familiar. Onde o aprendizado era realizado no dia-a-dia durante as atividades comumente realizadas pelos adultos. Normalmente os indiozinhos ajudavam os pais ou familiares nas suas tarefas, ao mesmo tempo em que vivenciavam, aprendiam sobre sua cultura, assim era a educação dos curumins, feita basicamente no núcleo familiar, à base do exemplo.

A educação regulamentar não estava somente na vida pública, ela também abarcava a vida íntima. Pois, os colonos sabiam que não bastavam apenas algumas horas de lições diárias com os mestres para erradicar a cultura ameríndia. Para o efetivo aprendizado da cultura portuguesa, ela deveria abarcar todas as esferas da vida indígena, toda a sua sociedade, e sendo a família a unidade básica dessa estrutura, ela também foi repensada.

Em uma sociedade patriarcal, na qual o chefe da família era o homem, foi permitido aos colonos viverem nas novas vilas e foi incentivado por lei a formarem famílias através do casamento com índias. Esta ação tinha tripla finalidade: social, econômica e também pedagógica, pois “atribuindo à família um projeto do Estado: a educação de mulheres e crianças conforme um padrão europeu, o qual previa a educação religiosa, não se limitava a ela. Os pais deveriam inculcar valores, formas de pensar, posicionamentos e uma nova atitude

---

<sup>168</sup> Diretório..., 1988, p., 168-169

<sup>169</sup> Artigo 9 Direção

que distinguisse e libertasse as novas gerações da herança deixada por seus avós maternos”<sup>170</sup>.

E essa “liberdade cultural” foi a mais veemente estratégia adotada para a submissão dos nativos pensada ao longo do período colonial, com abordagens das mais díspares possíveis, o que para muitos pesquisadores teria sido uma política com ações contraditórias. Porém, ao mergulhar no universo colonial, a compreensão destas ações fica mais clara, pois o que parece ser uma contradição, na verdade são estratégias adotadas a partir da classificação dos índios entre os aliados e os não-aliados.

Para os índios aliados, os europeus impuseram a condição de aldeamento como um instrumento para enquadrá-los na sociedade, objetivando, com isso, o esvaziamento e a ruptura com os símbolos culturais nativos. No entanto, algumas etnias utilizaram a condição de aldeado/aliado como um recurso de negociação de grupos étnicos para definir a situação mais vantajosa e/ou mais conveniente para a coletividade<sup>171</sup>. Maria Regina Celestino de Almeida<sup>172</sup> argumenta que o aldeamento também podia significar para os índios uma opção pelo mal menor diante da opressão e perseguição imposta aos índios não aldeados e para os não-aliados, que foram perseguidos, escravizados e mortos. Os aldeamentos foram também um espaço onde os índios puderam se (re)inventar culturalmente. Assim,

os aldeamentos foram muito mais do que simples espaço de dominação e exploração dos colonizadores sobre os índios. Apesar de todos os seus males, eram, além de portugueses e cristãos, espaços dos índios, pois assim foram por eles considerados, como sugerem as lutas que empreenderam por sua manutenção, até o início do século XIX[...]<sup>173</sup>.

Diversas foram as tentativas de imposição da cultura portuguesa, para os não-aliados o que obrigava os povos contrários e resistentes ao projeto colonial, através dos aldeamentos, a cada vez mais procurarem áreas longe dos núcleos coloniais, indo de encontro aos sertões, espaço ainda não dominado completamente pela estrutura colonial.

Com a implantação da política pombalina, a classificação de não-aliado foi excluída. O intuito da Coroa era de assimilar os indígenas à sociedade colonial. Assim, para os índios, a única maneira de sobrevivência seria a adequação e submissão ao sistema europeu de civilização. Para tal, vilas e povoados aos moldes europeus seriam criados a partir dos antigos aldeamentos.

---

<sup>170</sup> COELHO, Mauro. *Op. cit.*, p.104

<sup>171</sup> SILVA, Geyza. *Op. cit.*, p. 104

<sup>172</sup> ALMEIDA, Regina,. *Op. cit.*, 2003, p. 102

<sup>173</sup> *Idem*, p. 119

A instalação de vilas, povoados e lugares portugueses era uma forma da Coroa portuguesa, com todo o seu aparato burocrático, garantir a presença e posse desses lugares, que em muitos casos viviam à margem da norma social e econômica portuguesa. Nesse sentido, nos Sertões de Pernambuco vários grupos indígenas viviam à margem da colonização, atacando os colonos pelos caminhos, nas vilas e fazendas, gerando pânico entre as pessoas que lá viviam ou tinham negócios, foram grupos que se tornou alvo de mobilização da nova política. Assim a redução das gentes que viviam nos sertões de corso, foi também utilizada pelo governador como justificativa para a implantação do Diretório.

Então, a política pombalina previa a pacificação dos Sertões através do confinamento das suas gentes nos aldeamentos transformados em vilas e povoados que serviriam de apoio para os índios aldeados se organizassem a fim de buscarem nos matos os índios hostis. A luta foi também com índios acomodados nas vilas que não viram com bons olhos a mudança na base de suas aldeias. Acostumados com as diretrizes dos padres, alguns índios vão resistir à mudança provocando fluidez nas relações dos nativos com a relações sócio-culturais portuguesa-cristã, que foram marcadas de indeterminações, improvisações e precariedade nos “acordos” e criou uma atmosfera instável, “zonas estranhas” para esses homens que acabaram por empreender uma nova bandeira que tinha por finalidade a civilização e liberdade dos bárbaros do sertão. É o que veremos a seguir.

### **CAPÍTULO 3 - TRANSFORMANDO AS “ZONAS ESTRANHAS” EM ESPAÇOS COLONIAIS: o Diretório Pombalino como projeto de civilização portuguesa nos incultos sertões pernambucanos<sup>174</sup>**

Com o avanço da ocupação e do povoamento do interior, estabeleceu-se uma nova alteridade, na relação interativa e complementar entre litoral e sertão. “Como em um jogo de espelhos’, o sertão espaço do outro – do índio, do caboclo, do vaqueiro – refletia seu principal referente o litoral – território do poder, da força propulsora do desenvolvimento, do padrão cultural – de forma invertida, deformada, estilhaçada”<sup>175</sup>. Esse sertão se configurou como o reflexo invertido do litoral, era o espaço do incivilizado, o território dos bárbaros, que impediam o avanço da sociedade colonial, quadro que, na segunda metade do século XVIII, foi alvo de projetos para transformá-lo no espaço civilizado.

Em meados do século XVIII, boa parte da Capitania de Pernambuco já fazia parte do mundo colonial com uma atividade social, econômica e política bastante intensa, graças, sobretudo ao sucesso da empresa açucareira. O território tocado por este produto possibilitou a inclusão no universo colonial, dito civilizado. Todavia, existia ainda um lugar que o mundo português não tinha conquistado – o *Sertão*. Neste espaço, a descoberta do outro ainda era uma constante entre os colonos que habitavam nos sertões da capitania. E vendo a imensa diferença nestes nativos, as medidas impostas neste ambiente para implantação da política pombalina, em alguns momentos, se revelou oposta à ideia de liberdade que a lei planejou.

Neste capítulo tentamos apontar quem foram os sujeitos, e as estratégias que foram utilizadas para inserir os nativos que ainda não estavam submetidos ao sistema colonial, os que haviam abandonado os aldeamentos, que viviam de curso pelos matos, impedindo a efetiva implantação da política pombalina, e quais “resultados” surgiram deste embate. Iniciaremos mostrando, em linhas gerais, o cenário onde os fatos aconteceram – o Sertão. Este espaço influenciado pelo clima marcado pela rigidez da seca e “barbaridade” das pessoas se tornou palco de conflitos, envolvendo colonos, padres seculares e missionários, índios “do

---

<sup>174</sup> Para mais informações sobre o significado e sentido da palavra “Sertão” no período colonial consultar. O trabalho ‘As Representações do Sertão no Imaginário Barroco Açucareiro Entre os Séculos XVI e XVIII de Kalina Silva, segundo a autora o Sertão colonial foi definido enquanto Sertão a partir da construção de uma imagem de deserto de súditos no século XVI. Tal imagem se baseava, não no fato de ser essa região um deserto físico, mas pela ausência de exploração econômica efetiva que a caracterizaria como um espaço civilizado. Não existia um único sertão, mas diversos: toda região para além da colonização, em suas fronteiras, era um sertão. E tal conceito tinha pouco de geográfico, importando pouco as características climáticas, de relevo, vegetação. Além disso, com a expansão gradativa da conquista e colonização, o Sertão era um espaço sempre em mutação.

<sup>175</sup> ARAÚJO E. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o Sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: Del Priore, Mari. **Revisão do paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

mato” e até mesmo os aldeados que já inseridos no sistema colonial se tornaram aliados dos portugueses.

### 3.1 – Sertão, sertões: espaços de conflito, palco dos contatos

SERTÃO, s. m. o interior , o coração das terras, opõe-se ao marítimo, e costa v. g., Cidade do Sertão. § O Sertão toma-se por mato longe; da costa. § O Sertão da calma i.e. o lugar onde ela é mais ardente.<sup>176</sup>

Nosso estudo se passa em um espaço bastante controverso, e defini-lo é deveras difícil, isto porque, na verdade, o Sertão não é apenas um lugar, mas uma condição atribuída a variados e distintos lugares e concepções que agregam valores simbólicos particulares.

Então, o Sertão, pode ser pensado no plural – *Sertões*, pois é também uma representação, que é um símbolo construído em variados contextos históricos, servindo a diferentes propósitos, em diversos momentos. A seguir, apresentaremos alguns pontos de vista e concepções sobre nosso espaço de estudo.

Nenhuma palavra mais ligada a história do Brasil, sobretudo à do Nordeste, do que a palavra sertão. [...] O termo sertão penetra fundamente na história e na vida do povo brasileiro. Reflete-se de modo extraordinário no seu folclore e na sua literatura, por onde espalha todos os seus derivados.<sup>177</sup>

Seguindo esta trilha, lembramos os diálogos que se tecem ao longo da narrativa do livro *Grande sertão: veredas*<sup>178</sup>, que nos revelam alguns conceitos e ideias sobre o Sertão que são a melhor elaboração do seu significado sinuoso, existencial e profundo, seguem alguns trechos do livro:

Sertão. O senhor sabe: Sertão é onde quem manda é forte, com astúcia. Deus mesmo quando vier, que venha armado!

Sertão. Sabe o senhor: sertão é onde o pensamento da gente se forma mais forte do que o poder do lugar. Viver é muito perigoso (...)

O Sertão é do tamanho do mundo.

Sertão é o penal, o criminal. Sertão é onde homem tem de ter a dura nuca e mão quadrada.

Sertão é isto, o senhor sabe: tudo incerto, tudo certo.

O sertão é isto: o senhor empurra para trás;, mas de repente ele volta a rodear o senhor pelos lados. Sertão é quando menos se espera; digo.

<sup>176</sup>BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Português e Latino (1712-1727)**. Coimbra: 1712, p. 244.

<sup>177</sup>BARROSO, Gustavo. **Vida e história da palavra Sertão**. 3 ed., v. 1 Fortaleza: ABC Editora, 2004, p. 9 -12

<sup>178</sup>ROSA, Guimarães. **Grande sertão veredas**. Rio de Janeiro: José Olimpio. 12 ed., 1978, respectivamente. p. 17-18, 22, 59, 86, 121, 218, 343, 370 e 374

O sertão é bom. Tudo aqui é perdido, tudo aqui é achado(...) o sertão é confusão em grande demasiado sossego (...)

O sertão aceita todos os nomes: aqui é o Gerais, lá é o Chapadão, lá acolá é a Caatinga.

O sertão não tem janelas nem portas. E a regra é assim: ou senhor bendito governa o sertão, ou o sertão maldito vos governa (...)<sup>179</sup>

Nosso ambiente de estudo foi um espaço imaginado pela sociedade colonial que, ao longo da conquista e ocupação agregou alguns significados. A origem dessa palavra provém do termo “desertão” que significava espaço vazio de súditos da Coroa portuguesa, mas não de pessoas<sup>180</sup>. Durante os séculos XVI ao XVIII imagens sobre o *Sertão* foram sendo construídas baseadas e corroboradas pelos escritos e impressões que cronistas e viajantes informavam sobre a natureza, riquezas e populações nativas que ocupavam este local. As imagens construídas nesses séculos tinham a intenção de provocar a imaginação do leitor que habitava nas vilas açucareiras quando se procurava representar o verossímil<sup>181</sup>.

A maioria das reflexões sobre o Sertão aponta-nos como sendo um espaço distinto da costa (litoral) que possuía riquezas não exploradas pelos portugueses; um local não civilizado pelos súditos da Coroa portuguesa; um espaço de fuga e liberdade para os que não se enquadravam na sociedade açucareira; um lugar temido ocupado por povos bárbaros e selvagens personificados na figura dos grupos indígenas genericamente chamados de “tapuia”, considerados inimigos da civilização portuguesa<sup>182</sup>. Enfim, nota-se então que não existia apenas um sertão, mais sim vários sertões que tinham em comum o fato de ser um espaço não civilizado pela sociedade colonial, apesar de já ser conhecido e demarcado geopoliticamente em freguesias nem sempre com ocupação do homem branco<sup>183</sup>.

O Sertão da Capitania de Pernambuco foi paulatinamente sendo ocupado pela criação de gado que cada vez mais se espalhava rumo ao interior, longe dos centros canavieiros. “No fim do século XVII, os conquistadores que eram um conglomerado de guerreiros e que viviam em arraiais, vão se transformar em curraleiros adaptar-se-ão às novas contingências tendo o gado como o móvel”<sup>184</sup>

“O sertão assume assim o sentido de lugar, de terra abundante, de espaço aproveitável,

<sup>179</sup> ROSA, Guimarães. *Op. cit.*, respectivamente. p. 17-18, 22, 59, 86, 121, 218, 343, 370 e 374

<sup>180</sup> SILVA, Kalina. *Op. cit.*, 2003, p. 189

<sup>181</sup> *Idem*, p.192.

<sup>182</sup> *Ibidem*, p. 192, 214.

<sup>183</sup> BARBOSA, Bartira. *Op. cit.*, 2007, p. 11

<sup>184</sup> *Idem*. p. 21. De acordo com o trabalho de Bartira Barbosa, as ordens religiosas também foram responsáveis pela ocupação do território, no final do século XVII



mas obstaculado pela presença dos índios”<sup>185</sup>. Assim, ainda no Século XVII, documentos oficiais citados por Pereira da Costa e Nelson Barbalho, levam-nos a admitir que muitas léguas de terra foram doadas a ordens religiosas no intuito de instituir missões de catequese e, a partir daí dispersar o processo de colonização”<sup>186</sup> com a efetiva conquista de terras e segurança através do controle dos nativos que habitavam aquele espaço.

De acordo com a historiadora Kalina Silva, o litoral foi também responsável pela ocupação deste espaço, uma vez que já em meados do Século XVII e XVIII, a zona litorânea era densamente ocupada, política e economicamente pela sociedade portuguesa, que nestas terras (re)criaram seu universo social. Esta sociedade era hierarquicamente dividida, excluía os pobres e vadios que paulatinamente eram “empurrados” para ocupar outros espaços. O lugar mais provável foi o sertão. Assim sendo, “O Sertão recebia o excesso populacional das vilas canavieiras que não encontrando oportunidades de enriquecimento no litoral viam na ocupação do interior a chance de acumular uma pequena fortuna”<sup>187</sup>, bem como a possibilidade de encontrar um lugar dentro das estrutura social existente. Todavia, esse ambiente não era um espaço desabitado, pelo contrário, era povoado por índios que lutaram e travaram guerras de resistência a ocupação portuguesa, durante todo o período colonial.

Na medida em que colonos e gado avançavam, os conflitos com os indígenas se tornavam mais constantes. Estes disputavam com os nativos os recursos naturais (água, caça, serras e ilhas fluviais) que garantiriam a sobrevivência em uma terra semiárida. Essa interiorização ampliou a ocupação lusa nesse território antes pertencente aos indígenas para o aproveitamento econômico com a formação de latifúndios.<sup>188</sup>

O Jesuíta André João Antonil, no livro *Cultura e opulência do Brasil*, informava sobre as condições econômicas da pecuária no Sertão do rio São Francisco, apresentando-as como aparentemente restabelecidas.

Os rios de Pernambuco, que por terem junto de si pastos competentes, estão povoados com gado (fora o rio Preto, o rio Guaraíra, o rio Iguaçú [Igaraçu], o rio Corrente, o rio Guariguaê [Gurguéia], a lagoa Alegre e o rio de São Francisco da banda do Norte) são o rio de Cabaços, o rio de São Miguel, as duas Alagoas com o rio do Porto do Calvo, o das Piranhas, o Pajeú, o Jacaré, o Canindé, o de Parnaíba, o das Pedras, o dos Camarões [Poti] e o Piauí<sup>189</sup>

<sup>185</sup>SILVA, Kalina. *Op. cit.*, 2003, p. 201

<sup>186</sup>BARBOSA, Bartira, *op. cit.*, 2007, p.113

<sup>187</sup>SILVA, Kalina. *Op. cit.*, 2003, p. 213

<sup>188</sup>SALDANHA, Suely. *Op. cit.*, 2002. p. 96.

<sup>189</sup>ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil [1711]**. 3ª ed. Belo Horizonte, São Paulo: Itatiaia,

Temos aí um Sertão em plena atividade econômica, com latifúndios e fazendas de gados e núcleos urbanos. Todavia, era ainda um espaço inconstante, bárbaro, não civilizado, representado pela figura do *Tapuia*. Este era o maior problema enfrentado pelos colonos e pela administração pública, pois os nativos eram inconstantes, fugindo do controle da sociedade colonial, ou mesmo dos aldeamentos, os índios adentravam refugiando-se nesses espaços, tentando manter sua autonomia social, causando muitas vezes danos às propriedades e vilas próximas, trazendo pânico aos moradores. Estas inconstâncias e a resistência à conversão social estão presente na história dos índios de Pernambuco e registrada por Domingos Loreto Couto, em sua obra *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*, escreveu: “Querem nestes homens uma Constância, que triunfe das inconstâncias da própria natureza. Querem neles uma resolução para toda a vida, e uma obstinação, que os ponha em estado de nunca poderem mudar de estado”<sup>190</sup>.

Para historiografia colonial brasileira, “os Sertões” eram regiões não inseridas nos processos civilizatórios, ou seja, ainda eram habitadas e controladas por grupos que não estavam subjugados social e economicamente pelo poder oficial. No decorrer de todo o período colonial, essa imagem praticamente não sofreu mudanças. O Sertão continuou sendo – na visão das autoridades - o espaço habitado por índios ferozes, nada dispostos a aceitar o contato com o europeu. Assim, tornou-se também um espaço de guerras contra estes indígenas. Mesmo o Sertão mantendo-se como uma região perigosa, cada vez que a colonização precisava avançar, novas áreas eram requisitadas e novas necessidades se impunham aos colonos rumavam ao interior. Estas terras ao serem controladas, passaram a ser condição importante para a viabilização econômica da colônia. Desta maneira, o Sertão no século XVIII tornava-se uma região essencial ao projeto de civilização pensado para o Brasil<sup>191</sup>.

Para Kalina Silva, a conquista do Sertão da Capitania ganhou diferentes significados para os grupos envolvidos. Para a Coroa significava alargar os seus domínios para além do litoral e assegurar a defesa interna contra possíveis invasões; para as elites coloniais a possibilidade de aquisição de terras e títulos; para os paulistas a busca de terras, títulos e escravos; para a Igreja a abertura de novas fronteiras para a catequese; para os grupos indígenas além das perdas, a possibilidade de negociar com a sociedade que estava se

---

EDUSP, 1982, p.90

<sup>190</sup> COUTO, Domingos. *Op., cit.*, 1981, p. 53.

<sup>191</sup> AMANTINO, Marcia Sueli. **O mundo das feras**: Os moradores do Sertão Oeste de Minas Gerais – século XVIII. Rio de Janeiro, UFRJ, IFCS, 2001, p.34 (Tese de Doutorado em História).

construindo; e para os pobres e vadios das vilas açucareiras a possibilidade de ascender socialmente e aquisição de terras “desocupadas”<sup>192</sup>.

A pecuária exigiria pouco desses excluídos sociais. O cuidado com o gado era mínimo, pois estes necessitavam apenas de pasto, água e um pouco de atenção do vaqueiro, que vigiava o comboio de animais que percorriam as terras em busca de alimento. Depois de certo tempo, o vaqueiro poderia conseguir terras e a chance de ter suas próprias cabeças de gado. Mas, este era um ambiente hostil, considerado terra de ninguém, um local onde colonos e nativos resistiam e lutavam para garantir seu território, provocando uma instabilidade social que atingia a todos, vilas, povoados, fazendas e até mesmo nas missões não existia sossego, como podemos ver no excerto abaixo:

Na aldeia da [...] a que assistem dois Padres, vivem 200 tapuias pouco mais ou menos, mas como estão oprimidos dos moradores, que os tem cercado da sorte que os pobres não podem ter planta alguma; que logo não seja destruída: donde resulta o irem em ranchos procurar o sustento pelo mato, aonde gastam ás vezes 15 a 20 dias ao dano considerável de suas consciências; tratamos de os mudar, e se anda atualmente fabricando nova aldeia acima do sitio, com que agora assistem, algumas três Léguas. Esta mudança tem custado bastante trabalho pela Repugnância dos moradores quizeram estorvar, por que com ela cessão alguns dos seus interesses, o que os missionários não querem atender com prejuízo das almas dos tapuias, cuja educação está encomendada.<sup>193</sup>

No trecho acima, alguns pontos são importantes. O aldeamento não garantia uma tranquilidade para os povos nativos. Por isso percebemos que estes sofriam com ataques da vizinhança que destruíam suas roças, obrigando-os a procurar outros ranchos buscando o sustento ou indo aos matos, o que afirmava o documento prejudicava o trabalho dos padres. Para solucionar o problema do ataque foi necessária mudança da aldeia. Essa medida, também não agradou aos moradores porque iam de encontro com os seus objetivos. Que interesses seriam estes? Porque os moradores não queriam a mudança dos índios? Acreditamos, que estes mesmos moradores oprimiam os nativos, prejudicando o progresso da aldeia porque se utilizavam da força de trabalho destes índios em seus ranchos. E isto ia de encontro ao projeto dos missionários que tinham por dever educar os tapuia para trazê-los à civilidade.

É nesse clima que se encontrava os sertões, um espaço “sem leis”, onde prevalecia o mais forte, um local onde o poder da Coroa tinha pouco alcance, onde missionários, nativos

<sup>192</sup>SILVA, Kalina. *Op. cit.*, 2003, p. 188, 234 e 311

<sup>193</sup>CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre as cartas do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Francisco de Lima] e do prepósito da Congregação dos padres de São Filipe Neri, informando a situação das missões naquele bispado. Anexos: 20 docs. AHU\_ACL\_CU\_015\_Avulsos de Pernambuco. Doc. 1859

aldeados, índios de corso e colonos, viviam em conflito prejudicando a economia e civilidade da região, sobre isso Kalina Silva escreveu:

A conquista do sertão assumiu, assim, um sentido civilizador, pois enquanto região não colonizada, o sertão apresentava-se como a fronteira colonial, significando-se, desde o século XVI, como espaço de mobilidade humana, aproveitado por integrantes da sociedade açucareira tanto como lugar de fuga, quanto como lugar de ascensão social legítima. Assim, durante a fase de conquista, o sertão, fronteira da ‘civilização do açúcar’, foi representado pelo imaginário dominante das vilas açucareiras como o espaço do que era selvagem, perigoso, mas que também prometia riquezas. O sertão era constituído então pelas vizinhanças não colonizadas da zona do açúcar, as matas marginais que limitavam as áreas de engenhos, as serras onde os índios se refugiavam, assim como pelo semi-árido e a caatinga distante.<sup>194</sup>

Mesmo após a conquista no Século XVII com o fim da *Guerra dos bárbaros*, a imagem de lugar inóspito e de região não colonizada vai permanecer sobre o Sertão, apesar de diluídos pela presença de colonos, instalação de aldeamentos, povoados e vilas. Ainda assim “[...] Durante o século XVIII, por exemplo, fugas e deserções para o sertão ainda o justificam como uma área de fronteira perante o imaginário da zona do açúcar.”<sup>195</sup>. No entanto, o sertão ainda aparece como um lugar da não civilização, um caminho de fuga para os marginalizados pela sociedade açucareira. “Esse discurso se fortalece devido à ausência de uma autoridade estatal efetiva na sociedade sertaneja. Ausência que permite aos sesmeiros assumirem o poder civil, muitas vezes através da violência.”<sup>196</sup>

Uma carta datada de 1761 exemplifica o que foi exposto acima. Este documento representa o sertão como um local de refúgio para aqueles marginalizados pela sociedade açucareira, pela frouxidão das regras coloniais: os vadios e “foras da lei” que buscavam esse espaço como local propício para fugas.

[...] pela diversidade dos distritos, e sua vizinhança, costumam os que devem alguma coisa as justiças de um território, destes refugiarem-se no outro, que sendo sertões mal povoados de justiças em toda a parte enquanto se recorre as justiças do respectivo distrito, tem a comodidade de se livrarem da de uma e outra jurisdição, inconveniente a que acudiu a providência do Rei Nosso Senhor.<sup>197</sup>

Do aspecto acima comentado, identificamos um traço geral na construção do imaginário sertanejo: o Sertão foi comumente concebido como um espaço para a ampliação e

<sup>194</sup> SILVA, Kalina, *op. cit.*, 2005, p. 1 - 2

<sup>195</sup> *Idem*, p. 206

<sup>196</sup> *Ibidem*, p. 297

<sup>197</sup> AHU\_ACL\_CU\_015. 31/ agosto/ 1761 – 3 documentos – Recife, 31 de agosto de 1761. Apud: CRUZ, Maria Idalina, *Op. cit.*, p. 56.

também como o objeto de um movimento expansionista que buscou incorporar aquele novo ambiente, assim denominado, a fluxos econômicos e sociais ou a uma órbita de poder que lhe escapava naquele momento. Considerado um lugar inóspito, ausente de civilização deveria ser além de ocupado incluído dentro do sistema colonial, tal qual ocorria no litoral, com ordens e regras explicitamente elaboradas.

O Sertão também foi definido como um lugar ocupado por povos diferentes, exóticos, qualificando-se como a morada dos “outros”<sup>198</sup>. Era um espaço com habitantes culturalmente ou racialmente distintos na classificação dos tipos nacionais. Tratava-se de discursos que classificavam a localidade como povoadas por seres identificados como saídos de outra época ou descendentes de outra origem que aquela que tipifica a formação da nacionalidade<sup>199</sup>. Enfim, “os Sertões” são muitos e “as narrativas constroem este lugar cultural cristalizando o sertão enquanto conceito, ao mesmo tempo em que ele se dilui enquanto espaço geográfico”<sup>200</sup>. Foi assim que concomitante à formulação do conceito e da imagem de sertão, o conceito e a imagem do Tapuia também foi sendo construída.

Como palco da barbárie, do exótico, do medo, enfim da alteridade, representando tudo que era contrário à ideia de civilização, o Sertão também foi constituído a partir dos povos que lá habitavam – *os Tapuia*. Estes foram considerados selvagens bárbaros, oposto ao *Tupi*, povos aliado dos portugueses, seu nome virou sinônimo de selvageria e medo.

A imagem do Tapuia como um perigoso empecilho para o projeto civilizacional português chegou ao século XVIII ainda com muita força, pois muitos grupos viviam pelos matos, vivendo de corso e atacando as vilas e fazendas de gado, de acordo com denúncias dos moradores. Mesmo os índios aldeados, se levantavam contra os missionários e fugiam dos aldeamentos. Alguns missionários afirmavam que os índios seriam incapazes de serem civilizados.

De acordo com o dicionário conhecido por Rafael Bluteau , tapuia designava

[...] o mais bravo, e bárbaro gentio do Brasil na capitania do Espírito Santo, e entre as capitanias de Pernambuco, e do Rio de Janeiro. Chamam-lhe Tapuya, que na sua língua vale o mesmo, que nação contrária; porque a todas as nações tem esta feito insultos secretos, ou públicos, e é tida de todos por

<sup>198</sup>TODOROV, Tzvetan . **Nós e os outros**: a reflexão francesa sobre a diversidade humana. Rio de Janeiro, Zahar, 1997

<sup>199</sup>SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

<sup>200</sup>POMPA, Cristina. *Op. cit.*, 2003, p.199.

inimiga. Até com alguns povos de sua própria nação trazem guerras contínuas[...]”<sup>201</sup>

Os indígenas genericamente chamados de Tapuia eram os que:

sob o nome genérico de Tapuias andaram nos primeiros tempos confundidos com outros índios que infestavam a região de seu domínio. Por isso mesmo, ainda hoje torna-se difícil saber, com absoluta certeza, entre tantas alcunhas tribais, quais eram o de origem Quiriri, que eram os Caraíbas e os Gês. Quiriri alterado em Cariri, é qualificativo tupi, que significa – calado, silencioso – e que indica, sem dúvida, uma característica etnográfica tanto mais notável quanto se sabe que os outros índios eram palradores incoercíveis. Quiriri aplicar-se-ia propriamente às tribos da Baía: Cariri às tribos do Norte<sup>202</sup>.

No interior da Capitania de Pernambuco, os índios que viviam fora do sistema colonial, como os Paraquió, Pipipã, Mangueza, Guege e Xocó, estavam causando problemas no Sertão de Buique, Ribeiras do Moxotó e Pajeú, dentre outras paragens e os prejuízos causados às estruturas coloniais foram um dos fatores determinantes para a implantação da política pombalina nos sertões.

Na Fazenda Cuncacalo, por exemplo, Pipipã e Paraquió causaram prejuízos imensos na região, com mortes que deixaram a população assustada, este episódio deu início asse começou as investidas para redução dos gentios. Os Paraquió conscientes de suas ações e das estruturas coloniais, entraram em contato com o capitão-mor dos Xucurus, confessando tudo, negociando sua rendição, perante a promessa de serem perdoados<sup>203</sup>.

No dia marcado, porém, pressionados pela população e os cabos que avisaram ao comandante de que se deixassem os índios sem punição novamente eles se juntariam aos Pipipã e os atacariam. Assim seria pertinente “[...] que se prendessem primeiro os Paraquíos, para se poder ir aos mais e na falta que se não fizesse se voltava para trás[...]”<sup>204</sup>. Estava iniciada uma guerra que mobilizaria colonos, índios e autoridades à luta pela pacificação e civilização dos sertões pernambucanos, embates que se organizaram em torno das já conhecidas Bandeiras.

<sup>201</sup> BLUTEAU, *Op. cit.*, p. 47

<sup>202</sup> MAMIANI, 1942 [1698], Apud. KRAISCH, Adriana Machado Pimentel de Oliveira. Os índios tapuias do cariri paraibano no período colonial: ocupação e dispersão. **Mneme – Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008, p. 21-22. ISSN 1518-3394. Disponível em [www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais). Acessado em 16/08/2012.

<sup>203</sup> AHU. Códice 1919. Doc. 25/10/1759. 8/10

<sup>204</sup> *Idem*

### 3.2 – A guerra das bandeiras: as mobilizações dos índios pela manutenção dos seus espaços

Bandeiras eram partidas de homens empregados em prender e escravizar o gentio indígena. O nome provém talvez do costume tupiniquim, referido por Anchieta, de levantar-se uma bandeira em sinal de guerra. Dirigia a expedição um chefe supremo, com os mais amplos poderes, senhor da vida e morte de seus subordinados<sup>205</sup>

Estas expedições varreram todos os “sertões” da colônia brasileira, principalmente nos séculos XVI e XVII, a historiografia tradicional os aponta como compostos por homens cruéis acostumados na vida pelos matos e brenhas dos sertões, matavam e caçavam os índios com força e rigor, reduzindo os que podiam ao trabalho escravo. Durante a conhecida *Guerra dos bárbaros* ganharam notoriedade na medida em que venciam as batalhas contra os indígenas. Conseguiram com isso algumas benesses do estado como terras das nações indígenas conquistadas, cargos públicos e títulos<sup>206</sup>.

Com o fim da *Guerra dos bárbaros*, estes homens, conhecidos por bandeirantes tiveram sua atuação reduzida, uma vez que sua principal função era repressora. No entanto, ainda foram solicitados no século XVIII, para acalmar os levantes provocados pelos índios aos sertões<sup>207</sup>.

Em 25 de novembro de 1759, o Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, Luis Diogo Lobo da Silva, o Bispo da Diocese de Olinda e o Ouvidor Geral se reuniram no Palácio da Soledade para tratar do conteúdo da carta enviada pelo Juiz da Comarca do Ararobá. O documento informava que índios da nação Paraquió e Pipipã causaram conflito na Fazenda Cuncacalo, no “Sertões de Buique”, acarretando, ao que tudo indica, em mortes. Na reunião, a primeira medida tomada foi nomear um oficial capaz de submeter os indígenas que viviam de curso pelos matos causando conflitos no Agreste-Sertão da Capitania.

Diante de tantas estratégias planejadas para civilizar os nativos, havia se de pensar em como seriam tratados os que resistiam ao projeto visto que as ações “diplomáticas” não surtiam o efeito desejado. A solução encontrada foi o uso de bandeiras. Utilizando a força para

---

<sup>205</sup> ABREU, Capistrano João. **Capítulos de História colonial: 1500 - 1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, p. 113

<sup>206</sup> PIRES, Idalina. *Op. cit.* p. 91

<sup>207</sup> *Idem.* p. 92

se alcançar a paz, teve início uma guerra, pode soar incoerente, mas é justificável de acordo com Starobinski:

...] a palavra civilização, se já não designa um fato submetido ao julgamento, mas um valor incontestável[...] ela própria se torna o critério por excelência: julgar-se-á em nome da civilização. [...] tudo que não é a civilização, tudo que não resiste, tudo que a ameaça, fará figura de monstro ou de mal absoluto [...] o serviço ou a defesa da civilização poderão, eventualmente legitimar o recurso à violência: o anticivilizado, o bárbaro devem ser postos fora de condição de prejudicar, se não podem ser educados ou convertidos.<sup>208</sup>

Armados com a lógica de “evitar um mal maior”, as autoridades locais escolheram o sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz, para executar “civilizar” os revoltosos. As ordens eram de que deveria procurar submeter às nações com brandura poupando toda mortandade possível, devendo ser repartidos pelas aldeias que se erigissem em vilas, de acordo com a lei<sup>209</sup>, somente usariam a força caso não obtivessem sucesso nas negociações.

Seguindo as diretrizes, Jerônimo da Paz se organizou para implantar a lei. Primeiro fez um levantamento sobre as missões<sup>210</sup> que já existiam na região do São Francisco, indicando a localidade, a quantidade de moradores e quem eram os responsáveis pela missão. Ao todo, ele contabilizou 12 missões, sendo 10 instaladas nas ilhas do rio São Francisco e 2 em terra firme. Para melhor visualização do leitor, organizamos as informações em uma tabela que pode se vista no quadro abaixo:

Quadro 1 - Missões identificadas na região do São Francisco pelo sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz no ano de 1759

NOME	LOCALIDADE	MISSIONÁRIO	NAÇÃO	QUANTIDADE
Missão do Pontal	Ilhas do rio São Francisco	Capuchos da Província do Brasil	Tamanquin e alguns Oriz	20 casais
Missão dos Coripos	Ilhas do rio São Francisco	Capuchos da Província do Brasil	Coripó	Uma dúzia de casais

<sup>208</sup> STAROBINSKI, Jean. **As máscaras da civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p., 26, 32

<sup>209</sup> AHU\_ Códice 1919, doc. 25/11/1759, p. 58 – 60

<sup>210</sup> AHU\_ Códice. 1919, doc. 21/12/1759. Relação das missões que existem no Rio São Francisco. p. 75-77



Missão do Inhanhy	Ilhas do rio São Francisco	Capuchos da Província do Brasil	Kariri	Uma dúzia de casais
Missão do Arapuá	Ilhas do rio São Francisco	Capuchinhos italianos	Kariri	Uma dúzia e meia de casais
Missão do Cavalo	Ilhas do rio São Francisco	Capuchinhos italianos	Kariri	20 casais
Missão do Aracapá	Ilhas do rio São Francisco	Capuchinhos italianos	Kariri	20 a 30 casais
Missão do Pambu	Ilhas do rio São Francisco	Capuchinhos italianos	Kariri	70 a cem casais
Missão da Varge	Ilhas do rio São Francisco	Frades italianos	Porcas e Brancaruru	20 casais de ambas as nações
Missão do Axará	Ilhas do rio São Francisco	Capuchinhos italianos	Porcas e Brancaruru	Entre ambos terá uma dúzia
Missão de Sorobabé	Ilhas do rio São Francisco	Frades capuchos portugueses	Porcas, e Brancaruru	Até duas dúzias de casais
Missão de Araripe	Serra do Araripe		Ixu e Caracui (estes supostamente haviam fugido)	Não soube informar ao certo, mas acreditava não p passar de cem casais
Missão de Brejo da Gama do Pajaú	Pajeú	Frades franciscanos	Pipipã e outros aliados	

Na “Informação Geral da Capitania de Pernambuco em 1749”<sup>211</sup>, encontramos informações sobre algumas aldeias subordinadas, na época, à jurisdição de Pernambuco e na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Rodelas. São elas: Aldeia de Missão Nova de São Francisco do Brejo, situada na Ribeira do Pajeú e tem várias nações de Tapuia; Aldeia de Santo Antônio, situada na Ilha de Irapuá e tem uma nação de índios Kariri; Aldeia de Senhor Santo Cristo, sita na Araripe, com nação de Tamaqueu e por último, Aldeia de Aricobé, com uma nação de “caboclos Aricobé”, de língua geral<sup>36</sup>.

Ainda de acordo com o levantamento sobre os indígenas que viviam na região do São Francisco, Jerônimo Mendes da Paz identificou os Uman que não estavam reduzidos nas missões, ele assim os descreveu:

Fora destes há os índios chamados Umans que não tem Aldeia, nem missão, vivem sem rancho, nem morada certa, andando todo o ano caçando e sustentando-se das frutas agrestes e de gados dos moradores, e a estes andam agregados de outras nações: Saem dos matos algumas vezes, e trazem os filhos para que os batize o Pároco, que algumas vezes os entretém alguns dias ainda que com algum dispêndio afim de os catequizar e instrui-los nos dogmas da nossa santa fé, o que não obstante se tornão aos matos.<sup>212</sup>

Este documento revela a fragilidade das relações que eram estabelecidas entre os nativos e os padres responsáveis pela submissão da fé católica e civilidade. Estes índios transitavam tranquilamente entre os dois mundos. Eram nômades, viviam livres pelo mato, mesmo tendo conhecimento das normas da sociedade colonial, se recusavam a abandonar os seus ritos, embora com as tentativas dos padres de convertê-los à santa fé. Todavia, adquiriram o hábito de levar seus filhos para serem apresentados ao primeiro sacramento católico cristão – o Batismo<sup>213</sup>. Este ritual era simbólico e no contexto colonial, possuía uma característica peculiar, pois o neófito, na ocasião do batismo, recebia um novo nome, um nome cristão, um nome civilizado, que lhe proporcionava ser aceito na sociedade portuguesa. Pelo fato de não terem abandonado seu modo de vida, será que podemos afirmar que eles não eram cristãos? O fato de muitos deles serem batizados já não é um sinal de que se trata de índios cristãos, não-gentis? Ao que parece para o oficial “da Paz”, não por eles não estarem submetidos a nenhuma missão e ainda viverem de curso era um sinal de que estavam à margem da sociedade colonial, portanto, deveriam ser aldeados.

<sup>211</sup> Publicada no Volume XXVIII dos Anais da Biblioteca Nacional, p. 117 a 496

<sup>212</sup> AHU\_ Códice. 1919, doc. 21/12/1759. Relação das missões que existem no Rio São Francisco. p. 76

<sup>213</sup> São 7 os Sacramentos: Batismo, Eucaristia, Confissão, Crisma, Matrimônio, Ordem e Unção dos Enfermos.

A partir deste trecho, podemos ainda levantar outras questões, mas por ora ficaremos com três possibilidades: a primeira sobre a ineficiência das missões que não cumpriam tudo o que se propunham, que era tirar os indígenas do barbarismo em que viviam, submetendo-os ao cristianismo; a segunda é apontar para o fato que mesmo vivendo pelos matos, com seus antigos costumes, estes indígenas não deixavam de ser cristãos, pois traziam seus filhos para o batismo ou poderia também ser encarado como uma forma de sujeição branda ao sistema. Esse fato intrigou o sargento Jerônimo da Paz, pois mesmo com os esforços dos padres de catequizarem estes índios, eles não se deixavam submeter à vida no aldeamento, voltando sempre para a sua antiga vida nos matos; a terceira é, através deste excerto, conseguimos ver claramente a mobilidade que permitia a vida pelos sertões, onde os índios dialogavam e mantinham contato com o universo colonial quando assim desejavam, e mostrando que o sistema de missões tinha suas adaptabilidades nesses espaços, que serviam de parada por algum tempo até que o grupo decidisse deixá-lo. Conforme apontou Cristina Pompa<sup>214</sup>, durante os séculos XVIII e XIX na região do São Francisco, existia um quadro de mobilidade indígena, mostrando que as relações estabelecidas nesses espaços, eram maleáveis e apontam estratégias políticas e culturais por parte dos nativos.

Para Maria Regina Celestino de Almeida, os aldeamentos não foram simples espaço europeu e cristão, pois possibilitaram também a reconstrução da identidade e da resistência indígena. “As aldeias coloniais foram também um espaço indígena, onde os índios encontraram possibilidades de adaptar-se à Colônia, recriando suas tradições e identidades”<sup>215</sup>. Subjugados pelo sistema colonial, os indígenas reagiram à sua nova condição, reivindicando seus direitos, ainda que os fizessem em uma posição subordinada e em desvantagem em relação aos demais súditos do rei<sup>216</sup>.

Assim a dinâmica social existente desses povos, exigia ocasionalmente alguns acordos a fim de assegurar a tranquilidade e minimizar a resistência dos indígenas abrindo um caminho para a civilização. Eventualmente as alianças e acordos não eram respeitados os índios se levantavam e lutavam contra os colonos em defesa principalmente das suas terras. “os chamados índios ‘bárbaros’ continuaram enfrentando com armas os brancos, em diversas regiões, sendo inclusive vítimas das chamadas ‘guerras justas’. A

---

<sup>214</sup>POMPA, Cristina. História de um desaparecimento anunciado: as aldeias missionárias do São Francisco, século XVIII e XIX. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). **A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011, p. 268

<sup>215</sup>ALMEIDA, Maria. *Op. cit.*, 2003, p. 90

<sup>216</sup>*Idem*, p. 259

maioria, entretanto já viviam em aldeias ou tinham sido aldeados”<sup>217</sup>.

Em Pernambuco, à sujeição dos indígenas, com dito anteriormente, ficou a cabo do Sargento mor Jerônimo Mendes da Paz que organizou bandeiras que deveriam percorrer os “sertões” à busca dos índios de corso, executadas ao mesmo tempo em um verdadeiro cerco aos “rebeldes”. As bandeiras respaldavam-se nas estruturas já existentes como a vila de Penedo e seus arredores – Freguesia de Nossa Senhora do Ó, a Povoação de Nossa Senhora das Montanhas de Monte Alegre – Freguesia de Ararobá e os índios aldeados, a Freguesia do Rodelas e os índios das ilhas de São Francisco, até mesmo da Freguesia de Piancó – na Capitania da Paraíba. Em um olhar mais geográfico sobre a organização das bandeiras, através das correspondências do comandante Jeronimo da Paz, percebemos que ela mobilizava recursos vinculados a todas as regiões da Capitania, a mata atlântica com a Vila de penedo, no Ararobá a região agreste e afundava-se nos sertões adentro com as ribeiras do Pajeú e Ilhas do São Francisco, ou seja, um verdadeiro cerco, vindo de todas as regiões da Capitania, percorrendo os caminhos para que os indígenas não tivessem a possibilidade de fugir. Como atesta uma carta enviada ao Capitão Faustino Vieyra, informando que os Paraquió deveriam ser impedidos de se retirarem para a Bahia<sup>218</sup>

Na pesquisa através da leitura das cartas enviadas pelo o que conseguimos identificar, haviam 14 bandeiras formadas por colonos, fazendeiros e ainda contavam com a participação de alguns índios que relacionamos com as nações Panaty, Pega, Icozinho, Xucuru, Tamaqui, Carnijo e índios do Curral dos Bois, da parte da Bahia. Para melhor visualizarmos esses dados confeccionamos uma tabela mostrando onde elas foram formadas, a quantidade de homens e se era composta por indígenas.

Quadro 2 - Relação das bandeiras organizadas pelo sargento - mor Jerônimo Mendes da Paz

<b>BANDEIRA</b>	<b>COMANDANTE</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE MEMBROS</b>
	Tenente-coronel Fernando Dantas Barbosa	Riacho do Navio / imediações do Pajeú	200 homens

<sup>217</sup>DANTAS, Beatriz Góis, SAMPAIO, José Augusto L, CARVALHO, Maria Rosário G. de, Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, FAPESP. 1992, p. 446

<sup>218</sup>Carta de 28/03/1760 ao capitão Faustino Vieyra. AHU\_ACL\_CU\_015. Códice 1919, p. 101.

Bandeira do Piancó	Capitão-mor de Piancó Francisco de Oliveira Ledo	Paraíba	200 a 300 homens
	Capitão-mor da Vila de Penedo Francisco de Souza Caldas	Penedo	
	Comandante da Freguesia de Nossa Senhora do Ó da Vila de Penedo – capitão Ignácio de Barros Leyte	Penedo	
	Capitão Faustino Vieyra, morador da Freguesia de Nossa Senhora do Ó ?	Penedo	
	Caetano Ferreira, morador da Freguesia de Nossa Senhora do Ó	Penedo	
	Capitão Cláudio José de Pontes	Missão do Comunaty	100 homens
Bandeira do Tacarátú	Francisco Gomes		
	Manuel de Góis		
	Francisco José Seyxas		
Bandeira das Flores		Comarca de Flores	
	Francisco Barbosa		

	Alferes João Freire	Serra do Arapuã	
	Capitão Cosme (roiz) Rodrigues		

As ordens passadas aos comandantes das bandeiras variavam entre os confrontos propriamente ditos até alianças com a ajuda dos índios capturados. As negociações eram presentes, visto que a redução dos nativos deveria ser da forma mais branda possível, só partindo para força física, quando a diplomacia falhasse. Para os acordos era preferível enviar os índios já incorporados ao sistema, talvez como forma de mostrar aos demais que a vida para aldeados era possível, com liberdades e algumas regalias e que eles viviam como súditos da coroa. Como mostra a carta enviada por Jerônimo da Paz ao comandante da Bandeira que era de Manoel de Caldas Sylva, segue excerto:

[...] com os soldados moradores, e os cabos dos índios das Missões de São Felis, Varge e Axará, e com os soldados das ditas aldeias busque a travessia da cana brava que entra em São Francisco. Ocorrerá toda a campanha da dita travessia mandando bater de uma e outra parte até encontrar os Índios Pipipãns, Xocós, Oês aos quais mande persuadir que venham de paz, que lhes não pretendo fazer mal, senão aldeá-los, e pô- los em termos de gozarem das felicidades, que gozão os índios mansos das mais missões, e que os não ei de matar, nem cativar, nem permitir que se lhe faça o menor dano e só quero que venhão a obediência das leis do Rei Nosso Senhor, e a viverem em sossego, e na lei de Jesus Cristo [...]<sup>219</sup>

Quando às negociações feitas pelos aldeados falhava, o sargento–mor mudava a estratégia e ordenava o envio de índios que haviam sido presos de volta para persuadir os outros de seu grupo a se entregarem a fim de serem reduzidos a algum aldeamento.

[...]E poderá ser colher alguma mulher com filhos, e entender portugueses (sic), soltará a mulher, para que vá falar aos mais, e propor-lhes a paz, deixando em penhor os filhos. O que tudo espero fará vossa mercê executar com a inteireza que deve a honra e ao zê-lo do serviço do Nosso Soberano[...]<sup>220</sup>

Neste trecho enxergamos o papel da mulher nesse processo, quando elas eram obrigadas a fazer as negociações, para isso mantinham suas crianças em cárcere até a sua volta aos matos a fim de negociar a rendição dos rebeldes e convencê-los a viver conforme as leis coloniais.

<sup>219</sup> AHU\_Código 1919. Doc 156

<sup>220</sup> AHU\_Código 1919. Doc. 152

Mas, nem sempre a diplomacia vencia. Neste caso o comandante, baseado na lei, exigia o uso da força, mesmo para aqueles que se recolhiam em alguma missão, como foi o caso dos Pipipã e Paraquió, que deveriam ser presos e enviados ao sargento mesmo que se abrigassem em uma missão.

[...] Se os índios se recolherem a Missão do Brejo, vossa mercê ali mesmo os cerquem e prendão, exceto aqueles que ali estiverão a mais tempo, ainda que se recolhão a casa do padre ou a igreja sempre os cerquem até se entregarem, e lhes não deixem entrar mantimento, e não atenda a propostas, nem pretextos para deixa de fazer o que lhes tenho dado: e se eles dentro da Igreja fizerem algum mal aos de fora entrem dentro, e a força os prendam; por que a igreja não é para velar couro de malfeitores.<sup>221</sup>

Esta carta aponta para duas questões: a primeira, o fato dos aldeamentos servirem de abrigo para os rebeldes, que utilizavam a fé cristã e o respeito que ela impunha para resistirem às investidas das bandeiras. Ao que parece, era uma espécie de tregua que foi utilizada por algum tempo, até que o comandante não mais permitiu esta situação e exigiu que mesmo assim os índios fossem presos, exceto os que já moravam na missão; a segunda questão era que os rebeldes simulavam quando lhes convinham serem já incorporados na sociedade envolvente fingindo fazerem parte do aldeamento.

Se fazia preciso em execução das ordens novamente expedidas, para este continente reduzi-las a menor juntando todos os índios de uma mesma nação naquelas aldeãs que se acharem mais convenientes [...] praticando o mesmo a respeito das mais referidas e conciliando na união dellas aquelas nações em que se reconhece mayor antypathia ou opozição a viverem em boa harmonia [...] por deste modo se adiantar a civilidade dos mesmos [...]<sup>222</sup>.

A seguir, veremos brevemente como a instalação das novas vilas foi responsável pela “liberação” das terras para ampliação do comércio do gado.

---

<sup>221</sup>AHU\_ Códice 1919. Doc. 151

<sup>222</sup>AHU\_ Códice. 1919. Doc. de 21/12/1759. pp. 75-77; Doc. 26/12/1759 pp 77-79

### 3.3 – O Diretório dos Índios: a fundação das vilas no Sertão Pernambucano e a política de terras.

Assim, como o alto Paraíba do sul, mas em proporções muito mais grandiosas, também o rio de S. Francisco sérvio(sic) de condensador da população.

À vista disto poder-se-ia esperar muitas vilas nestas regiões tão povoadas. Puro engano: só foram criadas no Século XVIII, mas uma prova da diferença entre as capitânicas del-rei e as de donatários na apreciação das municipalidades.<sup>223</sup>

Como vimos, a vida pelos “sertões” vivia à margem das formalidades da sociedade colonial. As relações eram mais frouxas e a própria geografia do lugar, o tipo de economia implantada bem como a vida dos indígenas, permitia uma flexibilidade na região que não foi propício à criação extensiva de vilas e povoados. Até mesmo os aldeamentos que, a princípio, tinham regras mais rigorosas e uma vida mais controlada, era um espaço mais maleável em alguns casos os indígenas vivam nus “[...] o vestido lhe serve de peso, e embaraço, e melhor se acomodam a viverem nus expostos a toda a calamidade do tempo, e mosquitos, que vestidos [...]”<sup>224</sup> e passavam a maior parte do tempo longe, caçando pelos matos, ou seja, ainda que confinados ao sistema de aldeamentos, os índios tinham certa autonomia para manter seus costumes, conforme pode ser visto num excerto abaixo.

[...] Os que tinha vestidos, achei nus, e a maior parte fugidos, e o pior é que não posso saber ao certo os que andam fugido, nem quais os que ainda se conservam na povoação, porque todos os dias me aparecem de novo na povoação uns, que eu já tinha por fugidos, e me desaparecem outros dos que eu imaginava tinha mais empenhado na Povoação e mais seguros, e daí a poucos dias me tornão a aparecer [...]<sup>225</sup>

A vida no Sertão seguia assim frouxa, sem muitas regras, mesmo com as sociedades indígenas já aldeadas. As relações dentro destas aldeias eram mais maleáveis e até mesmo para a escolha dos lugares eram respeitadas as experiências e costumes dos nativos, que tinham conhecimento dos melhores pontos para fixarem moradia. De tal sorte, os aldeamentos geralmente estavam localizados em terras férteis cobiçadas por colonos, que exerciam pressão para esbulhar as terras. Com a política pombalina exigindo a redução dos aldeamentos, ela serviu também para os não índios usurparem estas terras, posto que as missões deveriam ser reduzidas e transformadas em vilas e povoados não mais restritos aos índios.

<sup>223</sup> ABREU, Capistrano de. *Op. cit.*, 1982, p. 138

<sup>224</sup> AHU.\_Código. 1919. Doc. de 21/12/1759

<sup>225</sup> *idem*



[...] se fazia preciso em execução das ordens novamente expedidas, para este continente reduzi-las a menor juntando todos os índios de uma mesma nação naquelas aldeãs que se acharem mais convenientes [...] praticando o mesmo a respeito das mais referidas e conciliando na união dellas aquelas nações em que se reconhece mayor antypathia ou opozição a viverem em boa harmonia [...] por deste modo se adiantar a civilidade dos mesmos [...]"<sup>226</sup>

A aplicação da política pombalina nos sertões pernambucanos foi bastante difícil, mesmo com os índios já aldeados. Estes também resistiram às novas mudanças impostas, e fugiam das povoações a que eram enviados, utilizando, inclusive das estruturas e jurisdição vizinha a fim de abrigo. Como foi o caso dos índios da Missão do Axará que fugiram para missão de Rodelas, recebendo proteção do frade da missão.

Nos sertões, logo após o “fim” das incursões no interior que ficaram conhecidas como Guerra dos Bárbaros, muitas missões foram sendo criadas por diversas congregações. Por volta de 1729 na Capitania de Pernambuco, existia 22 missões, em 1760 foram reduzidas para 14 e em 1763 as antigas aldeias indígenas foram incorporadas as recentes vilas que somaram 7. No quadro abaixo, visualizamos melhor em números, o impacto que a política pombalina trouxe para os nativos do Sertão. O que antes eram 22 aldeias, onde viviam índios, foram reduzidas a 7 vilas coloniais, ou seja, abertas para não índios. O impacto desta mudança trouxe outras possibilidades para estes colonos que poderiam usufruir das benesses deixadas pelos índios nas antigas aldeias.

Quadro 3 - Relação das Aldeias, Vilas e Lugares da Capitania de Pernambuco<sup>227</sup>

<b>Aldeias</b>	<b>1729</b>	<b>1760</b>	<b>1763</b>
Ipojuca	Congregação do Oratório	X	Escada
Unna	Franciscanos	Carmelitas	Lugar Barreiros
Pirassinunga	Carmelitas	X	
Palmar	Missionário: capitão terço do palmar	X	

<sup>226</sup> AHU\_ Códice. 1919. Doc. de 21/12/1759 pp. 75-77; Doc. 26/12/1759 pp 77-79

<sup>227</sup> CAVÁLCANTI, *op. cit.* 2009. p. 91

Limoeiro	Congregação do Oratório	Congregação do Oratório	
Santo Amaro (Alagoas do Norte)	Franciscanos	Franciscanos	Santo amaro
Ararobá de Tapuias – N. Sra. das Montanhas	Congregação do Oratório	Congregação do Oratório	Cimbres
Carnijós	S. Secular	Congregação do Oratório	
Paraquiós	Não há missionário	X	
Santo Amaro	S. Secular	X	Atalaia
Barra do colégio	S. Secular	X	
Barra do Traipu	S. Secular	X	
Pajeú	Não há missionário	X	
N. Sra. da Escada	X	Congregação do Oratório	
Aratagui	X	Congregação do Oratório	
Gamelera	X	Missionário clérigo	Atalaia
Urucu (Alagoas do Norte)	X	N. Sra. da Conceição	Atalaia
São Braz	X	Missionário	Lugar de Porto Real
Alagoa Comprida	X	Missionário	Lugar de Porto Real
Pão de Açúcar		Missionário clérigo	
Alagoa da Serra do Comunaty	X	Missionário clérigo	Lugar Águas Bellas

Macaco	X	Missionário	Atalaia
--------	---	-------------	---------

Para a implantação da nova política imposta aos povos indígenas, foram necessárias além da força, negociações como, por exemplo, a distribuição para alguns índios de terras que pleiteavam como forma de garantir seu apoio na luta contra os índios bravos e também como forma de assegurar a fixação na terra. Foi o que aconteceu com o índio D. Felipe de Souza e Castro, Mestre de Campo da Serra da Ibiapaba e principal, conforme revela o trecho do documento a seguir:

O mesmo me representou, que para sustentar com decoro correspondente ao posto e honras, com que sua Majestade fidelíssima o havia distinguido, se lhe fazer preciso que o dito senhor lhe conservasse uma fazenda de gado, que possuía com duzentas cabeças e lhe desse terra para estabelecer outra afim de que pela utilidade de ambas se pudesse decentemente enterter e a sua familia sem extorquir dos seus súditos porção alguma de que se prevalecesse por não querer nesta parte incorrer na justa indignação do mesmo senhor vista a honra que lhe fazia em determinar fossem tratados como os mais portugueses e segundo as graduações do seu posto.

Confesso a Vossa Excelencia, que esta rogativa me pareceu tão justa unida à reflexão da muita terra que há na Serra da Ibyapaba, que me não pude dispensar de avisar ao Ouvidor Geral a que lhe desse, além da porção que lhe toca pelo Diretório: nem faça admiração ter este Índio o principio de fundo, que deixo referido, pois a não o contemplarem os Padres preciso contentá-lo para lhe segurar o domínio dos outros, e rebater a violência do Gentio brabo, como tem feito nas repetidas descidas, que tem vencido com total destruição dos invasores, entendo segundo o sistema, que praticavam com os mais, o não deixariam lograr esta pequena parte, que com trabalho adquiriu<sup>228</sup>.

Pelo trecho da carta, percebemos que o índio Felipe Castro detinha conhecimento das estruturas sociais da Coroa. Utilizando de sua posição, o índio fez exigências em benefício próprio, garantindo o que já possuía e exigindo mais terras para com isso manter a estabilidade do aldeamento, que posteriormente se transformou em Vila Viçosa Real, e dos demais índios que viviam causando instabilidade na região. O Governador Lobo da silva, também conhecedor das estruturas coloniais e da força numérica que o Principal Felipe Castro possuía, cerca de 7 a 8 mil almas, percebeu que não seria por imposição que a lei garantiria o

<sup>228</sup>OFÍCIO do [Governador da Capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [Secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando que os principais das aldeias reduzidas em vilas, estiveram em sua companhia, para tomarem as instruções devidas. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 91, D. 7284.AHU\_ACL\_CU\_015\_Avulsos de Pernambuco. Doc. 1859.

sucesso das novas medidas, haveria que se ter negociação com os índios para diminuir as discórdias, assim cedeu as exigências, pois era preciso ter aliados para apaziguar os ânimos dos sertões.

A questão da terra servia também como um prêmio aos índios por seus serviços prestados, como estímulo para outros seguirem seu exemplo e seria também benéfico para a Coroa porque resultaria em dízimos para a Fazenda Real.

[...] outros acho que me pediram o mesmo a respeito de enormes porções de terra, que romperam com o seu trabalho, em que faziam a suas plantas e entretinham algumas cabeças de gado, que ganharão nos serviços que fizeram entre os brancos e como entendi, que pelo benefício da cultura não deviam ser de pior condição, antes era justo premiar a atividade de a fazerem sem embargo dos obstáculos, que se lhes o punham no odioso sistema, a que viviam unidos e de serem por este meio atendidos, resultaria nos outros estímulo para seguir o seu exemplo de que se segue não pequena utilidade ao adiantamento dos povos e fazenda de Sua majestade nos dízimos que lhe hão de provir ordenei ao dito Ministro, que até das que tivessem bem fabricadas e povoadas lhes desse as que lhe tocam pelo diretório, querendo-as, e sendo-lhes precisas enquanto o mesmo senhor não mandar o contrário.<sup>229</sup>

As incertezas acerca da execução das vilas eram muitas, a começar pelos índios que se recusavam a partir de suas antigas localidades e seguiam o comando de seus antigos missionários que os persuadiam a seguirem-no causando muitas vezes transtornos entre os vizinhos, como apontou uma carta enviada à Jerônimo da Paz informando que os índios da missão Axará saíram da vila de Assunção, ao qual foram remetidos e partiram para a Bahia e Missão do Rodelas persuadidos por pessoas de má intenção. A Carta informa, ainda que nativos do lado baiano do São Francisco navegavam para o lado de Pernambuco, roubando as fazendas de gado das redondezas e em algumas ocasiões [...] se expuzeram nas vizinhanças da Povoação da Assunção em parte acomodada a inspirarem em os índios o que podem afim de me perturbarem no progresso desta diligencia[...].<sup>230</sup>

O Sargento informa ao capitão da Missão do Rodelas para prender e enviar os líderes da desobediência e também o aconselha que não receba orientações do seu missionário nem de outra pessoa, visto que as ordens do Rei deveriam ser cumpridas. Entre idas e vindas de cartas entre Jerônimo Mendes da Paz e Vicente Dias Fogaça, Capitão-mor dos índios da Missão do Rodelas a respeito do envio dos índios a vila de Assunção, este informou ao

---

<sup>229</sup> *Idem*

<sup>230</sup> Carta de Jerônimo Mendes da Silva. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 90. Doc. 7211

comandante que os índios apoiados pelo padre, oficiais, soldados e alguns senhores e moradores, se recusam a ir à vila de Assunção. “[...] os índios meteram-se na Igreja, e dizem que de lá não saem, e por esta razão é que o Missionário se mostra mais empenhado. Vossa Mercê mande o que for servido que eu fico a sua obediência como sempre.”<sup>231</sup>.

O sargento Jerônimo Mendes escreveu outra carta corroborando as ordens dadas anteriormente, de que os indígenas deveriam ser remetidos para a povoação de Assunção e que Vicente Fogaça não devia dar ouvidos aos conselhos do seu missionário, pois ele não tinha mais autoridade sobre os índios, ficando somente com os deveres da religião.

Na povoação de Monte Alegre, os índios também se recusavam a obedecer às ordens do seu Diretor o Sargento-mor João Mendes Branco, os índios da nação Xucuru se recusavam a aceitar o novo estabelecimento e a obedecer às ordens do novo administrador. Afirmavam os Xucuru terem se aliados a índios de outras nações que apoiavam seu levante, informava uma carta que eram persuadidos pelo fazendeiro Antônio Vieira de Melo, que utilizava os serviços dos índios em suas fazendas prometendo dar-lhes terra. Todavia, a revolta dos índios teria sido controlada quando eles souberam que com a criação da vila eles passariam a ser vassallos de El Rei de Portugal.

[...] depois que a esta missão chegou o governador dos índios Leandro da Silva [...] se puseram os índios mais soberbos e altivos, tomou posse o governador para o que se ajuntaram todos quantos na ocasião se achavam. Leram-se as patentes, a isto levantaram a vós que não queriam o tal governador que queriam viver como tinham vivido: a esta determinação se portou o governador com toda a prudência, e só lhes disse que se eram vassallos de El Rei de Portugal deviam seguir as suas ordens, retirou-se o gentio de tarde procuram os cabos ao governador no seu quartel e ai lhes falaram, e foi tão intensa a prática que já saíram todos obedientes, e começaram a fazer obrigações de soldados. Agora entra Antonio Vieira de Mello a fazer a figura do demônio como é costumado.<sup>232</sup>

Este fato mostra como o Estado lidou com as forças que atuavam nestes espaços, os fazendeiros e índios que se recusavam a aceitar a vida nas novas vilas e procuravam fazer acordos e alianças para manterem suas posições. O episódio também aponta também como seria difícil a implantação do novo sistema, pois os indígenas não foram passivos ao processo

---

<sup>231</sup>OFÍCIO do [Governador da Capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [Secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando que os principais das aldeias reduzidas em vilas, estiveram em sua companhia, para tomarem as instruções devidas. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 91, D. 7284.

<sup>232</sup>26 de março de 1761 –Auto de testemunhas tirado por requerimento do sargento mor a Povoação de Monte Alegre, João Mendes Branco. AHU\_ACL\_CU\_015. Cx. 95, Doc 7512, 43 folhas

e levavam as suas queixas e reclamações com pulso firme.

Também encontramos resistência na Aldeia da Alagoa Comprida. Onde, os índios se recusavam a se unirem aos que se encontravam nas fazendas que foram dos Jesuítas. A orientação era proceder da seguinte forma:

[...]que vem a ser depois da experiência mostrar não cederem aos remédios brandos, usar dos mais ativos, prendendo-lhe os cabeças e remetendo-os com sumários quem com esta receita temos igual ou muito maior dureza nos Pegas e Apodis que sendo dos mais bárbaros deste continente, se acham com a prizão dos que os fomentavam a não largarem os sítios em que residiam, obedientes e ativos trabalhadores nas Vilas a que se uniram por força das comodidades e vantagens que se lhes seguem destas novas assistências e observância das Reais Ordens, e precisão de se separarem daquele distrito em que as não podiam lograr [...].<sup>233</sup>

O estabelecimento das vilas e povoados serviam a diversos interesses para todos os grupos envolvidos, uns ganharam menos e outros se valeram dos novos estabelecimentos para usufruírem das facilidades que o estado propunha. Principalmente no sertão, elas foram pensadas para garantir o sossego dos colonos e povoados que viviam aterrorizados pelas ações das nações que viviam de corso, causando conflitos e destruição das fazendas; foram também uma maneira encontrada para confinar os nativos em espaços planejados, promovendo ao mesmo tempo a “limpeza” das terras que poderiam ser arrendadas pelos colonos, como apontou Suely Maris Saldanha que a política pombalina serviu para além de implantar um processo de invisibilidade do índio, funcionou para “[...] libertar as terras à ocupação colonial, num período que a atividade da criação estava em pleno processo de dilatação [...]”<sup>234</sup>

Também Sylvia Porto Alegre, chegou as estas mesmas conclusões:

[...]o indigenismo pombalino teve um efeito desagregador maior sobre a organização tribal que o regime anterior das missões. Visando transformar o índio numa força de trabalho controlada, as vilas pombalinas do final do século XVIII foram o locus por excelência da fricção interétnica, o espaço onde se davam os conflitos, centrados na questão da terra e do trabalho.<sup>235</sup>

<sup>233</sup>Carta do Governador de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva ao dr. Ouvidor das Alagoas Manoel de Gouvea Alvares sobre várias matérias a respeito dos novos estabelecimentos. Recife, 16/12/1761. BN – I – 12,3,35, fls. 147v / 149v

<sup>234</sup>SALDANHA, Suely. *Op. cit.*, 2002, p. 91

<sup>235</sup>PORTO ALEGRE, Sylvia. In: Diniz, E.; Lopes, J. S. L. e Prandi, R. (orgs.). **Ciências Sociais Hoje**. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 1993, p. 195-219.

Através da criação das vilas e povoados, os índios que antes tinham a “liberdade” de percorrer todo o espaço do sertão, fazendo das terras e matas sua morada com a nova política e o confinamento nos povoados, os nativos perderam muitas léguas de terra, e estas ficaram livres para a ocupação colonial. Observa-se que as terras mais cobiçadas estavam localizadas em lugares eminentes, como serras e morros, próximos a cursos d’água, matas e com solo bom para o cultivo e também lugares estratégicos protegidos da invasão de inimigos. Como por exemplo, as ilhas do São Francisco e as terras férteis nas proximidades dos rios Ipanema e Moxotó e também pelos brejos de altitude, como a Serra do Comunati e Serra do Ararobá, espaços onde o clima é ameno e a população instalada coexiste com as atividades agrícolas e a pecuária<sup>236</sup>.

[...] na descida da dita Serra do Comunati de uma e de outra parte da Ribeira, que da mesma nasce por onde chamam a Abra da Serra, se descobre a melhor terra de lavoura de todo o sertão, porque ao mais leve beneficio da agricultura produz excelentes roças de maniba, milho, legumes e outras plantas de diversos nomes e de utilidade<sup>237</sup>.

Sobre esta questão territorial, a análise de Rita Heloisa de Almeida é bastante pontual, a saber:

É inevitável identificar esta concepção de extensão territorial presente nas estratégias de ocupação de largas extensões territoriais, percorridas pelos rios brasileiros. Toda uma legislação foi elaborada para tornar real a transformação de habitações indígenas em ‘missões’, e estas em ‘lugares’, ‘vilas’, e cidades portuguesas [...].<sup>238</sup>

Nos documentos referentes às aldeias existentes em Pernambuco, no ano de 1760, havia 27 aldeias na Capitania de Pernambuco e na Comarca de Alagoas, com a presença de missionários e índios de diferentes grupos. Já entre 1761 e 1763, após a atuação de Manuel de Gouveia Alvarez (Ouvidor Geral das Alagoas), e com a participação ativa de Jerônimo Mendes da Paz, as antigas aldeias e os índios foram referenciados a partir da vila ou lugar criado, passando a existir então sete agrupamentos (Vila Ilha de Santa Maria, Vila Ilha de Assunção, Vila de Cimbres, Lugar Águas Belas, Lugar Barreiro, Lugar Porto Real e Vila

<sup>236</sup> SILVA, Edson. **Xukuru: memórias e história dos índios da Serra Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988**. Campinas, Unicamp, 2008, p. 114 (Tese de Doutorado em História).

<sup>237</sup>“Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares dos índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas”. In: Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763. APEJE

<sup>238</sup> ALMEIDA, Rita. *Op. cit.*, 1997. p. 67

Atalaia, estas duas últimas incorporadas posteriormente à província de Alagoas).<sup>239</sup>

Na “*Carta topográfica aonde se compreendem as Capitanias de que se compõem ao presente o Governo de Pernambuco*”<sup>240</sup>, um mapa no qual se pode visualizar estas vilas e outros povoados de índios estabelecidos na Capitania de Pernambuco pelo Governador Luis Diogo Lobo da Silva, foi um documento produzido para o irmão do Marquês de Pombal, o Secretário de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos, Francisco Xavier de Mendonça Furtado<sup>241</sup>, que provavelmente tinha por objetivos mostrar às autoridades os avanços que o Governador tinha alcançado. Neste mapa observamos também, que no sertão de Pernambuco as terras ocupadas estavam localizadas as margens do Rio São Francisco. Onde estavam localizadas as terras mais férteis. O rio provia para a população água suficiente para as criações de gado, bem como para as plantações.

A propensão centrífica, a que os Geômetras atribuem a conservação da máquina do Mundo; confessando que da sua virtude está pendente a união deste grande Composto; foi a razão mais forte que me persuadiu a que esta Carta Topográfica, em que descrevi as Terras Meridionais deste Novo Mundo, tenha a sua natural inclinação dirigindo-a V. Ex<sup>a</sup>.em cuja a Ilustríssima Pessoa depositou a experiência a compreensão de toda a América Portuguesa.

Luis Diogo Lobo da Silva, Recife, 31 de março de 1766.

Esta era a epígrafe do mapa, que demonstra o avanço da sociedade colonial, ou seja, da civilidade, e o domínio dela sobre os temidos “Sertões”. Este mapa é uma representação do “sucesso” teoricamente obtido com a política implantada. Apresentando a formação dos espaços antes não civilizados em lugares da civilização.

Logo abaixo, apresentaremos o mapa e na sequência um recorte onde que identificamos alguns destes lugares e vilas:

<sup>239</sup> Relação das aldeias que há no distrito do Governo de Pernambuco, e capitanias anexas, de diversas nações de índios [1760]. (MEDEIROS, 2007: 148-152). / “Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares dos índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas” in Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763.

<sup>240</sup> - Carta topográfica, a onde se compreendem as capitanias de que se compoem ao prezente o governo de Pernambuco : oferecida ao Il.mo e Ex.mo S.r Fran.co X. de M.ça Furtado, do Conselho de S. Mag.e Fidelissima, Ministro, e Secretario de Estado da Marinha, e Conquistas / José Gonsalves da Fonseca. - Escala [ca.1:4 300 000], 1 grau de latitude = [2,6 cm]. - 1766. - 1 mapa em 2 folhas coladas : ms., color. ; 96 x 62 cm (<http://sidcarta.exercito.pt/bibliopac/imgweb/03/3-38-52/4586-3-38-52.jpg>, acessado em 15 de fevereiro de 2013)

<sup>241</sup>DIAS, Thiago Alves. O espaço cartográfico enquanto escrita do poder. **Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica**. Disponível em [www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simpósio](http://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simpósio), acessado em 18/11/2012



Figura 1



FONTE: Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar/Direção de Serviços de Engenharia. Mapoteca. Doc. 4586-3-38-5.

Para melhor visualização do leitor, realizamos um recorte no trecho corresponde ao Sertão da Capitania, onde se pode ver as vilas e lugares, criados. Com a lista das vilas, identificadas. Neste detalhe, fica mais evidente a estratégia de ocupação das terras do sertão. Os pontos mais habitados são as terras que margeiam os rios e vales. A partir deste mapa elaboramos um pequeno histórico apresentando em linhas gerais sua economia e população.

Figura 2



FONTE: *idem*

### Vila de Assunção

A Vila de Assunção criada em 24 de setembro de 1761, compreendia cinco léguas, foi formada com a transferência do aldeamento da Ilha do Pambu e contava com as nações Kariri, Ohez, Xocó, Paraquió e Pipipã. Para a execução prática da vila, Jerônimo da Paz mandou destruir as casas da antiga missão e separou as madeiras para a ereção das casas da escola, armazém, casa de oficina e dos moradores.

A vida econômica da vila era conforme aponta a carta, baseada na cultura de algodão, para a fábrica de tecidos. Vivia-se, também de lavoura, de “passarem canoa e barcos nas cachoeiras”, e de transportar gados para a Bahia<sup>242</sup>.

Apesar da criação da vila, esta não era efetivamente um espaço colonial, visto que conforme informa uma carta de Jeronimo Mendes, a transformação dos índios em súditos real foi difícil, uma vez que muitos mantinham velhos hábitos, como o abandono de vestimenta. “O vestido lhe serve de pezo (sic), e embarço, e melhor se acomodam a viverem nus expostos a toda calamidade do tempo, e mosquitos, que vestidos[...]”.

### **Vila de Santa Maria**

A Vila de Santa Maria criada em 11 de setembro de 1761, era formada por índios da nação Kariri, Tamaquió, Coripó, Paraquió e humans. Nesta vila, o Governador dos Índios Leandro da Silva, passou a exercer a função de mestre de escola conforme as designações do Diretório dos Índios.

Por viverem em uma ilha, os índios conheciam bem o curso do rio e suas corredeiras, por isso viviam de transportar pessoas entre a Bahia e Pernambuco, “[...] de passar canoas, e barcas, nas caixoeiras, e gados para a cidade da Bahia..<sup>243</sup>.” Tinha cento e noventa e seis pessoas de desobriga.

### **Vila de Cimbres**

Fundada em 1762, no local do antigo Aldeamento do Ararobá (atual Pesqueira), no alto da Serra do mesmo nome. Essa nova vila era composta por índios Xucuru e por outros que viviam dispersos e foram obrigados a se unirem ao novo sítio, que ao todo contava com 192 moradores e 722 almas<sup>244</sup>.

Para a fundação do estabelecimento, foram seguidas todas as diretrizes das vilas coloniais portuguesas deveriam possuir Casa de câmara e cadeia, Pelourinho, Capitão mor e Diretor, uma igreja matriz dedicada a Nossa Senhora das Montanhas.

---

<sup>242</sup>Ideia da população da Capitania de Pernambuco e suas anexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis, agricultura, número dos engenhos, contratos e rendimentos reais, aumento que eles têm tido &\* &\* desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas capitanias o Governador General José César de Menezes. Anais da biblioteca nacional. v. 40, 1918, p. 1 - 111

<sup>243</sup> *Idem*, p. 37

<sup>244</sup>Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23/11/1763. APEJE

A economia da vila girava em torno de plantar algumas lavouras para próprio sustento, de acordo o Diretório no artigo vinte, e de trabalharem como vaqueiros levando as boiadas para a Bahia e Pernambuco.

### **Povoação de Nossa Senhora de Águas Belas**

A Povoação de Águas Belas foi fundada a partir do Lugar de Águas Belas em 1762, provavelmente com a união de duas aldeias de Carnijó, a da Serra do Comunati e a da Ribeira do Ipanema. Tem de acordo com a “*Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares[...]*” duzentas e treze pessoas de desobriga.

Situada no alto da serra, possuía casas feitas de palha, com Casa de câmara, cadeia, pelourinho, capitão mor e diretor, uma igreja consagrada a Nossa Senhora da Conceição. Seus habitantes vivem de pequenos roçados e de conduzirem boiadas que descem dos sertões para a praça de Pernambuco e cidade da Bahia.

Em 1766, logo depois de instalado o povoado, foi criada a paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Panema, instalada pelo vigário o padre José Lopes da Cunha, sendo a matriz a capela da antiga missão da Lagoa da Serra do Comunati. Em 1787, D. Maria I, Rainha de Portugal homologou a criação da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Águas Belas criou o distrito de mesmo nome com sede na povoação.”<sup>245</sup>

### **Lugar de Barreiros**

Em 1759, por ordem de sua majestade a Aldeia de Barreiros, virou lugar de Barreiros. Seus habitantes são índios de língua geral e Cariri, que faziam parte da antiga aldeia. Esta situada num alto de nome monte de Barreiros, ao norte corre o rio Una, o qual informa os anais tem abundancia de peixes, o que nos faz inferir que a pesca fazia parte da economia do povoado. Também vivem de plantar roças e legumes.

---

<sup>245</sup>DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dinâmica social e estratégias indígenas**: Disputas e Alianças no Aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco. Niterói: UFF, 2010, p. 60 (Dissertação de Mestrado em História).

### **Vila Atalaia**

Criada em 1764, a partir das aldeias de Urucu, Santo Amaro, Macaco e índios que viviam dispersos nas palhoças da Gameleira, Palmeira, Maincó, Sabalangá, contava com 229 fogos e 924 almas.

Conta a história que já existia desde meados do Século XVI, conhecido como Arraial dos Palmares pelo fato de o lugar ter sido usado como base para a luta contra os Palmares. A esse posto foram então afluindo habitantes de outros lugares, não só para venderem aos soldados gêneros alimentícios e outros produtos de sua cultura agrícola como o açúcar, a rapadura, o mel, o fumo e aguardente, mas também para estabelecerem ali sua residência, amparados e garantidos pelos soldados contra as depredações dos quilombolas, que costumavam assaltar e roubar suas propriedades e lavouras.<sup>246</sup>

### **Lugar de Porto Real**

Criada em 1762 com a junção das aldeias de São Braz, Alagoa Comprida e índios da Palmeira e olhos de água dispersos, possuía 113 fogos, 407 ou 470 almas. Os bandeirantes em demanda ao nordeste, que desciam o Rio São Francisco, em companhia dos padres Jesuítas, foram os primeiros “civilizados” a pisar o aldeamento que ficava à margem do grande rio.

Neste lugar no alto de uma colina, os missionários Jesuítas erigiram entre densas florestas, uma capela rústica sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, em torno da qual começou a florescer a povoação. Nos meados do Século XVII, estes religiosos fundaram um convento e um colégio em frente à capela, hoje Matriz de Nossa Senhora da Conceição, ao lado sul da margem esquerda do Rio São Francisco.

---

<sup>246</sup>IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=260140&search=pernambuco|barreiros#historico>. Acessado em 22/11/ 2012.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar essa pesquisa, nos deparamos com um sujeito histórico que durante muito tempo foi relegado em segundo plano pela historiografia tradicional que insistia em retratá-lo como agente morto, fisicamente nos combates no início da colonização e culturalmente pelo processo de aldeamento. Apesar de vários trabalhos realizados para modificar essa imagem, a história dos índios ainda hoje é marcada pela ideia de aculturação e extermínio. A sociedade não enxerga o índio como elemento construtor de nossa sociedade, mas antes um empecilho ao desenvolvimento da nação, como atualmente está sendo transmitido pela mídia.

O sistema de colonização trouxe sem dúvida transformações culturais e sociais que promoveram rupturas na sociedade nativa, mas não foi um processo responsável pelo desaparecimento dessas populações na região. Durante nossa pesquisa, percebemos que através da (re)organização dos grupos indígenas em aldeamentos, que foi um veículo de controle pensado para grupos indígenas, foi possível construir um espaço de “resistência adaptativa” um local onde esses povos puderam lutar e (re)criar sua identidade. Um local dinâmico de onde emergiu a figura de “índios aldeado/aliado”, que utilizou dessa condição para proporcionar à comunidade nativa um espaço de sobrevivência e interação com a estrutura colonial.

Estes “lugares de índios” também serviram para a expansão da sociedade colonial portuguesa. Nas aldeias, os indígenas aprendiam com os padres diversos ofícios e acabavam servindo como mão-de-obra nas fazendas de gado nos sertões, nas construções de fortalezas e na prestação de serviços nas vilas. Isto nos revela a dependência que os colonos tinham do trabalho indígena, fato que provocou disputas entre missionários, colonos e autoridades pelo controle sobre os índios aldeados e a legitimidade do cativo.

Para conter as disputas, a Coroa procurava meios para mediar esses conflitos e conciliar os interesses desses agentes coloniais, criando leis que estabelecessem condições para o cativo: as regulamentadoras do uso da mão-de-obra indígena e as que garantissem a liberdade dos índios aldeados e a posse das terras dos aldeamentos.

Além de mão-de-obra, os índios dos aldeamentos também desempenhavam funções militares, servindo como barreira para conter os índios considerados bárbaros que habitavam nos sertões. Em diversas ocasiões, as lideranças indígenas foram convocadas para deter os indígenas contrários à ocupação portuguesa. Durante as chamadas guerras dos bárbaros e a

implantação da política pombalina nos “sertões” pernambucanos, por exemplo, as bandeiras ocasionalmente convocavam os índios aliados para reduzirem os nativos que ainda não haviam sido reduzidos e/ou que se recusavam a viver nas vilas e povoados.

A ocupação do Sertão nordestino considerado lugar da não civilização foi gradativamente ocupado pelas boiadas, mas não pela sociedade colonial que para tal contou com a ajuda dos indígenas que tiveram seus alcedamentos transformados em vilas e povoados coloniais pela implantação do Diretório dos índios, que impôs a condição de vassallos de El Rei a todos os índios dos antigos aldeamentos.

Os índios aliados, também reagiram ao sistema, ao se deixarem aldear, tiveram a possibilidade de se apropriar dos elementos da sociedade colonial, resignificando elementos da cultura portuguesa utilizando-os em prol de seus interesses. Assim, súditos de El Rei puderam barganhar alguns direitos, utilizando dos esquemas burocráticos solicitaram patentes, títulos, posse de terras, denunciaram abusos, lutaram por liberdade em troca de fidelidade ao Rei.

No nosso estudo, procuramos também mostrar a participação dos indígenas no desenvolvimento da sociedade colonial principalmente a sertaneja. Nesse ambiente, os nativos foram ativos e impuseram limites freando a ação dos colonos e padres que lutavam pelo controle de sua força de trabalho e de suas terras. Ora partindo para o confronto direto com os agentes da Coroa, ora usando dos mecanismos legais para fazer da missão/aldeia um ponto a partir do qual seria possível obter melhores condições de sobrevivência para seus grupos.

Também buscamos demonstrar os indígenas como um grupo heterogêneo no qual cada grupo/etnia agia de acordo com seus interesses e não como tradicionalmente eram vistos pela historiografia tradicional; como um grupo homogêneo diferentes apenas por serem Tupi ou Tapuia. Ao contrário do que ainda se reproduz em sala de aula, a história não pode ser reduzida a *índios x colonos*, o processo foi muito mais profundo, os embates e as questões que se levantavam eram mais no sentido de garantir a sobrevivência do seu grupo, mesmo que para isso se colocassem no lado de quem os subjugou um dia, ingressando em bandeiras organizadas para a submissão dos chamados incivilizados.

Estas bandeiras que se formaram para aldear as nações indígenas nos chama atenção para uma realidade da Capitania pernambucana. Em meados do Século XVIII, as terras interioranas ainda não haviam se submetidos plenamente à colonização. Apesar dos esforços dos colonos e padres, os “sertões” ainda eram o lugar do medo, da barbárie e que precisavam da força dos indígenas para garantir o controle total da Capitania.

Na medida em que as bandeiras se formavam com a participação de colonos e índios, elas subjugavam às nações contrárias às políticas indigenistas, as terras dos nativos seriam desocupadas, o que favorecia a apropriação latifundiária pelas elites coloniais que se fortaleciam nos “sertões”.

A transformação dos aldeamentos em vilas e a submissão dos nativos ao novo modelo social permitiu que o processo de invisibilidade do índio fosse posto em prática. Vivendo nas vilas, o indígena estava destinado a se integrar à sociedade na categoria de colono, o que também permitiu a liberação das terras das aldeias para ocupação pelo gado em um período que a atividade pecuária estava em plena expansão.

Com a política de criação de vilas, a legislação pombalina contribuiu ainda para ampliar / alargar o Território da Coroa portuguesa, antes restringido ao litoral. Com as novas medidas, o Sertão antes considerado selvagem foi dominado por súditos da Coroa que passaram a domesticar o espaço e os indígenas que passaram a ser vassallos de El ' Rei, desta forma, três objetivos seriam alcançados: o da pacificação; o da expansão do Território e o da inserção dos índios na sociedade colonial.

Não podemos garantir que a política pombalina alcançou seus objetivos com plenitude. O que podemos considerar é que depois da aplicação da lei, o Sertão passou a contar com mais 7 vilas e lugares que produziam roças; curtiam couro; criavam gado; transportavam as boiadas para as praças de Pernambuco e Bahia e ocasionalmente lutavam com os nativos rebeldes, servindo também como escudo militar para a Coroa.

Por fim, no nosso estudo visualizamos o índio como um grupo heterogêneo, sujeito ativo e atuante com ações de aceitação, de rejeição e resistência ao sistema colonial que possibilitou aos índios (re)significar e reconstruir a sua cultura. Essa metamorfose de identificação étnica pode ser considerada como uma estratégia do indígena de se firmar etnicamente, e ao mesmo tempo se caracteriza por ser uma maneira de sobrevivência na sociedade colonial. Partindo desta ideia, esta pesquisa não entende a cultura indígena como algo que se perdeu ou se fundiu simplesmente, mas também como algo que assumiu novas formas e funções em uma nova estrutura social montada, pois segundo Wachtel “As culturas não são entidades abstratas, só vivem sustentadas por grupos humanos, adaptados a um meio geográfico, comprometido numa história”.<sup>247</sup>

---

<sup>247</sup>WATCHEL, Nathan. A aculturação. In: 4 LE GOFF, Jaques. **História: novos problemas**. Rio de Janeiro. Francisco Alves. 1995, p. 114.



Ainda assim, mesmo com as influências portuguesas, os índios chegaram à contemporaneidade, obscuros, escondidos, apagados como meros figurantes tutelados pela união, e de sua história pouco se sabe, ainda há muito por fazer e por escrever. Desta forma, este trabalho buscou contar um pouco das histórias destes indivíduos que durante muito tempo passaram despercebidos pela história do Brasil.

## REFERENCIAS

### Livros, Artigos, teses e Dissertações

AB'SABER, Aziz Nacif [et. al]. **História geral da civilização brasileira**. Tomo I, vol. 2: administração, economia, sociedade. Introdução geral de Sérgio Buarque de Holanda. 10.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ABREU, Capistrano João. **Capítulos de História colonial: 1500 - 1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003

ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O diretório dos índios: um projeto de “civilização” dos índios do século XVIII**. Brasília: Editora da UnB, 1997.

AMANTINO, Marcia Sueli. **O mundo das feras: Os moradores do Sertão Oeste de Minas Gerais – Século XVIII**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2001. (Tese de Doutorado em História Social do Brasil).

ARAÚJO E. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: Del priore, Mari. **Revisão do paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

ARRAIS, Raimundo. **O pântano e o riacho: a formação do espaço público no Recife do século XIX**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.

AVELLAR, Hélio de Alcântara. **História Administrativa do Brasil: administração pombalina**. 2.ed. Brasília: Editora UnB, 1983.

AZEVEDO, Ana Elizabeth. **O Diretório Pombalino em Pernambuco**. Recife: UFPE 2004, (Dissertação de Mestrado em História).

BAETA, Luís Felipe. **O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios: colonialismo e repressão cultural**. Rio de Janeiro: Forense/Universitária, 1978

BARBOSA, Bartira Ferraz. **Paranambuco: herança e poder indígena Nordeste séculos XVI –**

XVII. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

BARROSO, Gustavo. **Vida e história da palavra Sertão**. 3ª edição, v. 1 Fortaleza: ABC Editora, 2004

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINE, Vera Lúcia Amaral (Org.). **Modos de governar: ideias e práticas no Império português Séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

BITTENCOURT, C. M. F.; Silva, A. C. da. Perspectivas históricas da educação indígena no Brasil. In: Prado, M. L. C.; Vidal, D. G. (Orgs.). In: **À margem dos 500 anos: reflexões irreverentes**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. p. 63-81.

BELLOTTO, H. L. Trabalho indígena, regalismo e colonização no Estado do Maranhão nos séculos XVII e XVIII. In: **Revista brasileira de História**. São Paulo, 2 (4), 1982.

BOXER, Charles. **O Império marítimo português 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRUT, Héctor Hernan. **Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos**. SP: CAMPINAS, 1995.

BURITY, Glauce Maria Navarro. **A presença dos Franciscanos na Paraíba: através do Convento de Santo Antônio**. Rio de Janeiro: Bloch, 1988.

BURKE, Peter (Org.). **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo, UNESP, 1992

CARVALHO, Marcus. Clientelismo e contestação: o envolvimento dos índios de Pernambuco nas brigas dos brancos na época da Independência. In: F. L. N. de Azevedo & J. M. Monteiro (Orgs.) **Confronto de culturas: conquista, resistência e transformação**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp.1997

CANCELA, Francisco. Voce quer voltar à “OCA”? : armadilhas, artimanhas e questões da pesquisa histórica sobre os povos indígenas. **Revista História em Reflexão**. UFGD – Dourados. Vol. 3 n. 5 – jan/jun 2009.

CAVALCANTI, Alessandra Figueiredo. **Aldeamentos e política indigenista no bispado de Pernambuco – séculos XVII e XVIII**. Recife, 2009. (Dissertação de mestrado em História

CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In: **A escrita da História**, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2007.

COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos índios (1751-1798)**. São Paulo: USP.

2005 (Tese de Doutorado em História)

\_\_\_\_\_. O Diretório dos Índios e as chefias indígenas: uma inflexão. In *Revista Campus* 7. p. 117 a 134. 2006.

COUTO, Jorge. O Brasil pombalino. in: **Revista de letras e culturas lusófonas**. Janeiro/junho 2003. nº 15.16.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução. **Revista de Antropologia**, vols. 30/31/32, São Paulo, 1989.

DANTAS, Beatriz Góis, SAMPAIO, José Augusto L, CARVALHO, Maria Rosário G. de, OS povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In. CUNHA, Manuela Carneiro da (Org). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, FAPESP. 1992.

DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dinâmica social e Estratégias Indígenas**: Disputas e Alianças no Aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco. Niterói: Universidade Federal Fluminense. 2010. (Dissertação de Mestrado em História).

DIAS, Thiago Alves. O espaço cartográfico enquanto escrita do poder. **Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica**. Disponível em [www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simpósio](http://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simpósio), acessado em 18 de novembro de 2012.

DOMINGUES, Angela. Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Colonização e escravidão**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2000.

FERREIRA NETTO, Waldemar. **Os índios e a alfabetização**: aspectos da educação escolar entre os Guarani de Ribeirão Silveira. São Paulo, 1994. 173 p. Tese (Doutorado em Semiótica e Linguística Geral)

FALCON, Francisco José Calazans. **A época pombalina**: política econômica e monarquia ilustrada. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.

\_\_\_\_\_. “Pombal e o Brasil”, IN: José Tengarrinha (Org.). **História de Portugal**. Bauru: EDUSC; São Paulo: editora da Unesp; Lisboa: Instituto Camões, 2001

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 4ª. Ed – São Paulo: Globo, 2008.

FARAGE, Nádia. **As muralhas dos Sertões**: os povos indígenas no Rio de Janeiro e a

colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS. 1990.

FERNANDES, Florestan. **Organização social dos tupinambás**. São Paulo: Ed UnB, 1989.

FRANCO, Francisco de Mello. **Reino da estupidez**: poema. Hambourg: 1820, disponível em [www.nead.unama.br](http://www.nead.unama.br), acessado em

FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs). **O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séc. XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 163-188.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.

FUNES, Rudnei Francisco. **Educação e autoridade**: Um estudo do Ratio studiorum. Piracicaba: UNIMEP. 2006(Dissertação de Mestrado em Educação).

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

HESPANHA, António Manuel. Porque é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro. Comunicação apresentada no Encontro Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no Mundo Português – sécs. XVI a XVIII, Departamento de História e Linha de Pesquisa História Social da Cultura/PPGHIS, UFMG, Belo Horizonte, 2005. Disponível em <[www.hespanha.net](http://www.hespanha.net)>. Acesso em: 17/01/2008.

HOORNEART, Eduardo. A Igreja Católica no Brasil Colonial. In: BETHEL, Leslie (Org.). **História da América Latina Colonial I**. Volume I; 2. ed. Editora da Universidade de São Paulo. SP: Fundação Alexandre Gusmão. Brasília, 1998, p. 553-568.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=260140&search=pernambuco|barreiros#historico>. Acessado em 22/11/2012

KERN, Arno Alvarez. Escravidão e Missões no Brasil Meridional: impactos e contatos entre as sociedades indígenas ibéricas, no Período Colonial. In M. Flores (Org.) **Negros e Índios: História e literatura**. Porto Alegre: EDIPUCRS. 1994.

LAGO, Anna Elizabeth. O ideal de liberdade no século XVIII: A política de Sebastião de Carvalho e a resistência indígena em Pernambuco. In: **CLIO**. Revista de Pesquisa Histórica. N. 25-2. Programa de pós-graduação em História/UFPE. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: Portugal; Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1938-1950. 10 v. il.

LOPES, Fátima Martins. Diretório dos índios: implantação e resistência no Nordeste. In: **Tellus**, ano 3, nº. 5, p. 37-53, out. 2003. Campo Grande – MS.

\_\_\_\_\_. **Missões religiosas: índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Recife: UFPE, 1999. (Dissertação de mestrado em História)

\_\_\_\_\_. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Recife: UFPE, 2005 (Tese de Doutorado em História).

MACHADO, Marina Monteiro. **A trajetória da destruição: Índios e terras no Império do Brasil**. UFF, 2006 (Dissertação de Mestrado em História Social).

MAIO, Légio José de Oliveira. **Serras de Ibiapaba**. De aldeia a vila de índios: Vassalagem e identidade no Ceará colonial, século XVIII. Niterói: UFF, 2010 (Tes de Doutorado em História).

MAMIANI, 1942 [1698], Apud. KRAISCH, Adriana Machado Pimentel de Oliveira. Os índios tapuias do cariri paraibano no período colonial: ocupação e dispersão. **Mneme – Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. Nº. 24, Set/out. 2008. P.. 21-22. ISSN 1518-3394. Disponível em [www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais). Acessado em 17/03/2012

MARTIUS, Carl Friedrich. **O Estado de Direito entre os Autóctones do Brasil**. São Paulo: Melhoramento, 1982.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. 2ª. ed. Trad. Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do Período Pombalino e seus reflexos nas Capitânicas do Norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, Carla Mary da Silva; Medeiros, Ricardo Pinto de. (Org.). **Novos olhares sobre as Capitânicas do Norte do Estado do Brasil**. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB, 2007.

\_\_\_\_\_. Povos Indígenas do Sertão Nordestino no Período Colonial: Descobrimientos, alianças, resistências e encobrimientos. In: **FUNDAMENTOS**. São Raimundo Nonato (PI), V1, Nº 2, 2002, p. 07-52.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

\_\_\_\_\_. O desafio da história indígena no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luis Donisete (Org.). **A Temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.

\_\_\_\_\_. Armas e armadilhas: História e resistência dos índios. IN: NOVAIS, Adalto (Org.). **A outra margem do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

NANTES, Martinho de. **Relação de uma missão no Rio São Francisco**: relação sucinta e sincera da missão do padre Martinho de Nantes, pregador capuchinho, missionário apostólico no Brasil entre os índios chamados cariris. São Paulo: Ed. Nacional, 1979

NÓBREGA, Manuel da. **Cartas do Brasil**. Belo Horizonte - Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1988.

NETO, Edgar Ferreira. História e etnia. In: FLAMARION, Ciro e VAINFAS, Ronaldo. (orgs). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. RJ: Campus, 1997.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1995, 6ª edição (1ª. edição, 1979)

OLIVEIRA, João Pacheco de e FREIRE Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. LACED/Museu Nacional, 2006.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

PIRES, Idalina Maria da Cruz. **Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial**: legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas, 1757-1823. Recife: UFPE, 2004 (Tese de Doutorado em História).

POMPA, Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003.

\_\_\_\_\_. História de um desaparecimento anunciado: as aldeias missionárias do São Francisco, séculos XVIII – XIX. In: **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra

Capa, 2011. p. 267 – 294

PORTO ALEGRE, Sylvia. IN: Diniz, E.; Lopes, J. S. L. e Prandi, R. (Orgs.). **Ciências Sociais Hoje**. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 1993, p. 195-219.

POUTGNAT, Philipp. **Teorias da Etnicidade Seguindo de Seguindo de Grupos Étnicos e suas fronteiras de Fredrik Bart**. São Paulo. Fundação Editora da UNESP. 1998.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650 – 1720**. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: FAPESP, 2002. – (Estudos históricos)

RAGO, Margaretti; GIMENES, Renato Aloizio de Oliveira (Orgs). **Narrar o Passado, Repensar a História**. Coleção Idéias 2, São Paulo: Unicamp, 2000

RAIMUNDO, Leticia de Oliveira. O estado do Grão-Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: A companhia geral do Grão-Pará e Maranhão e o Diretório dos índios (1755 – 1757). In: **Almanack brasiliense**. Informes de pesquisa. Nº 3. Maio/2006.

RAMINELLI, Ronald. **Imagens da Colonização**. A Representação do Índio de Caminha a Vieira. Rio de Janeiro: Edusp / FAPESP / Jorge Zahar Editor. 1996.

REIS, José Carlos. **As Identidades no Brasil: de Varnhagen a FHC**. Rio de Janeiro: Editora FGV, V.1, 2000.

RODRIGUES, Isabel Vieira. A política de Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Norte do Brasil (1751-1759). In: **Oceanos: A formação territorial do Brasil**, nº. 40, p. 94-110, out./dez. 1999.

ROSA, Guimarães. **Grande sertão veredas**. Rio de janeiro: J. olimpico. 12 edição, 1978

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia – Sertões do Grão- Pará, c. 1755-c. 1823**. Niterói: UFF, 2001 (Tese de Doutorado em História)

SALDANHA, Suely Maris. **Fronteiras dos sertões: conflitos e resistência indígena em Pernambuco na época de pombal**. Recife: UFPE, 2002(Dissertação de Mestrado em História).

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis: do Terremoto de Lisboa à Independência do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

\_\_\_\_\_. **O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo, Companhia das Letras, 1993



SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 - 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SILVA, Edson Hely. **O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE. (1860-1880)**. Recife: UFPE, 1995. Dissertação de mestrado em História.

\_\_\_\_\_. **Xukuru: memórias e história dos índios da Serra Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988**. Campinas, Unicamp, 2008. (Tese de Doutorado em História).

SILVA, Geyza Kelly Alves da. **Índios e identidades: formas de inserção e sobrevivência na sociedade colonial (1535 – 1716)** Recife, UFPE. (Dissertação de Mestrado em História) UFPE/CFCH, 2004.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **'Nas Solidões Vastas e Assustadoras': os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII**. Recife, UFPE: 2003. (Tese de Doutorado em História).

SOUSA, Mônica Hellen Mesquita. **MISSÃO NA IBIAPABA: Estratégias e táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII**. Fortaleza: UFC. 2003. (Dissertação de mestrado em História).

STAROBINSKI, Jean. **As máscaras da civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

TODOROV, Tzvetan . **Nós e os outros**. A reflexão francesa sobre a diversidade humana. Rio de Janeiro, Zahar, 1997

\_\_\_\_\_. **A Conquista da América: a questão do outro**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Colonial, 1500-1808**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.

VASCONCELOS, Simão de (1597-1671). **Crônicas da Companhia de Jesus**. Introdução de Serafim Leite. Petrópolis, vozes; Brasília: INL, 1977.

WATCHEL, Nathan. A aculturação. p.114 LE GOFF, Jaques. **História: novos problemas**. Rio de Janeiro. Francisco Alves. 1995.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

### Fontes Impressas e Digitalizadas

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil [1711]**. 3ª ed. Belo Horizonte, São Paulo: Itatiaia, EDUSP, 1982. (Reconquista do Brasil, nova série, v. 70).

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Português e Latino (1712-1727)**. Coimbra: 1712.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. 1. ed. integral segundo o apógrafo de Leiden. Recife: Universidade do Recife, 1962.

CORTESÃO, Jaime (dir.). **A carta de Pero Vaz de Caminha**. Coleção clássicos e contemporâneos. Rio de Janeiro: edições livros de Portugal, 1943.

COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.

Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822): 1ª parte. Revista de Informação Legislativa, 28, São Paulo, pp. 437-520.493).

FRANCO, Francisco de Mello. **Reino da estupidez**: poema. Hambourg: 1820, disponível em [www.nead.unama.br](http://www.nead.unama.br). Acessado em 15 de maio de 2012

FURTADO, Francisco Xavier de Mendonça. **Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário**. Pará, 02/05/1757. Edição fac-similar em José Oscar Beozzo, Leis e regimentos das missões. São Paulo: Loyola, 1983.

Revista do Instituto histórico e geográfico brasileiro (RIHGB), n. XVI: p. 121-171.

GANDAVO, Pero de Magalhães. **História da província Santa Cruz**. São Paulo, Hedra, 2008.

JABOATÃO, Antonio Santa Maria de. **Novo orbe seráfico Brasília ou crônica dos frades menores da província do Brasil (1761)**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e geográfico brasileiro. 1º vol. 2ª parte.

MELLO, José Antônio Gonsalves de; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. **Cartas de Duarte Coelho a El-Rei**. Recife: Imprensa Universitária, 1967.

NANTES, Martinho de. **Relação de uma missão no Rio São Francisco**: relação sucinta e sincera da missão do padre Martinho de Nantes, pregador capuchinho, missionário apostólico no Brasil entre os índios chamados cariris. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

NAVARRO, Azpilcueta, e outros. **Cartas Avulsas (1550 – 1568)**. Belo horizonte. Ed. Itatiaia. São Paulo EDUSP, 1988.

NIEUHOF, Joan. **Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil**. São Paulo: Martins, 1942.

NÓBREGA, Manuel da. **Cartas do Brasil**. Belo Horizonte - Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1988.

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brazil (1500-1627)**. Curitiba: Juruá, 2009.

STADEN, Hans. **Hans Staden: primeiros registros escritos e ilustrados sobre o Brasil e seus habitantes**. (tradução de Angel Bojadsen). São Paulo: Editora Terceiro nome, 1999.

Revista do Instituto histórico e geográfico brasileiro (RIHGB), n. XLVI: p. 121-171.

### **Fontes manuscritas**

“Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares dos índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas” in Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763. APEJE

Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763. APEJE

26 de março de 1761 – Auto de testemunhas tirado por requerimento do sargento mor a Povoação de Monte Alegre, João Mendes Branco. AHU\_ACL\_CU\_015. Cx. 95, Doc 7512, 43 folhas

DEVASSA que mandou proceder o governador e capitão-general de Pernambuco, acerca do assalto que o gentio bravo, Pipaens ( Pipipans) e Paraquiós, fizeram na ribeira de Moxotóno dia 28 de Agosto de 1759, e do qual resultaram algumas mortes. 1 vol.; 315x220 mm.; 324 fls.; 40 br. AHU\_ACL\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cod. 1919.

Caixa 49. - Direção com que interinamente se deve regular os índios das novas vilas e lugares que Sua Majestade Fidelíssima manda erigir das aldeias, pelo que pertence as que estão situadas nesta capitania de Pernambuco e suas anexas. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 49

Carta do governador da capitania de Pernambuco, Fernão Martins Mascarenhas de Lencastro, para o Rei Dom Pedro II sobre a ordem para que todas as pessoas proprietárias de datas de

terras no sertão, dêem a cada pároco e missionário uma légua de terra. Recife, 28 de junho de 1700. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 18, D. 1840.

Carta de Jerônimo Mendes. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 90. Doc. 7211

Carta do [governador da capitania de Pernambuco], D. Manoel Rolim de Moura, ao rei [D. João V], sobre as queixas do governador dos Índios, D. Antônio Domingos Camarão, dos índios que se encontram foragidos e servindo em casas fora de suas aldeias. AHU\_ACL\_CU\_015, CX. 31, doc.. 2821

Carta do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei [D. João V], remetendo informações sobre a Junta das Missões da dita capitania; as dúvidas a respeito dos conflitos existentes entre índios, missionários e paisanos por causa da demarcação da terra das aldeias, a exemplo do Ceará; apontando os meios convenientes ao sossego de índios e moradores. Anexos: 44 docs. Data de 13 de agosto de 1741. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 57. D. 4894

Carta do Governador da Capitania de Pernambuco, Luis Diogo Lobo da Silva, ao Rei D. José I, sobre a contenda entre os índios da aldeia situada na serra de Ibiapaba e os moradores das terras circunvizinhas. Recife, 15 de maio de 1756. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 81, D. 6736. Anexo: 2 docs.

Carta do Governador de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva ao dr. Ouvidor das Alagoas Manoel de Gouvea Alvares sobre várias matérias a respeito dos novos estabelecimentos. Recife, 16/12/1761. BN – I – 12,3,35, fls. 147v / 149v

Carta do Propósito da Congregação dos Padres de São Felipe Neri para o Secretário do Conselho Ultramarino, Pernambuco 30/06/1700. AHU\_ACL\_CU\_015.. Doc. 1859

Carta topografica, a onde se compreendem as capitanias de que se compoem ao presente o governo de Pernambuco : oferecida ao Il.mo e Ex.mo S.r Fran.co X. de M.ça Furtado, do Conselho de S. Mag.e Fidelissima, Ministro, e Secretario de Estado da Marinha, e Conquistas / Josê Gonsalves da Fonseca. - Escala [ca.1:4 300 000], 1 grau de latitude = [2,6 cm]. - 1766. - 1 mapa em 2 folhas coladas : ms., color. ; 96 x 62 cm (<http://sidcarta.exercito.pt/bibliopac/imgweb/03/3-38-52/4586-3-38-52.jpg>, acessado em 15/02/2013

Cartilha, enviada junto aos diretores para fundação das vilas, AHU, caixa 89.

Cartilha, enviada junto aos diretores para fundação das vilas, AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 89.

Confirmação do Rei de patente ao Governo de Pernambuco 14/05/1703 cód.124-ff 19 1v.  
AHU\_ACL\_CU\_0XX, código 257, f 87v/89

Confirmação do Rei de patente ao Governo de Pernambuco 14/05/1703 código.124-ff. 19 1v.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei D. João V, sobre uma consulta da Junta das Missões 28/04/1718, onde os índios da aldeia Siri pedem para se comprarem terras onde possam fazer suas roças. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 28, doc. 2540

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre as cartas do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Francisco de Lima] e do prepósito da Congregação dos padres de São Filipe Neri, informando a situação das missões naquele bispado. Anexos: 20 docs. AHU\_ACL\_CU\_015\_Avulsos de Pernambuco. Doc. 1859

Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822): 1ª parte. **Revista de Informação Legislativa**, 28, São Paulo, pp. 437-520.493)

Ideia da população da Capitania de Pernambuco e suas anexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis, agricultura, número dos engenhos, contratos e rendimentos reais, aumento que eles têm tido &\* &\* desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas capitanias o Governador General José César de Meneses. Anais da biblioteca nacional. V. 40, 1918. p. 1 – 111

Informação Geral da Capitania de Pernambuco. Anais da Biblioteca Nacional Volume XXVIII, p. 117 a 496

Livro de Registro de Cartas Régias, Provisões e Outras Ordens para Pernambuco do Conselho Ultramarino. AHU\_ACL\_CU\_015, código 257. 11/01/1701 - Carta Régia. fl. 65.

Livro de Registro de Cartas Régias, Provisões e Outras Ordens para Pernambuco do conselho Ultramarino. AHU\_ACL\_CU\_015, código 257, f 87v/89.

Livro de Registro de Cartas Régias, Provisões e Outras Ordens para Pernambuco do conselho Ultramarino. AHU\_ACL\_CU\_015, código 257, f 87v/89.

Livro de Registro de Cartas Régias, Provisões e Outras Ordens para Pernambuco do conselho Ultramarino. AHU\_ACL\_CU\_015, código 257. 11/01/1701 - Carta régia. folha-65.

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando que os principais das aldeias reduzidas em vilas, estiveram em sua companhia, para tomarem

as instruções devidas. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 91, D. 7284.

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando que os principais das aldeias reduzidas em vilas, estiveram em sua companhia, para tomarem as instruções devidas. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 91, D. 7284. / AHU\_ACL\_CU\_015\_Avulsos de Pernambuco. Doc. 1859.

Relação das aldeias que há no distrito do Governo de Pernambuco, e capitanias anexas, de diversas nações de índios [1760]. (MEDEIROS, 2007: 148-152). / “Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares dos índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas” in Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763.

REQUERIMENTO do Coronel Garcia de Ávila Pereira ao rei D. João V pedindo que se ordene ao governador da capitania de Pernambuco, [Duarte Sodré de Pereira Tibão], ponha, à custa do suplicante, um arraial de índios mansos nas suas terras do Rio Grande [de São Francisco], para proteção dos seus colonos e rendeiros contra os gentios bravos, inquietados pela guerra que lhes tem feito o capitão-mor do distrito, Manoel Alves de Sousa. ANT. 4 de abril de 1728. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 37, D. 3312.

REQUERIMENTO dos Padres da Congregação do Oratório da capitania de Pernambuco para o Rei D. Pedro II pedindo a resolução das controvérsias para o progresso das missões dos gentios. ANT., 5 de outubro de 1700. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 19, D. 1847.